

ALAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LXXI

NOVEMBRO-DEZEMBRO 1968



Visgueiro, Mayrarema ou Arara-Tucupi
(Amazonia)

Ensilagem



Transformando milho, sorgo, sobras
de pastos, capins Guatemala, Napier etc.,
em silagem, o gado leiteiro terá
alimentação garantida para atravessar
o período da seca.

UMA COLABORAÇÃO DE PRODUTOS **NESTLÉ**

SETOR AGROPECUÁRIO

ÍNDICE

Ensino Agrícola a Militares	2
Fundadores da CNA — Reminiscências — Luiz Marques Poliano	5
Eng. Agro. Kurt Repsold. — Jubileu de Ouro	7
Reflorestamento — Emprêgo de Herbicidas	8
Engorda de Novilhos na Holanda	9
Filosofia — Instantâneos de genê da roça — D. Car-minha	11
Escola de Horticulura "Wenceslão Bello" — Encerramento do ano letivo de 1968	12
Agricultura na Guanabara	13
INDA Patrocina	14
Es. V.E. — E.H.W.B. — cursos para militares	17
Aquisição de Bovins Destinados à Engorda	18
Livros e Publicações	19
Seguro Agrário	20
Mineralização do Gado Bovino — Alfredo Ellis Neto — "conclusão"	22
A Foto Internacional	27
Semana do Leite — Otto Frensel	28
Boas Festas e Prosperidade em 1969	31
Mérito Agrícola — Agraciados de 1968	32
Novos Alimentos de Mandioca e sua industrialização — Nicolino Moreira	35
As Cooperativas, A Reforma Agrária e o Estado — Fábio Luz Filho	36
Climas do Maranhão (Sul) e Goiás (Norte) — Adalberto Serra	38
Notícias e Informações	42
Legislação Agrícola	48

NOSSA CAPA

A planta que embeleza a nossa capa é uma reprodução do Visgueiro ou Arara-tucupí, com que o Ministro e Senhora Ivo Arzua ilustraram o cartão de ano e boas festas gentilmente enviado ao Redator-Chefe desta Revista, que muito lhes agradece a distinção. Foi muito feliz a idéia, que data vênha aproveitamos, para divulgar entre os leitores, sobretudo os do Sul, uma árvore de rara beleza, originária do Nordeste do país.

Eurico Teixeira da Fonseca, no seu utilíssimo "Indicador de Madeiras e Plantas Úteis do Brasil" consigna a original espécie a seguinte nota:

"Visgueiro, *PAKKIA PENDULA*, Benth. Família das Leguminosas. Sub-fam. das Mimosas.

Árvore de lenho branco, tecido frouxo, leve, com pouco uso, além do que se faz para o fabrico de caixas de açúcar e para taboado. A casca serve no curtume por conter regular percentagem de tanino. Das vagens maduras se extrai uma espécie de goma viscosa, de que se usa para apanhar passarinhos. E também chamado muyrarema ou murariena. Pará, Alagoas e Sergipe".

A LAVOURA

A mais antiga revista agrícola em circulação no Brasil e órgão oficial da Sociedade Nacional de Agricultura

ANO LXXI

Novembro — Dezembro 1968

Presidente da Sociedade
Eng. Agrônomo

LUIZ SIMÕES LOPES

Diretor Responsável
e Redator-Chefe

LUIZ MARQUES POLIANO

Diretor Técnico
Eng.º Agrônomo Kurt Repsold

Chefe da Publicidade
CARLOS ALBERTO SOARES

Representante em São Paulo
"REVESPE"

Representação de Revistas
Especializadas

Rua Capitão Salomão, 40
CONJ. 604 — TEL. 34-8452

Redação e Administração:

AV. GENERAL JUSTO, 171
ZC-39 — GB

Telefones: 42-2981 e 42-7950

Caixa Postal: 1245

RIO DE JANEIRO

Estado da Guanabara

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados.

Ensino Agrícola a Militares

Tivemos oportunidade de tomar conhecimento, divulgada que foi pelo "Teleagri" — Boletim Informativo do Ministério da Agricultura —, n.º XX do ano I, de uma iniciativa que muito interessa à entidade de que é órgão esta revista.

Trata-se da inauguração, dia 15 de novembro, em Curitiba, de um "curso sobre conhecimentos agropecuários" destinado a "despertar a vocação agrícola nos jovens recrutados para o serviço militar, em iniciativa pioneira pelo Ministério da Agricultura, dentro das diretrizes do Ministério do Exército."

O Curso, que contou, na inauguração, com a presença do ilustre titular da Pasta da Produção, Sr. Ivo Arzua, encerrou-se a 21, num regime de aprendizado intensivo, com a duração de 6 dias.

Nesse Curso foram ministrados aos recrutas paranaenses ensinamentos sobre "cooperativismo, alimentação, higiene, doenças animais transmissíveis ao homem, avicultura, horticultura, suinocultura, apicultura, crédito rural e práticas de conservação do solo".

O curso, segundo ainda a nota que comentamos, será repetido todos os anos.

Ao fazer o registo de tão auspiciosa notícia, congratulamo-nos com o Ministro Ivo Arzua pelo acerto da iniciativa, ao mesmo tempo que nos felicitamos por incidir a Sociedade Nacional de Agricultura, através a sua Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", mantida há cerca de 70 anos, na Guanabara, em trilha idêntica à do Ministério da Agricultura.

É que, desde 1966, vimos com regularidade, proporcionando ensino agrícola a militares, com a diferença de beneficiar não apenas a recrutas, mas a cabos, sargentos e até mesmo a oficiais veterinários, na sua maioria destinados às granjas do Exército, e provenientes de unidades de todo o Brasil.

Isto, atendendo a apêlo do ilustre Comandante da Escola de Veterinária, o então Coronel Stoessel Guimarães Alves, hoje General e Diretor de Veterinária do Exército.

E a partir daquele ano, inclusive, foram, na referida Escola, ministrados nada menos de nove "Cursos Especiais" de práticas agrícolas, como segue:

Em 1966, a cabos do Exército, com 32 matrículas; a sargentos

auxiliares de granja, com 9 matrículas; a oficiais veterinários (primeiros tenentes), com 21 matrículas.

Em 1967, novamente o corpo docente da "Wenceslão Bello" voltou a colaborar com o Exército, nesse tipo de ensino intensivo, proporcionando estágio e cursos de agricultura a mais 16 tenentes e 10 sargentos. Nesse mesmo ano, 21 cabos, sargentos e soldados receberam ensinamentos sobre horticultura, fruticultura, cooperativismo e crédito rural, bem assim de máquinas e utensílios agrícolas.

No ano que finda, voltou o Comando da Escola de Veterinária do Exército, já agora sob o comando do Cel. Estevão Alves Corrêa Filho, a utilizar-se do tradicional estabelecimento da Penha, para lá enviando 11 sargentos, 20 cabos e 26 tenentes.

As aulas para os oficiais foram ministradas sempre por engenheiros agrônomos; quanto aos graduados e praças, além destes, por técnicos rurais.

É de notar que tais militares completaram, com estes estágios na "Wenceslão Bello", os diversos cursos que aquele conceituado estabelecimento militar vem proporcionando aos que se destinam às suas granjas, hoje em torno de 200 estabelecimentos em todo o Brasil.

A última turma de 1968, composta de 26 tenentes veterinários, recebeu os seus certificados a 18 de dezembro, verificando-se pelos dados citados que, em três anos, a "Wenceslão Bello" ministrou nove Cursos "Especiais" nos quais se matricularam e receberam ensinamentos especializados 63 oficiais, 42 sargentos e 73 cabos e soldados, totalizando 178 militares em 515 horas de aulas.

A duração dos Cursos variou quanto ao número de aulas, distribuídas em dias completos, durante 9 semanas, das 8 às 16 horas, práticas e teóricas, em torno de 24/120 horas, conforme o caso.

E de notar, finalmente, a participação indireta do Ministério da Agricultura nesses "Cursos Especiais", visto que a "Wenceslão Bello" vem recebendo há alguns anos auxílio financeiro através do Fundo Federal Agropecuário.

Com tais recursos, pôde a sua direção atender ao programa normal da Escola, com os seus cursos de internato, dezenas de Cursos Rápidos aos sábados e domingos e aos "Especiais", de que estamos aqui oferecendo alguns informes.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

(Fundada em 16-1-1897)

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI N.º 3.549 DE 16 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo — MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA

DIRETORIA GERAL

Presidente

1.º Vice-Presidente

2.º Vice-Presidente

3.º Vice-Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

3.º Secretário

4.º Secretário

1.º Tesoureiro

2.º Tesoureiro

Secretário-Geral

— LUIZ SIMÕES LOPES
— FLÁVIO DA COSTA BRITTO
— KURT REPSOLD
— HEITOR VINICIUS DA SILVEIRA GRILLO
— FREDERICO MURTINHO BRAGA
— LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
— JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
— SUBAEL MAGALHÃES DA SILVA
— RAFAEL XAVIER
— OTTO FRENSEL
— LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALBERTO TORRES FILHO
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
ENNIO LUIZ LEITÃO
CARLOS ARTHUR REPSOLD

LUIZ HERMANY FILHO
OSMAR LOPES REZENDE
JOÃO BATISTA LUSARDO
JÚLIO CÉSAR COVELLO
MARIO DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR (SÓCIOS TITULARES)

CADEIRAS

1 — ENNES DE SOUZA
2 — MOURA BRASIL
3 — CAMPOS DA PAZ
4 — BARÃO DE CAPANEMA
5 — ANTONINO FIALHO
6 — WENCESLÃO BELLO
7 — SYLVIO RANGEL
8 — PACHECO LEÃO
9 — LAURO MULLER
10 — MIGUEL CALMON
11 — LYRA CASTRO
12 — AUGUSTO RAMOS
13 — SIMÕES LOPES
14 — EDUARDO COTRIM
15 — PEDRO OZÓRIO
16 — TRAJANO DE MEDEIROS
17 — PAULINO CAVALCANTI
18 — FERNANDO COSTA
19 — SÉRGIO DE CARVALHO
20 — GUSTAVO DUTRA
21 — JOSÉ AUGUSTO TRINDADE
22 — IGNÁCIO TOSTA
23 — JOSÉ SATURNINO DE BRITTO
24 — JOSÉ BONIFÁCIO
25 — LUIZ DE QUEIROZ
26 — CARLOS MOREIRA
27 — ALBERTO SAMPAIO
28 — NAVARRO DE ANDRADE
29 — ALBERTO TORRES
30 — SÁ FORTES
31 — THEODORO PECKOLT
32 — RICARDO DE CARVALHO
33 — BARBOSA RODRIGUES
34 — GONZAGA DE CAMPOS
35 — AMÉRICO BRAGA
36 — EPAMINONDAS DE SOUZA
37 — MELLO LEITÃO
38 — ARISTIDES CAIRE
39 — VITAL BRASIL
40 — GETÚLIO VARGAS

OCUPANTES

— Rafael da Silva Xavier
— Alberto Ravache
— Geraldo Goulart da Silveira
— Kurt Repsold
— Luiz Marques Poliano
— Armenio da Rocha Miranda
— Ennio Luiz Leitão
— Frederico Murtinho Braga
— Heitor Grillo
— Joaquim Bertino de Moraes Carvalho
— Edgard Teixeira Leite
— Luiz Simões Lopes
— Jayme Bernardes Cotrim
— Paulo Simões Lopes
— Luiz Hermann Filho
— Luiz Guimarães Júnior
— Iris Meinberg
— Júlio César Covello
— Oswaldo Balarin
— José Augusto Bezerra de Medeiros
— Fábio Luz Filho
— Mário Penteado de Faria e Silva
— Francisco de Assis Iglésias
— Honório Monteiro Filho
— Rômulo Cavina
— Otto Frensel
— Oswaldo Lazzarini Peckolt
— Rômulo Joviano
— José Sampaio Fernandes
— Sylvio Fróes Abreu
— João Carlos Bello Lisboa
— Milton Freitas de Souza
— Flávio da Costa Britto
— João Batista Lusardo

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA participa em caráter permanente dos seguintes Órgãos: Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Alberto Ravache; Suplente Luiz Marques Poliano; Instituto Brasileiro de Educação e Cultura (Ministério das Relações Exteriores) — Luiz Simões Lopes; Conselho Internacional de Comércio e Produção — Edgard T. Leite; Comissão Consultiva de Acórdos Comerciais (Ministério das Relações Exteriores) — Alberto Ravache; Conselho do Mérito Agrícola — Kurt Repsold; Suplente, Ben Hur Raposo; Conselho Superior de Recursos Fiscais do Estado da Guanabara — Juvenal da Silva Azevedo; Conselho Federal Consultivo da Agricultura (Ministério da Agricultura) — Flávio da Costa Britto.

Fundadores da CNA

A Confederação Nacional da Agricultura, que é hoje no esquema do sindicalismo brasileiro o órgão de cúpula da classe rural, não nasceu da noite para o dia.

É anelo da classe que vem de longe, precisamente do longínquo ano de 1901, quando o 1.º Congresso Nacional de Agricultura votou conclusão recomendando a implantação do sindicato na agricultura, "como ponto de partida do movimento regenerador da agricultura brasileira".

Do congresso da classe, a idéia caminhou para o Congresso Nacional, de onde saiu a lei 979, de 1903, por sinal referendada pelo mais tarde presidente da S.N.A., Lauro Müller. Nesta fase é forçoso destacar, dentre outros, os nomes de Cristino Cruz, Wenceslão Bello, João Batista de Castro e Inácio Tosta.

Entre a tramitação do projeto, sua transformação em lei e execução, decorreram poucos anos. Mas a assimilação da idéia pela classe esbarrou, desde logo, na imensidão do território e na dispersão da atividade agrícola, bem como na descrença do homem do campo, tudo agravado pela precariedade dos meios de comunicação. Resultados positivos foram muito poucos, representados pela fundação de alguns sindicatos — quase todos de vida efêmera, além da criação, no Rio de Janeiro, do também efêmero Sindicato Central dos Agricultores do Brasil, sob a presidência do Visconde de Ouro Preto, signatário da convocação geral a 1.º de março de 1904.

O sindicato preconizado pela lei de 1903 tinha sentido mais econômico que profissional e foi apenas uma tentativa inexpressiva no terreno do associativismo rural brasileiro.

Mas a classe empenhava-se por organizar-se.

Fruto positivo desse empenho foi a fundação da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul, em 1909, que até hoje perdura. O Estado sulino, com suas idéias mais desenvolvidas nesse terreno, foi o pioneiro na agricultura do movimento de que se originou o sindicalismo de nossos dias, embora a FARSUL não fôsse formada

de sindicatos, mas das sociedades civis, representativas então da sua agropecuária.

E nesta fase teremos de evocar a figura do saudoso ruralista Joaquim Luiz Osório, primeiro presidente da entidade, e que durante anos ocupou a Vice-Presidência da Sociedade Nacional de Agricultura.

A tentativa Ildefonso Simões Lopes, de 1926 é outro passo que não pode deixar de ser registrado. Então, no Rio de Janeiro, associações rurais de todo o Brasil se reuniram e dessa reunião resultou a Confederação Rural Brasileira.

Havia, porém, o ponto fraco da falta de raízes nos Estados, considerando os líderes da classe que uma organização eficiente e de fato representativa não poderia apoiar-se simplesmente no tipo da "sociedade civil".

O advento da Revolução de 30 ensejou às classes econômicas a fórmula do sindicato profissional para a sua organização. Idêntica estruturação deveria, evidentemente, ser aplicada à agricultura e o governo, na perseguição daquele objetivo, fez reunir no Rio, em 1941, uma Comissão Interministerial, com o objetivo de dar à atividade rural a mesma oportunidade de que já gozavam a indústria e o comércio.

A Comissão, composta de Artur Tôres Filho, Luiz Augusto do Rêgo Monteiro, Ben-Hur Ferreira Raposo, Mendes Baptista da Silva, Francisco M. Cardoso, Antônio de Arruda Câmara, Sylvio da Cunha Echenique, Talma Campos Guimarães e Luiz Marques Poliano, reuniu-se durante cerca de dois meses em seis sessões, de tudo resultando apenas as atas dos debates e a publicação das contribuições apresentadas, num número especial desta Revista — para **receber sugestões**.

É justo, nesta resenha, ressaltar o nome de um idealista que muito fez para que a agricultura se organizasse em bases sindicais. Referimo-nos ao Dr. Sarandy Raposo, com os Consórcios Profissionais Cooperativos, — a sua última tentativa — ao tempo do Ministro Juarez Távora, e que não alcançou os objetivos colimados, a despeito de até ter sido criada, no Minis-

tério da Agricultura, uma repartição especificada para pôr em prática o sistema — a Diretoria de Organização e Defesa da Produção, depois transformada no Serviço de Economia Rural.

O Ministro Marcondes Filho, a seu turno, após reunir outra comissão no seu Ministério, ofereceu ao Presidente Getúlio Vargas um anteprojeto, de que resultou o Decreto-Lei n.º 7.038, de 10 de novembro de 1944, criando o sindicato na agricultura. Nem chegou a ser regulamentado.

Foi quando a Sociedade Nacional de Agricultura, tendo à frente Artur Tôrres Filho, submeteu ao Presidente Vargas o anteprojeto de lei de que resultou o Decreto-Lei n.º 7.449, de 9 de abril de 1945.

Este diploma, inicialmente redigido por Kurt Repsold com assistência do Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e do autor desta nota, sofreu, na sua tramitação, até a promulgação, modificações que lhe alteraram, e de modo profundo, a estrutura, daí resultando protestos da classe, sobretudo de São Paulo e Minas.

A própria Sociedade Nacional de Agricultura fez côro com êsse movimento e, em memorável reunião no Gabinete do Ministro Apolônio Sales, a 22 de agosto de 1945, ficou assentado que uma Comissão seria incumbida não só de modificar o diploma, como também de formular o anteprojeto de regulamento respectivo.

Da Comissão faziam parte: Arthur Tôrres Filho, Iris Meinberg, Oscar Daudt Filho, Antônio de Arruda Câmara, Cândido Gomes de Freitas e Luiz Marques Poliano, Secretário.

Daí surgiram o Decreto-Lei 8.127, de 24 de outubro e o seu regulamento (Dec. 19.882) resultado do trabalho daquela Comissão, iniciando-se a seguir a campanha para a fundação, nos municípios, das associações e, nos Estados, das Federações Rurais.

Durante o Governo Dutra não foi possível completar-se a organização prevista no 8.127, até que, com a volta do Presidente eleito Getúlio Vargas, em 1951, pôde ser fundada a Confederação Rural Brasileira, até porque era manifesto desejo de S. Exa. que tal acontecesse, ao inscrever em sua mensagem-programa um tópico no qual encarecia a fundação do órgão de cúpula do ruralismo brasileiro.

Isto se deu, como todos sabem, em

duas sessões realizadas seguidamente, a 26/27 de setembro de 1951.

A convocação da assembléia de fundação foi subscrita pelas seguintes entidades: Sociedade Nacional de Agricultura, Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul, Federação das Associações Rurais do Estado de S. Paulo, Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais, Federação das Associações Rurais do Estado do Maranhão.

Participaram da fundação da Confederação Rural Brasileira os Presidentes e delegados das seguintes federações: SNA-DARDIF (DF), FARERJ (Rio de Janeiro), FAREP (Pará), FAREPA (Paraíba), FAREPE (Pernambuco), FARESP (S. P.), FAREM (Minas Gerais), FARSUL (R.G.Sul), FAREM (Maranhão), FAREG (Goiás) e FAREPI (Piauí).

A ata de fundação foi lavrada e assinada pela mesa da assembléia, formada pelo Presidente e Secretário Geral da Sociedade Nacional de Agricultura, respectivamente Luiz Simões Lopes e Luiz Marques Poliano.

O Decreto-Lei 8.127 cumpriu galhardamente a sua grande tarefa: preparou a classe rural para a instituição sindical, pois sob sua égide milhares de associações rurais, regionais e especializadas se fundaram no País, ligadas a 23 federações estaduais e territoriais com a Confederação Rural Brasileira por cúpula.

O advento do Estatuto do Trabalhador Rural (lei n.º 4.214, de 2 de março de 1963) completou a longa e dificultosa caminhada, com a transformação das associações rurais e suas federações em sindicatos, e da CRB na atual Confederação Nacional da Agricultura.

É de assinalar-se que o lema da atual Confederação Nacional da Agricultura, como sucessora da CRB, é o mesmo que encimava em 1904 o emblema do Sindicato Central dos Agricultores do Brasil — "A União para a Vida".

Foi um trabalho árduo e longo, de mais de meio século, do qual não podem ser dissociados os nomes que mencionamos, muitos dos quais, obviamente, por haverem desaparecido do rol dos vivos, não assinaram atas de convocação e de fundação, mas pela idéia trabalharam de tal modo que, sem o seu concurso, ainda estaríamos na estaca zero.

ENG. AGRO. KURT REPSOLD

Jubileu de Ouro



A Universidade Federal de Pernambuco fez realizar, a 17 de dezembro dêste ano, no seu Salão Nobre, em Assembléia Universitária, a solenidade do Jubileu de Ouro dos Engenheiros Agrônomos e Médicos Veterinários da turma de 1918 das antigas Escolas Superiores de Agricultura e de Medicina Veterinária "São Bento".

Da turma da primeira Escola, fazia parte o nosso companheiro de redação Kurt Repsold, também vice-Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, o qual, neste meio século de atividade profissional, vem prestando os mais assinalados serviços à agronomia brasileira.

Daqui, compartilhamos com Kurt Repsold o glorioso evento, certos de que muito ainda poderemos esperar de seu patriotismo e interesse pelas coisas da agricultura brasileira.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Recomposição da Diretoria

Em virtude da renúncia de parte do corpo diretor da entidade, aceita em sessão da Diretoria de 9 de outubro dêste ano, o Presidente da entidade, Luiz Simões Lopes, na Sessão de 27 de novembro seguinte, convidou, de acordo com o artigo 19, § 1.º, para preencherem os cargos vagos de 2.º e 3.º Secretários respectivamente os consócios Luiz Guimarães Júnior e Joaquim Bertino de Moraes Carvalho; para o de 2.º Tesoureiro, o Sr. Otto Frensel e para Diretores Técnicos, os Srs. Júlio César Covello, Ben-Hur Ferreira Raposo e Ennio Luiz Leitão, logo a seguir empossados.

Na sessão de 4 de dezembro, de acordo com o artigo 19, a Diretoria indicou para os cargos vagos de 1.º, 2.º e 3.º Vice-Presidentes, respectivamente, os Srs. Flávio da Costa Britto, Kurt Repsold e Heitor Vinicius da Silveira Grillo, os quais, após a aprovação da Diretoria, foram empossados na ocasião.

Para os cargos vagos de Diretores Técnicos, o Presidente, na mesma reunião, convidou, com aprovação unânime da Diretoria, os consócios Embaixador João Baptista Lusardo e Sr. Alberto Tórres Filho.

REFLORESTAMENTO-EMPREGO DE HERBICIDAS

A infestação das áreas livres do Estado da Guanabara pelo "colonião", ou "murubu", vem causando os mais sérios embaraços a quem se dedique a quaisquer culturas, inclusive o reflorestamento.

O assunto tem preocupado as autoridades estaduais, e o ilustre agrônomo Sebastião A. F. da Silva inseriu a respeito nota muito interessante e esclarecedora, que, para conhecimento dos leitores, aqui reproduzimos do Vol. I, n.º 4, de Vellozia (1964), utilíssima publicação do Centro de Pesquisas Florestais e Conservação da Natureza do Estado da Guanabara:

"O interesse maior em reflorestar os morros do Estado da Guanabara não se baseia exclusivamente no aspecto econômico propriamente dito, mas também no paisagístico e no de cobertura protetora do solo. Assim, se pudermos apenas intervir para acelerar o repovoamento, controlando o capim invasor e dominante e introduzindo espécies bem acolhidas, teremos sem dúvida conseguido a solução ideal.

Um dos maiores obstáculos a esse repovoamento tem sido o capim "colonião" ou "murubu" (*Panicum maximum*, var. *maximum* Jacq.) de origem africana e que atualmente invade quase toda a área desprovida de mata no Estado. Os incêndios sucedem-se anualmente, incontornáveis em épocas de grande estiagem e alimentados pelo emaranhado de suas grandes touceiras, provocando o desaparecimento de inúmeras mudinhas e rebrotas de plantas já bem aclimatadas e mesmo de árvores adultas nas orlas de matas.

Como eliminar ou pelo menos como controlar este invasor?

A carpa mecânica é difícil e onerosa, além de não poupar as mudinhas, sejam de ervas, arbustos ou árvores. E mais, nos morros declivosos deixa o solo desprotegido contra as enxurradas, o que provoca carreamento de terra para a parte baixa da cidade.

Tentando resolver o problema, iniciamos há 4 anos

experimentações com herbicidas, em colaboração com o Serviço de Reflorestamento do Estado. Até a data presente foram demarcados 72 talhões e realizados os respectivos ensaios, dos quais podemos extrair os primeiros resultados. Deste total, 40 foram destinados para selecionar e dosar os produtos e os restantes, com área mínima de 2.000 m², cada um, para testar os resultados práticos no campo, os quais podem ser sintetizados da seguinte forma:

1 — O colonião é perfeitamente controlável pelo Dowpon (herbicida seletivo para gramíneas) na dosagem de 1,0 g/m², sendo que 2-3 aplicações ao ano são suficientes para controlá-lo dentro deste período. A primeira pulverização deve ser precedida de roçada e enleiramento do mato para que seja eliminado ou atenuado o perigo de incêndio e então aplicado o produto quando houver brotação uniforme. O Dowpon traz boas perspectivas para o repovoamento natural de algumas áreas de morro, pois elimina o capim com sua ação lenta mas segura, dando lugar ao aparecimento de plantas de folhas largas (Dicotiledôneas) que até então eram dominantes. O seu fácil manejo, o baixo custo e a eficiência aconselham o seu emprego em maior escala no Estado da Guanabara.

2 — O emprego do Dowpon consorciado com Carpinox (produto de ação total) em reflorestamentos artificiais têm apresentado resultados bastantes animadores. Esta prática consiste no emprego da enxada no coroaamento das covas, pulverização com carpinox na dosagem de 30-40 g/200 cc água/m² nas coroas (15 dias ou mais antes do plantio) e cultivo com Dowpon sempre que for necessário. As coroas pulverizadas com Carpinox permaneceram livres de forte concorrência durante 8 meses, em média. As mudas sofreram e se desenvolvem regularmente em relação às testemunhas. Por se tratar de essências de pouco crescimento (12 espécies diversas) é de desejar um maior período de observação para conclusões objetivas. O resultado do cultivo com Dowpon nestes talhões de 10 meses é auspicioso: o "colonião" está quase ausente onde antes era dominante.

3 — Os talhões trabalhados com carpa químico-mecânica (item 3) são menos onerosos e exigem mão-de-obra menor. Assim, levando-se em conta o salário-mínimo do trabalhador de Cr\$ 21.000,00 e os preços dos produtos químicos, relativos ao ano de 1963, para plantar e cultivar 1 ha (2 cultivos), tivemos:

	Despesas Cr\$	Dias-homem
Com herbicidas	92.000,00	68
Com enxada	115.000,00	142

N. da R. — O Custo da operação pode ser atualizado, aplicando-se aos números apresentados a devida correção monetária.

ENGORDA DE NOVILHOS NA HOLANDA

A produção total de carne de vaca e de novilhos na Holanda que, durante o período de 1935/40 foi de 135.000 toneladas em média, elevou-se em 1959 a 208.000 e em 1960, a 240.000, subindo em 1963 a 310.000 toneladas.

Este aumento contínuo da produção se deveu principalmente ao fato de que são abatidos em escala crescente animais jovens, entre os quais ocupam lugar de destaque os novilhos cevados.

Com o correr dos anos o consumidor, e entre outros fatores a prosperidade crescente da população, tornaram-no mais exigente, demandando carne de alta qualidade, magra e tenra. É o gado jovem que, por excelência, reúne tais requisitos.

A oferta de bezerros de cria, tratando-se no caso principalmente de machos, vem encontrando a cada dia maior aceitação para a engorda, ou seja para produção de novilhos gordos.

Esta forma de engorda tem tomado grande incremento nos últimos anos, graças ao crescente interesse dos compradores estrangeiros para carne branca de vitela de boa qualidade. Em 1964, com tal destino foram engordados mais de 700.000 terneiros, da totalidade de 1.700.000 nascidos naquele ano.

O novilhão

Bem que a preferência varie de região para região, pode-se dizer em geral que os novilhos de gado branco e vermelho são mais apropriados para a engorda do que os animais preto-e-branco, se bem que novilhos des-

ta raça, apresentando boas qualidades, podem, afinal, proporcionar ao engordador ótimos resultados.

Comumente, os novilhos branco e vermelho são algo mais caros que os preto-e-branco, apresentando, ao nascer, um peso mais elevado, sendo, além disso, mais recomendados para a produção de carne (musculosidade).

Se bem que tanto o comerciante como o criador têm de ter a prática necessária na escolha do novilhão de boa qualidade, pode-se dizer, geralmente, que o novilhão de patas não excessivamente altas, de espáduas largas e músculos robustos, deve ser o preferido para a engorda.

O leite na engorda de novilhos

Na Holanda, o número de fabricantes de leite artificial é muito elevado. Além de algumas grandes fábricas, existem numerosas empresas de menor capacidade que se dedicam ao fabrico de preparados artificiais. Difere a composição dos produtos, variando igualmente o seu conteúdo em minerais. Quanto ao método do preparo, podem ser destacados dois grupos:

a) **método tradicional** — Misturar leite desidratado com gordura.

b) **método de vaporização** — Injetar gordura pulverizada no leite ou em uma solução de leite em pó, também desnatado, sendo a massa desidratada depois, em uma câmara de vaporização.

Além do leite em pó desnatado, é possível elaborar

também outros produtos lácteos, tal como sôro de manteiga em pó e sôro de leite, mas isto depende exclusivamente do fabricante. Também varia o conteúdo tanto de minerais quanto dos sais, segundo o fabricante.

O engordador

Atualmente, distinguem-se na Holanda as seguintes categorias de engordadores:

a) o **agricultor-engordador**, que procede à ceva por sua inteira conta e risco;

b) o **agricultor-engordador**, que ceva por conta e risco de terceiras pessoas, não sendo estas compreendidas como fabricantes de leites artificiais para engorda;

c) o **engordador** que ceva por conta e risco de negociantes de novilhos e de exportadores de carne;

d) o **engordador** que ceva por conta e risco do comerciante ou fabricantes de leite para engorda de novilhos.

Os grandes industriais têm a seu serviço instrutores que orientam os engordadores, tanto através do conselho verbal, como de normas escritas.

A perícia técnica do engordador sempre desempenha no caso, é evidente, um papel muito importante.

Financiamento

O financiamento da engorda costumava ser feito através de um comerciante, um industrial ou um banco. Existem a respeito inúmeras modalidades, sendo praticamente impossível enumerá-las todas.

Os contratos de financiamento deixam aos menos

avisados a impressão de que são excessivamente complicados, mas, ao final, devido à grande concorrência, tornam-se proveitosos para o engordador.

Seguro

Os animais são segurados por companhias especializadas contra morte, seja qual for a causa, exceto incêndio ou explosão. O seguro vigora a partir dos primeiros dez dias, atendendo à possibilidade de enfermidades, contraídas nos mercados pela contaminação.

Nos últimos tempos, ao lado de companhias de seguros, funciona também um sindicato de garantia dos próprios industriais, proporcionando seguro praticamente idêntico ao dos seguradores específicos.

Estábulos

Desde tempos longínquos a engorda de novilhos se efetuava em recintos escuros, quentes e pouco espaçosos.

Uma nova mentalidade domina hoje esta atividade e a situação tem-se modificado muito, para melhor.

Os estábulos contam com determinados números de "boxes", geralmente com as seguintes dimensões: 1,30 de comprimento; 0,60 de largura e 1,10 de altura, com bastante iluminação. O piso é de tábuas, de modo que o esterco pode ser facilmente removido.

É de grande importância que no interior do estábulo a temperatura se mantenha constante, evitando-se correntes de ar, já que os novilhos suam abundantemente. Uma boa ventilação é muito recomendável.

A venda

A venda dos novilhos se efetua, tanto no mercado como através um comerciante a serviço dos matadouros.

São vendidas cabeças isoladas, bem assim lotes numerosos de uma só vez.

Um estudo baseado na prática demonstra que a rentabilidade da engorda de novilhos até um peso mínimo de 150 quilos, pode ser calculada como segue:

Custo do animal	180 florins
175 de leite artificial	220 "
Outros gastos (alojamento, veterinário, juros, etc)	35 "
Total das despesas	435 "
Preço de venda do novilho	490 "
Lucro	55 "

Transformados esses florins (ao câmbio de 1,03) em cruzeiros novos, verifica-se que para um empate de capital de NCr\$ 448,05 o lucro em 13 semanas seria de NCr\$ 56,65 por cabeça.

E o lucro para cada novi-

lho engordado dentro daquele prazo — que possibilita a utilização do estábulo quatro vezes por ano.

Acontece, porém, que comumente o engordador mantém o animal estabulado durante 14 ou até 15 semanas.

(Ministério da Agricultura e Pesca da Holanda)

PREVIDENCIA SOCIAL RURAL

Durante a solenidade de assinatura de três acordos entre a Aliança para o Progresso destinando recursos para o movimento sindical rural em fins de novembro, o ministro Jarbas Passarinho anunciou que em 1969 deverá ser implantada a Previdência Social Rural, visando principalmente à concessão de auxílio-ve-

lho e auxílio-invalidez aos trabalhadores rurais.

Acrescentou que seria posto em funcionamento, na cidade de Cabo, em Pernambuco, o Plano-Piloto de Assistência Médica aos Trabalhadores rurais, que deverá se estender mais tarde por todo o Estado e pelo Brasil.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA DOS SUBDESENVOLVIDOS

A análise de um aspecto da economia global, realizada pelo Banco Mundial, revelou que a produção agrícola dos países subdesenvolvidos não aumentou substancialmente na última década. O fato obrigou aqueles países a realizar elevadas importações de alimentos. O aumento ocorrido de 3,2% ao ano, confrontado com o aumento populacional de 0,4% resultou em um incremento per capita da produção na ordem de 0,7%

anualmente. A procura de alimentos entre 1,2 a 1,4% e a demanda global em cerca de 4% ao ano. O progresso originou uma alta de preços e o conseqüente aumento das referidas importações.

O Banco Mundial considera de grande importância a introdução de novas técnicas agrícolas (adubação e irrigação) bem como estudos relacionados ao plantio de novas variedades mais produtivas.

Instantâneos de gente da roça

FILOSOFIA

D. Carminha

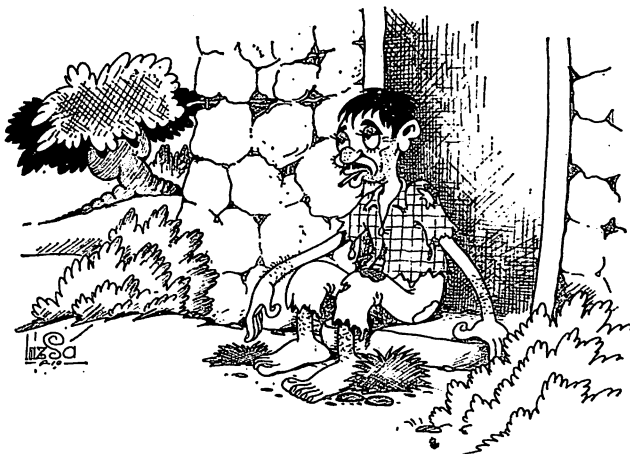
Ilustração de Luiz Sá

O matuto era o Zeca Tatu. Magérrimo, roupas esfarrapadas, sentado à beira da porta do casebre de sapê, pitava o cigarrinho de palha, tranqüilamente, olhando para mim, sem nenhuma curiosidade.

Em volta terra esplêndida — daquelas em que se plantando, tudo dá; pasto farto, de capim alto e aguada fácil, mata fechada, coroadando o tôpo dos morros — tudo esperando a iniciativa do homem para desabrochar em abundância.

"Por que você não se esforça para aumentar a roça e melhorar de vida?"

"Ué xente, si eu trabaiá até caí de cansaço e as terras produzi muito, logo, vai aparecê dono p'ra tomá elas de mim."



Escola de Horticultura "Wenceslão Bello"

Encerramento do ano letivo de 1968

Com grande concorrência de famílias dos alunos e a presença do corpo docente, foi, a 20 de novembro, encerrado o ano escolar de 1968.

O Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura Dr. Luiz Simões Lopes, impossibilitado de estar presente, foi representado pelo 2.º Vice-Presidente, Eng. Agrônomo Kurt Repsold.

O Diretor da Escola, após um breve relato dos principais eventos durante o ano, agradeceu o interesse do Ministro Ivo Arzua, da Agricultura, pelo auxílio que proporcionou ao estabelecimento através o Fundo Federal Agropecuário, dizendo da intenção da Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura de, cada vez mais, desenvolver as atividades escolares no próximo ano.

No 2.º ano de 1968, estavam matriculados 23 alunos, tendo recebido seus diplomas, por conclusão do curso, ou seja habilitados como Hortelões, Floricultores e Fruticultores, os seguintes jovens:

Adalberto Lourenço — Estado do Rio.

Elias Chagas Fernandes — Estado do Rio.

Fernando Luiz Braga Robalinho — Guanabara.

Isaias Gonçalves dos Reis — Estado do Rio.

Jerônimo Nunes da Silva — Estado do Rio.

João Bosco da Costa — Minas Gerais.

José Luiz Guzzo — Espírito Santo.

José Paulo Barbosa — Espírito Santo.

José Roberto Prado — Minas Gerais.



Mesa e parte da assistência

José Silva dos Santos — Guanabara.

Luiz Costa de Souza — Guanabara.

Luiz Gonzaga Brito — Bahia.
Nilmar Camargo Amaral — Guanabara.

Paulo Fernandes Dias — Minas Gerais.

Sérgio Batista Durval — Estado do Rio.

Wolmer Miguel de Oliveira — Estado do Rio.

Nilédio de Lana Caldas — Minas Gerais.

Paulo César dos Santos — Minas Gerais.

Everaldo de Lima Albuquerque Maceió — Guanabara.

Sebastião Gabriel Martins — Minas Gerais.

Também receberam certificados de conclusão do Curso de Treinamento Agrícola os seguintes:

Darcy Alves Magalhães — Minas Gerais.

Joaquim Jorge Maurício — Guanabara.

Márcio Paulo da Silva Nogueira — Estado do Rio.

Lucrécio Fausto Ramos — Guanabara.

Passaram para o 2.º ano dos Cursos Profissionais em 1969 os seguintes alunos:

Antônio Pandolfi — Espírito Santo.

Ary dos Santos — Guanabara.

Alceo Antoni Mai — Espírito Santo.

Carlos Augusto Silva — Guanabara.

Edson Neves do Nascimento — Pará.

Edmundo Fábio de Arruda Câmara — Pernambuco—.

Gilson de Almeida Ramos — Guanabara.

José Domingues de Andrade — Guanabara.

Jorge dos Santos Batista — Guanabara.

Mário Pereira da Costa Filho — Minas Gerais.

Marco Antônio Lopes de Santa Bárbara — Guanabara.

Natael Góis — Espírito Santo.
Oswaldo Xavier da Silva — Guanabara.

Paulo Ney da Costa — Guanabara.

Paulo Roberto Pereira Santana — Estado do Rio.

Reinaldo Alves Raphael — Guanabara.

Silvânio Solivar — Estado do Rio.

Cândido Fausto Ramos — Guanabara.

Carlos Antônio Pereira —

Paulo Maurício de Oliveira — Estado do Rio.

Após a entrega dos diplomas e certificados e a cerimônia da passagem do símbolo de bronze — do aluno do 2.º ano que terminou seus estudos ao do 1.º ano que os continuará na Escola em 1969, o Diretor fez entrega aos alunos Nilêdio de Lana Caldas, Sérgio Batista Durval e José Roberto Prado, da "Medalha Ildefonso Simões Lopes", prêmio instituído este ano para os 1.º, 2.º e 3.º colocados do 2.º ano.

Após a cerimônia, foi servido um lanche aos presentes.

A LAVOURA

71 ANOS

A mais antiga revista
agrícola em circulação
no Brasil

Agricultura na Guanabara

Calendário para janeiro e fevereiro

OLERÍCOLAS

Janeiro — Mês impróprio para atividades oleícolas, poucas são as espécies que podem ser plantadas ou semeadas, devido ao forte calor e à intensidade pluviométrica.

Fevereiro — Durante esse mês iniciam-se os trabalhos para formação de sementeiras e viveiros, que receberam no mês de março as sementes.

São semeados neste mês a alface de verão, mostarda, bortalha e salsa.

Os trabalhos de reforma da latadas de chuchu, são iniciados, preparando-se o terreno com arações profundas.

FRUTÍCOLAS

Janeiro — Neste mês procede-se à enxertia de plantas cítricas, bem como a poda de formação das mudas. Fim de estação e do plantio de mudas de bananeiras.

Durante esse mês inicia-se a colheita da jabuticaba.

Prossegue a colheita de abacaxi, manga, maracujá e sapoti, terminando a colheita da uva.

Fevereiro — Os pomares devem ser roçados, coroados-se os pés das árvores. Inicia-se a colheita do abacate, fruta de conde e goiaba. Colhe-se ainda: banana, caju, maracujá, figo e sapoti. Fim da colheita da manga e do abacaxi.



- Plantas Cítricas de Clones Novos (Nucleares).
- Limoeiro Tahiti — (Linhagem "Pe-ruano").
- Nogueira Pecan — (A noz americana).
- Abacateiros — Coleção de ó variedades.
- Mangueiras — Finas variedades.

Grande sortimento de outras plantas frutíferas e ornamentais

Folhetos GRÁTIS

DIERBERGER AGRÍCOLA S/A.

Fazenda Citra — Cx. Postal 48 — Limeira —
Est. de São Paulo

INDA PATROCINA:

CURSOS ARTESANAIS EM NÚCLEOS COLONIAIS DO INDA

Tendo a seu encargo — consoante o Estatuto da Terra — o incremento das atividades artesanais o INDA — Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — vem atuando no que concerne às atribuições, planejamento e execução de providências destinadas à implantação de um Plano Nacional de Artesanato, o que vem sendo desenvolvido pela Seção de Tecnologia e Artesanato da Divisão de Agricultura do Departamento de Colonização da autarquia.

Nesse plano Nacional se incluem pesquisas sobre fundamentos das antigas práticas artesanais em diferentes regiões; recolhimento de dados e material informativo para elaboração de programas de ensino e práticas artesanais para cursos nas escolas instaladas nas áreas de colonização; estudos e adoção de processos de fácil aplicação no meio rural, do ensino e treinamento dos trabalhos artesanais, artes industriais e outros trabalhos manuais, visando ao aproveitamento e emprego de matérias-primas da região, de origem animal, vegetal e mineral, sendo previsto, também, o empenho objetivando o estabelecimento de uma rede nacional de Cooperativas destinadas à comercialização dos produtos artesanais.

Dentro desses objetivos vem o INDA incentivando as atividades artesanais mediante exposições e concursos como o realizado em Brasília e aqui no Rio de Janeiro, em 1966 e 1967, sendo a do Rio em caráter permanente, mostrando o que já se faz e o muito que poderá ser realizado em matéria de artesanato nas unidades de colonização, em todo o País. Ainda sob o patrocínio do INDA fo-

ram realizadas exposições do gênero nas Escolas e em certames regionais no sul da Bahia e nas cidades de Ilhéus e Porto Seguro.

Tendo em vista a valorização da obra de artesanato, no sentido da comercialização, vêm sendo instaladas cooperativas onde o artesão terá facilidades de melhor desenvolver o seu trabalho e imediato escoadouro para sua produção sem a interferência de intermediários, enfim sem o prejuízo da depreciação dos atravessadores. Em prosseguimento ao Plano de Artesanato do Departamento de Colonização do INDA, visando ao aparelhamento para o desenvolvimento dessas atividades, já se encontra na Bahia equipe técnica da Divisão de Agricultura da autarquia para instalar Escolas-Oficinas e Cursos de artesanato nos Núcleos Coloniais de Ituberá, Andaraí e Porto Seguro, sendo que idênticas providências serão tomadas no Núcleo Colonial de Marquês Abrantes, no Paraná.

MG: INDA ENTREGOU NCR\$ 717 MILHÕES PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

O Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário está aplicando no desenvolvimento agrário do Estado de Minas Gerais a importância de NCr\$ 717 milhões. Para a entrega de parte desses recursos a entidades cooperativistas e sindicatos locais, o Sr. Dixhuit Rosado Maia, presidente do INDA, esteve em Minas onde também assinou convênios para a aplicação do restante da citada verba.

O Sr. Rosado Maia esteve em conferência com o governador Israel Pinheiro e os presidentes da CEMIG e ERMIG, debatendo o adiantamento de recursos para a implantação de uma colônia

Agrícola no Município de Felixlândia e planos de eletrificação por toda a zona rural do Estado, através das citadas empresas.

Entre os convênios firmados pelo presidente do INDA, em Minas, são destacados o de ajuda em mão-de-obra qualificada, 50 técnicos que assessorarão os sindicatos de trabalhadores ligados à Federação da Agricultura; ajuda de NCr\$ 31,9 mil para o Instituto de Tecnologia para instalar um laboratório destinado ao estudo de solo da região do Vale do Rio Doce. Ajudas financeiras foram entregues aos sindicatos rurais de Lavras, Paraopeba, Ponte Nova, Barbacena, Prata, Associação dos Plantadores de Cana de Visconde do Rio Branco, Escola de Veterinária, Instituto de Tecnologia de Governador Valadares, Instituto de Inseminação Artificial de Uberlândia, Colégio Agrícola de Rio Pombo, Sociedade Mineira de Engenheiros-Agrônomos, de Medicina Veterinária, além de maquinaria agrícola para diversas entidades daquela região.

TITULAÇÃO DE TERRAS

Vem sendo acelerado pelo Departamento de Colonização do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA — a tramitação dos processos de titulação de terras — lotes rurais situados nos Núcleos Coloniais — a fim de que seja procedido o registro em cartório e a extração das respectivas escrituras de propriedade, com outorga aos parceleiros — colonos, ocupantes dessas áreas.

Essa providência da autarquia federal de desenvolvimento agrário visa a tornar mais rápida a emancipação das atuais unidades de colonização oficial vindo de encontro, inclusive com o de-

envolvimento já apresentado por algumas delas, tanto quanto ao aparelhamento da infraestrutura de que precisam para dar continuidade às condições de melhoria de rendimento nas atividades de produção, como permitir aos colonos ocupantes das áreas melhores condições de prosperidade que muitos parceiros já apresentam.

Cem processos de titulação deram entrada no setor competente da autarquia só no decorrer de um dia, sendo que do Núcleo Pio XII, no Ceará, vieram 23 processos; de Geremoabo, na Bahia cerca de 36 e do Núcleo de Queimadas, também de território baiano, 14 processos tiveram sua tramitação imediatamente iniciada.

MULTIPLICAÇÃO DE SEMENTES: CAMPOS EM VÁRIOS NÚCLEOS

A instalação de campos de multiplicação de sementes em diversos Núcleos coloniais localizados em diversos Estados foi aprovada pelo INDA — Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — um amplo programa que prevê o aumento de produção de sementes e obtenção de mudas para intensificação de culturas de tradição econômica em zonas de ecologia semelhante em propagação com áreas adjacentes, atuando as unidades de colonização e extensão rural da autarquia como bases ou centros de experimentação e diversificação de culturas, consoante com o prescrito no Anexo VII da Carta de Brasília.

Estão incluídos nesse programa de instalação de campos de multiplicação de sementes e mudas os Núcleos Coloniais de Monte Alegre, no Pará; Barra do Corda, no Maranhão; Jaguaquara, na Bahia e os Municípios de Sorubim, em Pernambuco;

Goianésia, em Goiás e Campo Mourão, no Paraná.

MAIS 86 LOTES RURAIS TERÃO ESCRITURAS DO INDA

A outorga de mais 86 lotes rurais da 2.^a Zona do Núcleo Colonial de Dourados — Mato Grosso, para escrituras definitivas, foram aprovadas nas deliberações do Conselho Diretor do INDA, com o abono do presidente do órgão, dr. Dix-Huit Rosado.

As deliberações tomaram os ns. 1562, em favor de Toshiochi Shimizu e outros; 1563, em favor de Miguel Manoel de Brito e outros; e 1564, em favor de José Lopes de Azevedo e outros, sendo que estes se referem a lotes urbanos da mesma 2.^a zona do NC de Dourados.

COMODATO

O Conselho Diretor do INDA aprovou também deliberações, de n.º 1565, com cessão em regime de comodato da área de terra do Núcleo Colonial Bernardo Sayão no Estado de Goiás, à Comissão dos Países em vias de Desenvolvimento, órgão da "União Católica Empreendedora Dirigente" (UCID), de Milão, Itália, pelo prazo de 20 anos, cuja área de terra tem 200 hectares. Destina-se a referida área para a criação de uma empresa agrícola que realizará programa de capacitação profissional dos agricultores da região e, paralelamente, atividades normais com demonstração de resultados e ampliação de modernas técnicas de trabalho.

INVESTIMENTOS RURAIS MOTIVAM CONVÊNIO DO INDA COM BANCO DO ESTADO DO RIO

200 milhões de cruzeiros antigos (NCr\$ 200 mil) se-

rão depositados pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) no Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. — BERJ, em conta vinculada com juros, para serem aplicados em financiamentos rurais no Estado do Rio.

A providência é motivada por convênio entre o INDA e o BERJ, aprovado pelo Conselho Diretor, cuja Deliberação tomou o n.º 1560, de 9 de outubro, assinada pelo presidente do órgão, dr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, convencionando os termos do documento que a primeira parcela será liberada em novembro e a segunda até 31 de dezembro do ano corrente, ambas no valor de NCr\$ 100 mil.

VENDA SIMBÓLICA DO INDA À PREFEITURA DE CERES — GO, DE ÁREA DE TERRA DE NÚCLEO

O Conselho Diretor do INDA, com a aprovação do presidente do órgão, dr. Dix-Huit Rosado, deliberou autorizar a venda à Prefeitura Municipal de Ceres, no Estado de Goiás, da área de terra no mesmo Estado, localizada no perímetro urbano do município, no valor simbólico de NCr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros novos). A referida área se destinará à construção de um Conjunto Residencial pela CHEGO-Cia. Habitacional do Estado de Goiás.

INDA CONTRIBUI PARA EXPANSÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

O INDA aprovou celebração de um convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica de S. Paulo pelo que a autarquia a concederá financiamento de NCr\$ 127.500,00 destinados à conclusão e expansão das obras de eletrificação da Co-

perativa de Eletrificação Rural de Salesópolis, São Paulo, de acôrdo com o amplo programa elaborado pelo INDA para incremento e desenvolvimento da eletrificação rural em todos os Estados.

INDA AUXILIA CONCLUSÃO DE HOSPITAL

Foi aprovada contribuição de recursos financeiros pelo Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário ao Hospital Vicentino, da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Ponta Grossa, Paraná, visando ao término das obras de instalação daquele nosocômio. O INDA contribuirá com dez mil cruzeiros novos.

PERFURAÇÕES DE POÇOS EM ESTADOS DO NORDESTE

Perfurações de poços profundos nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco objetivará o Convênio do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, com a Companhia Cearense de Sondagens e Perfurações — COCESP.

O INDA financiará a empresa com o valor de NCr\$ 1 milhão (hum milhão de cruzeiros novos), nos exercícios de 1968 — 1969, na proporção de 60% para poços públicos e 40% financiados. Atenderá, assim, a problemas de abastecimento d'água para todas as serventias, no interesse do desenvolvimento das comunidades, de zonas rurais e urbanas.

FORNECIMENTO DE SEMENTES E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Espinosa, no Estado de Minas Gerais e o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA) terão convênio para fornecimento aos rurícolas da região de sementes e materiais agropecuários.

A deliberação aprovada pelo Conselho Diretor do órgão, é constante do Plano de Trabalho da Divisão de Comercialização do Departamento de Desenvolvimento Rural, determinando o valor de ... NCr\$ 150 mil, para aquisição de sementes e fretes.

INDA APROVA CONVÊNIOS COM ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA: MOSSORÓ

O INDA aprovou celebração de convênios com a Escola Superior de Agricultura de Mossoró, no Rio Grande do Norte, pelos quais a autarquia destinará recursos a serem empregados na execução de vários projetos naquele estabelecimento de ensino.

O INDA contribuirá com recursos que somam NCr\$ 700.762,30 (setecentos mil setecentos e sessenta e dois cruzeiros novos e trinta centavos) para aplicação nos Projetos para o desenvolvimento pecuário; para a instalação de uma unidade produtora de rações; para exploração de aves de corte; para criação de aves poedoras; criação de oitenta matrizes suínas; instalação de Usina de Pasteurização de Leite; projetos para construção de um pavilhão de Engenharia Rural e Instalação dos Laboratórios de Entomologia e de Agrícola.

RECURSOS DO INDA PARA ALAGOAS

Oriundos de convênios anteriormente assinados entre a autarquia e entidades oficiais de Alagoas o INDA fez, naquele Estado, entrega de recursos para aplicação no programa agrário daquela região, sendo NCr\$ 20 mil entregues à Secretaria de Planejamento do Governo para aplicação em regularização de terras e respectiva titulação e NCr\$ 20 mil como auxílio à Sociedade de Engenheiros-Agrônomos para construção de sede própria.

SERGIPE RECEBE RECURSOS

Em cumprimento a convênios já assinados e com aprovação do Ministério da Agricultura o INDA entregou para o Estado de Sergipe os seguintes recursos, dentro da aplicação nos vários setores de desenvolvimento rural: à Cooperativa do Treze, para revenda de material, NCr\$ 50 mil; à Secretaria de Agricultura — programa de cooperativismo: NCr\$ 30 mil;

à Secretaria de Agricultura (aquisição de perfuratrizes) NCr\$ 60 mil; ao Governo sergipano para auxílio na realização da XXVII exposição agropecuária local — NCr\$ 10 mil e para a instalação e realização da Exposição de Lagarto NCr\$ 5 mil.

RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM BA

Em seu programa de incremento e expansão às atividades agrárias na Bahia, a exemplo do que vem ocorrendo nos demais Estados da Federação, o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário efetuou entrega de recursos naquele Estado, assim distribuídos: à Secretaria de Agricultura para aplicação no programa de cooperativismo — NCr\$ 40 mil; à Prefeitura Municipal de Itanhaem para aquisição de balança para pesagem de gado — NCr\$ 40 mil e ainda com a Secretaria de Agricultura local para que a mesma adquira máquinas perfuratrizes, convênio anteriormente compromissado, recursos da ordem de cento e vinte mil cruzeiros novos.

RECURSOS DO INDA PARA ESTADOS DA PIAUI E CEARÁ

Prosseguindo em sua programação para o desenvolvimento agrário das áreas do Norte e Nordeste o INDA entregou os seguintes recursos, em cumprimento a convênios anteriormente assinados: A Secretaria de Agricultura do Piauí para desenvolvimento do cooperativismo cerca de NCr\$ 20 mil e para o Ceará foram entregues pelo presidente da autarquia, sr. Dix-Huit Rosado, NCr\$ 1.060 mil, assim distribuídos: Cooperativa Granjeiros do Ceará (revenda de material) — NCr\$ 20 mil COCESP — trabalhos de perfuração de poços no Nordeste — NCr\$ 1 milhão; Cooperativa de Mucuripe, também revenda de material NCr\$ 20 mil e Fundação Padre Ibiapina — aplicação em cursos de formação e treinamento de líderes rurais — NCr\$ 20 mil.

Es. V. E. — E. H. W. B.

Cursos para Militares

Em 1968 continuaram os trabalhos de cooperação entre a Escola de Veterinária do Exército, sob o comando do Cel. Estevão Correia Filho, e a Escola de Horticultura "Wenceslão Bello".

No exercício nada menos de três cursos e estágios foram realizados na "Wenceslão Bello", beneficiando a cabos, sargentos e oficiais, indicados pela Es. V.E.

Ao todo, foram dadas 200 horas de aulas teóricas-práticas num Curso "Especial Rápido de Horticultura", para sargentos; 24 horas no "Estágio" para cabos e 56 horas no "Curso Rápido Intensivo de Agricultura" para oficiais.

Os certificados do último curso foram entregues aos 26 oficiais que o cumpriram, na sede da Es. V.E. a 18 de dezembro. O Diretor da Escola, especialmente convidado, não pôde comparecer por motivo de doença.

É a seguinte a relação dos oficiais:

Tenente Aloysio ' Geraldo
Tavares da Silva — GB
" Anatalicio de Oliveira Martins — RS
" Albany Bezerra Guedes — R.G. Norte
" Alaece Rodrigues da Silva — Campos
" Bento Rodrigues de Oliveira — Maranhão
" Fábio Queiroz dos Santos — Mato Grosso
" Geraldo Manoel da Silva — GB
" Irineu Guedes — Paraná
" Izidro Marchesan Costa Beber — RS
" João Gaspar Jardim Collares — RS

" Mauro de Carvalho — RJ
" Miguel da Rocha Correia — Paraíba
" Newton Gomes de Oliveira — GB
" Ney da Costa e Silva - Mato Grosso
" Paulo Roberto Figueiredo da Silva — AM
" Adão Preze — RS
" Antonio Paulo Alves da Silva — RS
" Crispiniano Ferreira — Bahia
" Orlando Pereira Behrer — RS
" Joaquim Maurício Horácio e Silva — RS
" Valmer Corrêa Martins — RS
" Olivio Stocher Machado — RS
" Wilson Belarmino de Azevedo — R.G. Norte
" Abelardo Onofre Guerra - Paraíba
" José Augusto de Sales — Paraíba
" Wilson Ferreira Gomes — Bahia

As aulas teórico-práticas giraram em torno dos seguintes temas:

- 1 — Agrologia — Seleção de terrenos para horticultura.
- 2 — Correção e adubação dos solos. Drenagem e irrigação. Combate à erosão.
- 3 — Pomicultura — preparo do terreno — plantio e tratos culturais.
- 4 — A pequena lavoura. Mandioca, milho, batata doce. Plantio e tratos culturais. Colheita e armazenamento de produtos agrícolas. Combate a

animais daninhos, insetos e pragas.

- 5 — Introdução e administração. Necessidade da administração. Os fatores da produção: terra, trabalho, capital, empresário, Estado. Fatores que influem na administração: tamanho, clima, mercado etc. Emprêgo da contabilidade na empresa agrícola. Princípio fundamental.
- 6 — Inventário, finalidade e realização.
- 7 — Estudo do Custo da produção das culturas e criação. Índice de conversibilidade, mortalidade, morbidade e recuperação.

Foram professores desse derradeiro curso de 1968 os seguintes professores: Engenheiros-Agrônomos Hélio Raposo, Jalmirez Guimarães Gomes e Economista Rural Pedro Goulart da Silveira, bem como os Técnicos Rurais Agrícola Castello Borges e João Nunes Castello.

TERRA É BEM COMUM

O deputado Moacir Duarte declarou, ao tomar posse no cargo de Presidente da Federação da Agricultura do Rio Grande do Norte, que "a terra é um bem comum e o povo é bom e trabalhador, e portanto devemos confiar na terra e no homem".

A solenidade, realizada no auditório do SESC, compareceram o Governador Walfredo Gurgel, o Sr. Hildélio Martins, Diretor do Departamento Nacional de Trabalho e representante do Ministro Jarbas Passarinho, além do Senador Flávio da Costa Brito, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura.

Aquisição de Bovinos Destinados à Engorda

Em carta ao Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, de 18 de novembro, o Dr. Ary Burger, Diretor do Banco Central do Brasil, acusa o recebimento de sugestões que lhe foram enviadas sobre o problema da entre-safrã no Estado do Rio Grande do Sul.

Ao fazê-lo, aquele titular manifestou o seu agradecimento pela colaboração, ao mesmo tempo que juntou cópia da circular n.º 118, de 17 de junho deste ano, na qual é regulamentado o financiamento de até 10 cabeças de bovinos machos para engorda, a pequenos e médios agricultores.

A sugestão do Presidente Simões Lopes foi baseada em trabalho elaborado pelo Dr. Julio Cesar Covelo, Diretor Técnico da Sociedade Nacional de Agricultura, sendo a seguinte a íntegra da resolução em causa:

"Para cumprimento da Resolução n.º 69, de 22-9-67, consoante expresso no seu item 6, consideram-se como financiamentos rurais os créditos destinados às finalidades previstas no Art. 11 do Decreto n.º 58.380, de 10-5-66 — dentre as quais se incluem a aquisição de animais para criação, recriação, engorda ou serviço — bem como os relativos à atividade pesqueira.

2. Visando não só orientar e disciplinar as aplicações em crédito rural, para cumprimento da mencionada Resolução, como também das atribuições conferidas a este Banco pelo Art. 6.º do Decreto n.º 58.480, de determinar os meios adequados de seleção e prioridade na distribuição do crédito rural, expedimos, em 24-10-67, a

Circular n.º 100, na qual excluimos do enquadramento os financiamentos para aquisição de animais destinados à recria ou engorda.

3. Objetivamos com a medida evitar que ponderável parcela de recursos pudesse vir a ser canalizada para essas operações, vultosas, de modo geral, e de difícil comprovação, em detrimento de outras finalidades como custeio e investimento de capital fixo e semifixo, ainda deficientemente assistidas.

4. Fundamentados, agora, em pesquisa que tivemos oportunidade de fazer junto a produtores, cooperativas e associações de classe, de vários Estados concluímos pela conveniência de que, nas zonas agrícolas, após as colheitas, se possibilite aos pequenos e médios produtores desenvolver a atividade de engorda de limitado número de cabeças de gado, como aproveitamento tanto de restes e campos disponíveis, como de parte da safra não comercializável.

5. Essa prática teria o mérito de fortalecer as pequenas economias dos rurícolas, favorecendo, outrossim, maior emprego de mão-de-obra no campo, que se tornaria ociosa no período, bem como objetivaria estimular a produção de carne, com reflexos positivos na política de estabilização de preços.

6. Observadas, pois, as disposições da Lei n.º 4.829, de 5-11-65, e Decreto n.º 58.380, de 10-5-66, as operações de crédito rural para essa finalidade estarão, para os efeitos da Resolução n.º 69, de 22-9-67, subordinados às seguintes condições básicas:

6.1. — **Finalidade:** — aquisição de até 10 ca-

beças de bovinos machos para engorda aos preços correntes na região;

6.2. — **Beneficiários:** — pequenos e médios agricultores, cujas explorações, pelas limitações inerentes às suas categorias assegurem o normal desempenho dessa atividade para o número de animais adquiridos, independentemente e sem prejuízo das demais explorações agropecuárias a que se dedicam;

6.3. — **Prazo:** — máximo de 1 ano, observado na fixação do vencimento das operações, a época de obtenção dos rendimentos decorrentes da venda dos animais financiados;

6.4. — **Taxa de juros e comissões:** — serão observadas, no particular, as taxas indicadas no item VII da Resolução n.º 69, de 22-9-67;

6.5. — **Utilização:** — os financiamentos serão concedidos, de preferência, logo após o término dos trabalhos da principal colheita dos beneficiários;

6.6. — **Instrumentos de crédito:** — as contratações serão feitas mediante emprêgo dos instrumentos previstos no item VI da ci-

Livros e Publicações

Anotamos, no último período de 1968, os seguintes:

IMPORTAÇÃO DE CAFÉ NOS PRINCIPAIS MERCADOS CONSUMIDORES

Publicação do Departamento Econômico do IBC, contendo dados estatísticos relativos aos países importadores, inclusive o Brasil, mencionando as fontes e os compradores, nos anos de 1955/67.

40 p., mim, in-4.º, Rio, 1968.

SECRETARIA DE ECONOMIA DA GUANABARA

Relatório referente a 1967

A publicação, além da parte referente ao setor da Economia do Estado, propriamente, trata em pormenor dos diversos aspectos da agricultura guanabarenses, incluindo: serviço de Avicultura (Projeto USAID), Defesa Sanitária Vegetal, Engenharia Rural, Mecanização Agrícola, Projetos Agrícolas, Química Agrícola e Pesca. Das 161 páginas do Relatório do Secretário Dr. Armando Mascarenhas, 15 são dedicados ao Setor Agrícola que antes, como se sabe, constituía a Secretaria de Agricultura do Estado.

161 p., in-4.º, Rio, 1968

AMENDOIM NO ALTO TAQUARI, — Eng.º Agr.º Cesar Quadros Potolowsky

O Rio Grande do Sul é o terceiro produtor da oleaginosa, porém com apenas 1,4% da produção. O traba-

tada Resolução n.º 69, isto é, criados pela Lei n.º 492, de 30-8-37, e pelo Decreto-Lei n.º 167, de 14-2-67.

7. Outros esclarecimentos a respeito poderão ser obtidos na Divisão de Fiscalização da Gerência de Coordenação do Crédito Rural e Industrial (GECRI), à Av. Presidente Vargas, 328 - 8.º andar — Guanabara."

lho é publicado pelo Ministério da Agricultura (Escritório de Pesquisas e Experimentação, do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul).

56 p., il, in-8.º, Pelotas, 1967/8

MERCADO CONSUMIDOR DE AVES E OVOS EM RECIFE

Publicação do Banco do Nordeste, com uma descrição geral da produção e do mercado consumidor dos produtos em Recife.

54 p., in-4.º, Fortaleza, Ceará, 1968.

MERCADO CONSUMIDOR DE AVES E OVOS EM FORTALEZA

A mesma ficha do trabalho anterior para o Ceará 52 p., in-4.º, Fortaleza, Ceará, 1968.

A MODERNA AGRICULTURA E SEUS PROBLEMAS

Lauren Soth. É um trabalho de pesquisa sobre os problemas da agricultura, realizado por um jornalista ganhador do Prêmio Pulitzer. O teatro da pesquisa é a América do Norte, mas muito se pode aprender com a sua leitura.

224 p., in-8.º, Editôra Atlas, SP. 1968.

POLIFENOLOXIDASE DO GRÃO DE COFFEA

ARÁBICA — Monografia do Eng.º Agr.º Henrique V. de Amorim da Escola Superior da Agricultura "Luiz de Queiroz". Boletim Técnico-Científico n.º 31 da E.S.A.L.Q., da Universidade de São Paulo.

16 p., mim. in-8.º, São Paulo, 1968.

CADERNOS DE ORIENTAÇÃO SINDICAL — É publicação mimeografada, que já está no seu n.º 4. Apresentada pelo Presidente da C.N.A., destinam-se os Cadernos, sob a orientação do DOAR chefiado por Leandro Antony a fornecer subsídios dos órgãos de que é cúpula a C.N.

A., visando a evolução do movimento Sindical da Agricultura, inclusive no que se refere à inadiabilidade da prestação de assistência e à dinamização das entidades existentes". Há uma grande variedade de assuntos estudados e apresentados, digna de estudo por parte dos dirigentes da classe.

O GUZERÁ, opúsculo publicado pela Confederação Nacional da Agricultura e da Lavoura do pecuarista Sr. José Rezende Peres — é parte de uma série de estudos a respeito das raças zebuínas criadas no Brasil.

16 p., il., in-8.º, Rio, 1968.

INSTRUÇÕES PARA A CULTURA DA SOJA, pelo Eng.º Agr.º H.A.A. Mascarenhas e Shiro Miysaka, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria da Agricultura de São Paulo. Boletim Técnico n.º 22 49 p., mult., in-8.º, São Paulo, 1968.

ASPECTOS DA ECONOMIA SALINEIRA

Publicação da Confederação Nacional do Comércio, da lavoura dos economistas Elysio de Oliveira Belchior, Lúneu Maria Vieira e Levy Pinto de Castro. Trata da produção, do consumo, da comercialização e da parte estatística do sal.

115 p., mult., Rio, 1968.

A LAVOURA CANAVIEIRA EM SÃO PAULO

Maria Thereza Schorer Petrone.

É trabalho de profunda pesquisa histórica, tratando da expansão e declínio da lavoura canavieira no Estado de São Paulo, no período de 1765/1851. Apresentada por Sérgio Buarque de Holanda, mostra na capa fotografia da sede da Fazenda Engenho D'água, Vila Bela, construção dos fins do século XVIII. 224 p., in-8.º. EDIPE. Artes Gráficas, São Paulo, 1968.

SEGURO AGRÁRIO

O Sr. Luiz Simões Lopes, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura enviou, a 21 de novembro, ao Sr. Ministro Ivo Arzua, da Agricultura, o ofício que se segue:

"Na qualidade de Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, que, com o máximo interesse, vem acompanhando a atuação de V. Exa. no sentido de prover a atividade agrícola dos meios necessários ao seu desenvolvimento, venho, cumprindo voto da Diretoria, em sua última reunião, pedir a atenção de V. Exa. para um problema que julgamos do maior interesse para o meio rural brasileiro, qual o definitivo estabelecimento do seguro agrário do país.

A esse propósito, cumpre-me esclarecer que os prejuízos causados aos lavradores em geral, decorrentes de calamidade ou outras causas, *verbi-gratia* geadas, secas, pragas comuns etc., seriam satisfatoriamente resolvidos se no Brasil funcionasse a instituição do Seguro Agrário.

Para esse fim em tempo, o Governo criou a Companhia

Nacional de Seguro Agrário, a qual, após ser reestruturada no Governo Castelo Branco e já pronta para produzir os seus frutos protetores, foi extinta, sem a menor justificativa das autoridades que assim procederam.

Seria de alto proveito para a agricultura brasileira que V. Exa. fizesse ver ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a grande conveniência, a necessidade mesmo, de ser restabelecida a Companhia Nacional de Seguro Agrário.

O Seguro Agrário, já há longos anos em vigor nos principais países do mundo, especialmente Estados Unidos, Alemanha, Japão, México etc., para só citar os principais, tem sido um dos grandes elementos que compõem a solidez da produção agropecuária internacional.

Seria mais um grande serviço que V. Exa. prestaria à agricultura brasileira."

Em resposta, recebeu de S. Exa. o seguinte Aviso:

"O assunto de seu Ofício número 136.731, de 21 de novem-

bro último, tem sido uma das grandes preocupações do Titular da Agricultura.

Já foi, mesmo, objeto de Exposição de Motivos ao Exmo. Sr. Presidente da República (E.M. n.º 72/Gb., de 8-10-68).

Outrossim, através dos Avisos ns. 756/Br., de 9-10-68 e 372/Gb., de 12-11-68, dirigidos, respectivamente, ao Sr. Ministro do Planejamento e Coordenação Geral e ao da Indústria e do Comércio solicitei, com vivo empenho, providências no sentido de ser acelerada a implantação do Seguro Agrícola, medida de grande alcance para o desenvolvimento agropecuário e meta preconizada na Carta de Brasília.

Em resposta, acabo de receber o expediente AV/GM N.º 730 — MIC — 23.622/68, de 10 do corrente, em que o Sr. Ministro Edmundo de Macedo Soares informa estar o assunto em apêço ainda em estudos no Banco Central do Brasil, mas que a sua presidência esclareceu que a matéria será colocada na pauta do Conselho Monetário Nacional."

XXXI EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS DO RIO GRANDE DO SUL

Atendendo a gentil convite do Presidente Cirne Lima, da FARSUL, a Sociedade Nacional de Agricultura compareceu ao tradicional certame gaúcho, no qual os progressos da pecuária riograndense são, anualmente, mostrados ao Brasil.

Representou a Sociedade Nacional de Agricultura o consócio Dr. Cídio da Silveira Carneiro, que, no regresso, apresentou à Diretoria minucioso e bem elaborado Relatório, contendo as suas impressões sobre o que foi de magnificante em todos os seus aspectos, a demonstração da pujança da pecuária gaúcha. Apesar do mau tempo, diz o Relatório, nada menos de 32.000 pessoas visitaram no primeiro dia a Exposição.

Além das impressões de caráter pessoal, com as observações encaminhadas à Sociedade, organizou o Dr. Cídio Carneiro um completo dossier de recortes da imprensa local, com todos os dados relativos à XXXI Exposição de Gado do Rio Grande do Sul.

Daqui agradecemos a acolhida dispensada pela Diretoria da FARSUL, ao nosso representante, a qual mais uma vez comprovou a fidalguia com que os gaúchos recebem os seus irmãos dos outros Estados.

Adição de colina à ração ajuda as aves a comerem melhor e ter bom paladar

O paladar das galinhas, fato de pouca importância para alguns, é de grande significado para os avicultores, que sabem que as galinhas comem melhor quando as rações são bem equilibradas, isentas de gorduras deterioradas que determinam a perda do crescimento.

A deficiência de colina na dieta de aves e animais influi negativamente na produção de ovos e no desenvolvimento da criação de granja. Os sintomas mais visíveis de tal fato são níveis baixos de crescimento, desenvolvimento de fígado muito gorduroso, e, em seguida, o aparecimento da perose, especialmente entre galinhas, perus e porcos novos. Nas aves, outro sintoma é uma produção baixa de ovos.

Os derivados da colina são utilizados normalmente em diversos componentes de rações, com o óleo de soja, a farinha de peixe ou a farinha de fígado. Por isso, sua falta pode não ser notada em criação já adulta. Mas sua presença é totalmente indispensável na jovem, particularmente quando a ração tem um teor elevado de gorduras, pois a colina intervém ativamente no mecanismo de absorção destas. É base para a

formação, pelo organismo animal, da lecitina necessária à condução das gorduras na corrente sanguínea, e da acetilcolina imprescindível ao funcionamento correto do sistema nervoso.

QUANTO E COMO

Composto higroscópico fortemente instável e básico, a colina é adicionada facilmente às rações sob a forma de sal de cloro, numa solução aquosa a 70% (considerada ideal para manipulação) que a ICI (Imperial Chemical Industries) desenvolveu para que se mantivesse totalmente estável. O produto, de concentração bastante acurada (entre 69,5 e 71,0% do peso), permite suplementar a alimentação da criação de acordo com a dosagem previamente estabelecida, e que varia com o teor de gorduras da dieta e com o tipo de animal ou ave.

A incorporação do cloreto de colina à ração é feita mediante a escolha de uma base sólida que permita sua concentração, geralmente farelo de trigo. A solução tanto pode ser borrifada sobre a base e depois seca ou também secada por pulverização ("spray drying") e depois misturada à base.

Uma indicação geral de taxas para suplementação de dieta pode ser obtida da seguinte tabela:

frangos para abate
perus para abate
frangas para choca
peruas para choca
porcos

300-400 gramas de cloreto de colina por tonelada
350-450 gramas de cloreto de colina por tonelada
50-100 gramas de cloreto de colina por tonelada
100-150 gramas de cloreto de colina por tonelada
50-100 gramas de cloreto de colina por tonelada



Medicação preventiva e curativa das pipocas (ou caroços) dos pintos e aves adultas

À venda à

RUA DO MATOSO, 33 - RIO

Para o interior enviamos pelo reembolso postal

A LAVOURA

1897 — 1968

71 ANOS

MINERALIZAÇÃO DO GADO BOVINO

É um mineral altamente tóxico para plantas e para os animais, principalmente para estes últimos, pois que são grandes as perdas produzidas no gado que vive em terrenos seleníferos.

Algumas plantas adoecem quando absorvem sulfatos de selênio, outras o toleram e o acumulam nos talos e nas folhas. Esta a razão da intoxicação do gado pelo selênio quando este as ingere, embora sejam elas normalmente inofensivas quando produzidas em terras não seleníferas.

Selenosis: Os cavalos são excessivamente sensíveis a esse tóxico. Designou-se essa intoxicação, inicialmente, de "enfermidade dos álcalis", pois supunham que ela era produzida por beberem os animais em fontes de água alcalina. Todavia, essa hipótese, de breve duração, foi abandonada, havendo os pesquisadores voltado sua atenção para as plantas venenosas. Só em 1931 é que se começou a atribuir essas intoxicações ao selênio, cuja ingestão, pelos animais, efetuava-se através de plantas que o houvessem absorvido do solo em pequenas doses. Os trabalhos experimentais posteriores confirmaram essa suposição.

Um sintoma básico dessa intoxicação, que atinge eqüídeos, bovinos e suínos é constituído, fundamentalmente, pela falta de desenvolvimento das formações córneas, tais como cascos, chifres e pêlos.

Há várias gradações nessa intoxicação: desde os casos ligeiros que se manifestam pela forma abortiva, até os

graves, que passam a apresentar rachaduras nos cascos pela falta de desenvolvimento dos seus bordos, ficando os animais coxos. Nos casos de gravidade máxima, que são mais comuns nos cavalos, os animais têm grande dificuldade para mover-se e, normalmente, morrem de inanição.

Quando os animais doentes são mudados de zona, para um pasto bom, de terras não seleníferas, recobram-se rapidamente, mas nunca chegam a ser corrigidas as deformações já existentes.

Como se vê, a única medida profilática é a imediata remoção dos animais para pastos formados em terras isentas desse mineral.

FLÚOR

É um mineral muito abundante e esparso na Natureza. — no solo, nas pedras, na água e nas plantas. Somente em certas zonas é que a sua concentração eventual, suficientemente alta, produz fenômenos tóxicos através de sua ingestão, pela alimentação humana ou dos animais.

É comum nos vegetais, inclusive nas forrageiras, concentrando-se nas suas folhas.

Nos animais, concentra-se principalmente nos tecidos de baixa vitalidade.

Tem grande afinidade pelo metabolismo do cálcio e fósforo, de maneira que, quando absorvido além de certos limites, causa distúrbio na calcificação. Entra na formação e, conseqüentemente, na constituição dos ossos e dentes onde sempre é encontrado, assim como em órgãos dos animais.

A água potável, contém

menos de 0,01 de unidade por milhão.

Quando o flúor é ingerido em excesso, ou continuamente, produz fenômenos tóxicos. É perigoso por ser cumulativo, pois pequenas doses absorvidas constantemente produzem tanto mal quanto a ingestão de apenas uma, de quantidade elevada relativa.

Normalmente, as intoxicações pelo flúor são originadas fundamentalmente, pela utilização, na prática da mineralização, de minerais impuros, principalmente através de compostos fosforados de maneira mais econômica ao gado.

Os fenômenos iniciais da intoxicação podem ser notados nas alterações produzidas nos ossos e nos dentes, principalmente nesses últimos, cujo esmalte começa a apresentar manchas de cor escura, sendo este o fenômeno inicial da intoxicação. Além destes, os animais apresentam falta de apetite, palidez, rigidez nas articulações, fome de sal, e diarréias mais ou menos intensas.

Entre as várias espécies animais há grande diferença, quando às respectivas suscetibilidades ao flúor. Entretanto, os bovinos são, inequivocamente, os mais afetados.

Quando de uma intoxicação intensa, o principal sintoma é a paralisia, ao mesmo tempo em que se apresenta, também, um aumento nos metacarpos, metatarsos e falanges. Neste caso, os animais passam a apresentar reações dolorosas ao serem apalpados seus ossos. Os dentes apresentam sempre manchas já descritas.

O tratamento dessa intoxicação se resume em evitar-se a ingestão excessiva desse mineral. Uma vez eliminada a causa evita-se o progresso das lesões. Estas, porém, são irreversíveis.

Henry e Benjamim, na Austrália, fizeram estudos sobre o uso de fosfatos minerais na alimentação dos animais, chegando à conclusão de que estes contêm proporções de flúor muito variáveis, sendo que, por isso, aconselham a análise de cada partida antes de distribuí-la aos animais. Na farinha de ossos, a proporção normal desse mineral é de 0,1 por cento, podendo, em certas ocasiões, ser muito mais elevada.

MOLIBDÊNIO

O excesso desse mineral no solo dos pastos produz intoxicação no gado bovino, conhecida na Inglaterra, há mais de 100 anos, pelo nome de "Teart" ocasionando perdas sensíveis entre esses animais.

O sintoma característico é uma diarreia muito intensa que, em poucos dias, chega a matar o animal, por desidratação.

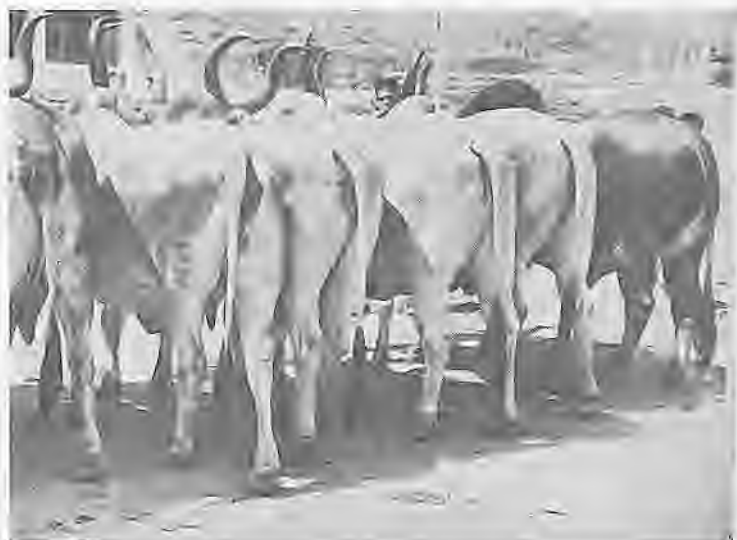
Essa diarreia se inicia, normalmente, por ocasião da brotação dos pastos, diminuindo e cessando quando o capim amadurece e seca.

O mal só se apresenta nos ruminantes, especialmente nas vacas criando, que podem apresentar os sintomas vinte e quatro horas após da ingestão do molibdênio.

O antídoto normal para essa intoxicação é o sulfato de cobre que, ministrado em doses pequenas, normalmente corta a diarreia dos animais em menos de uma semana. Para as vacas, a dose necessária e curativa de sulfato de cobre é de duas gramas. É preciso notar que, o molibdênio, pode causar uma carência condicionada de cobre nos animais intoxicados.

ARSENICO

O emprego indiscriminado de produtos de arsênico, pelos fazendeiros, quer sob forma medicinal, ou de inseticida, é a causa principal das intoxicações por esse produto.



Os minerais são elementos essenciais à nutrição animal, influenciando na produção de carne e leite, na fecundidade das fêmeas e no vigor genésico dos machos.

A intoxicação, quando violenta, mata os animais em poucos minutos. Quando leve chegam eles a sobreviver até uma semana e a "crônica" quando produzida pela ingestão de doses muito pequenas e continuadas.

O sintoma clínico mais característico da intoxicação crônica é a forte inchação das articulações. Mesmo nos bezerros novos, quando expostos à intoxicação, aparecem grandes inchações bilaterais, principalmente nos membros anteriores. Essas articulações, além do aumento de tamanho, são duras e dolorosas, produzindo essa dor a rigidez dos membros. O tratamento é fundamentalmente profilático e se resume na prática de cuidados normais quando se manuseiam produtos arsenicais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deduzimos, por tudo o que já foi dito neste pequeno trabalho, que a mineralização do gado é questão fundamental para todo o pecuarista progressista.

Procuramos dar uma idéia geral das diferentes carências de minerais na nutrição do gado e os seus respectivos efeitos. Relatamos os sintomas dessas carências para que possam ser identificadas com relativa facilidade e, quando possível, corrigidas pelo meio mais econômico

que é o de se proporcionar diretamente ao animal o elemento carente, e não por adubação do terreno da pastagem, processo muito moroso, além de ainda pouco exequível aqui no Brasil.

Pelo estudo feito verificamos, no entanto, que ainda há muito que aprender nesse terreno de mineralização dos rebanhos, e que, apesar do grande progresso que se fez nos dez últimos anos, o assunto ainda oferece campo para uma série enorme de novas descobertas.

Infelizmente, aqui no Brasil, acreditamos que o baixo rendimento comparativo do nosso rebanho pode ser atribuído, sem medo de erro, em 50% dos casos, à falta de uma mineralização adequada do gado.

Não há, nem pode haver uma regra fixa para a mineralização do gado, pois são inúmeros os fatores que influem nela. Assim, não acreditamos nos Sais Mineralizados oferecidos pelo comércio, nem tão pouco nas famosas Misturas Minerais existentes à disposição de quem quiser comprá-las, e isso pelas seguintes razões: vários são os minerais que, quando carentes qualquer um deles, uma sua dose mínima é suficiente para corrigir a respectiva carência. Assim, dar a um animal, como supletivo, um

Mineralização do gado bovino

mineral de que não necessita, é apenas facilitar uma possível intoxicação. O cobre, é necessário em doses mínimas, e, quando usado mesmo com pequeno excesso produz graves intoxicações. O mesmo fenômeno pode ocorrer com vários dos minerais necessários e indispensáveis a uma boa dieta.

Os problemas de mineralização podem variar dentro de uma mesma fazenda, de área para área. É humanamente impossível a determinação de uma regra para se praticar a mineralização. Em vista disso, indicamos a sintomatologia das carências, as doses tóxicas do mineral, as normais que são necessárias para corrigir as carências, e como devem elas ser ministradas.

A primeira e indispensável providência que se deve tomar para a elaboração de um prévio programa de mineralização do rebanho é um bom exame dos diferentes tipos de solo de uma fazenda, partindo-se do princípio de que as plantas podem aproveitar os minerais existentes no solo mas que, com exceção do azoto atmosférico fixado pelas bactérias localizadas nas raízes das leguminosas, não podem criá-los. Assim, adotado esse raciocínio como ponto de partida, devemos iniciar a mineralização dos animais pelos minerais mais carentes no solo e necessários à sua vida. Este procedimento afastará o perigo de uma mineralização errada e possivelmente prejudicial, logo de início. Aplicam-se depois outros minerais ao rebanho, à medida que formos verificando as respectivas carências. Precisamos ter em mente que um mineral, embora existindo no solo, poderá não ser aproveitado pelas plantas e, consequentemente, pelos animais, por se apresentar sob uma forma insolúvel. Outros há cuja forma de apresentação é perfeitamente adequada mas

que as plantas, segundo a sua variedade, não os absorvem, ou os absorvem em tão pequenas quantidades que não satisfazem as necessidades do animal.

É preciso também ter em mente que, com exceção de 3 ou 4 minerais, principalmente o cálcio, que podem ser dados indiscriminadamente ao gado, os restantes, inclusive o sal, podem ser tóxicos quando em excesso. Assim, somos contrários à idéia de se ministrar sal e outros minerais adicionados às rações do gado, seja sob regime de meia ou integral estabulação. A não ser no caso de necessidade de se usar um mineral como base medicinal, os restantes devem estar apenas à disposição dos bovinos para que eles o tomem à vontade, segundo suas necessidades e não obrigatoriamente misturados às suas rações quotidianas de manutenção ou de produção.

Não poderíamos, portanto, deixar de acentuar nesta parte final, o ponto já focalizado neste trabalho e que precisa ser levado em alta conta — é o de que, nas épocas de secas mais prolongadas, embora o solo seja rico em determinados minerais, pode haver carência dos mesmos, pois faltando água para solubilizá-los, não podem ser absorvidos pelas plantas e, assim, transmitidos aos animais.

Convém, pois, durante esses períodos, praticar-se uma mineralização mais completa e intensiva que a de épocas normais.

Embora já abordado, também, o assunto que se segue e que reputamos de grande importância, voltamos a citar certos casos de excesso, ou falta de determinados minerais na alimentação do gado a fim de explicar e chamar a atenção dos pecuaristas para os mesmos que, conforme temos observado, produzem grandes perdas em determinadas fazendas.

Principiaremos pelo sal comum que, embora indispensável, é o responsável por um número bem elevado de mortes, principalmente, entre as boiadas destinadas à engorda.

Descrevemos pois, da maneira mais clara possível, como se dão essas mortes e o porquê delas.

O bovino tem a capacidade de, em seu organismo, armazenar, como reserva, uma certa quantidade de cloreto de sódio. Essa reserva se faz na pele e nos tecidos subcutâneos. Esse animal elimina o sal de duas maneiras principais: pela urina e pela transpiração.

Pode ele suportar perfeitamente, sem nenhum mal, uma dieta de sal de trinta a quarenta dias durante o verão, e de cinquenta a sessenta dias no inverno, pois logo que começa a mobilizar o cloreto de sódio de suas reservas, os rins passam, imediatamente a se tornar impermeáveis a esse produto. Assim, sua perda só se faz através da transpiração. Isso explica a diferença de resistência dos bovinos à carência prolongada de sal, pois que ela passa a ser governada pela temperatura ambiente.

Constitui um grande erro do nosso pecuarista pensar que o sal, dado em excesso, facilita o crescimento e engorda dos animais, pois a capacidade de absorção de um bovino, em regime de engorda, não excede de 15 gramas diárias e assim, o restante é rapidamente eliminado pela urina. Para que isto aconteça, é necessário que exista abundância de água e que o animal possa beber as quantidades necessárias dela para diluir os excessos e permitir a sua excreção por via urinária.

Temos observado, em várias fazendas de São Paulo, a chegada de boiadas vindas a pé, de Mato Grosso que, embora enfraquecidas pela longa marcha, chegam quase

Mineralização do gado bovino

sem perdas. No entanto, logo nos dias que se sucedem ao seu ingresso nas invernadas começam a morrer alguns bois, sem que para isso haja uma justificativa visível. Normalmente, os fazendeiros atribuem essas mortes ao excesso de cansaço e à fraqueza do animal. Essa suposição, na maioria dos casos, não coincide com a realidade, pois que essas mortes são produzidas por intoxicação salina.

O fato se passa da seguinte maneira: logo na chegada, essas boiadas encontram os cochos cheios de sal. Como chegam em estado de extrema carência dêle, pois durante a viagem consumiram todas as suas reservas, absorvem desse elemento grandes quantidades. Entre os bovinos, no entanto, acontece o que é comum em todas as espécies de animais: certos indivíduos, em pouco tempo, recompõem com facilidade as respectivas reservas. Devido ao bom aparelho renal que possuem, eliminam o excesso de cloreto de sódio absorvido e nada sofrem porque, corrigida a carência do mineral, desaparece, como efeito, a avidez pelo mesmo. Outros, no entanto, não têm a mesma facilidade em recompor as reservas, levando muito mais tempo para isso. Assim, durante esse período permanecem ávidos de sal, continuando a absorvê-lo em grande quantidade, pois que, enquanto suas reservas não se acham restabelecidas, permanecem eles com a avidez dos carentes.

Acontece que esse excesso de sal absorvido ultrapassa suas possibilidades renais de eliminá-lo. Nestas condições, sobrevêm os distúrbios chamados de febre salina que, na maioria dos casos, ocasiona a morte desses animais. Lembremos, por isso, aos fazendeiros que é preciso, por ocasião da chegada das boiadas viajadas, seja o sal dado com parcimônia durante os primeiros dias, a fim de que as reservas sejam recompos-

tas lentamente, sem perigo de intoxicação.

Outro ponto, para o qual chamados a atenção, é o de se atribuir a morte de um sem-número de animais à intoxicação por ingestão de ervas venenosas. Não há a menor dúvida de que a erva, principalmente uma das variedades do timbó, mata muitos animais, quer em São Paulo, quer em Mato Grosso. No entanto, reafirmando o que já foi exposto em capítulo anterior, pedimos aos leitores atenderem bem para o mesmo, onde descrevemos a morte de bovinos por carência absoluta de cobre. Poderão verificar então que, uma boa parte dos sintomas que precedem a morte desses animais são coincidentes com os de intoxicação. Em virtude disso, aconselhamos a que, sempre que esses casos se apresentem, forneçam, numa mistura mineral de 100 quilos de peso, 30 gramas de sulfato de cobre, bem diluídas em água a fim de facilitar a sua mistura homogênea aos outros ingredientes constitutivos daqueles 100 quilos.

Apesar de usarmos apenas sal marítimo, originário do Rio Grande do Norte e que, por lei, deveria ser iodado, em nossas fazendas têm-se repetido os casos de Bócio ou "Papo", sintoma evidente da carência de iodo. Essa anomalia se apresenta, quase sempre, nos bezerros. Cura-se com facilidade, mediante o uso de uma solução de 10 gramas de iodeto de potássio em um litro de água. Dando-se aos bezerros, diariamente, uma colher das de sopa dessa solução, durante uma semana, todos ficarão bons. Isso indica a necessidade de iodo na mineralização.

O uso do Calciário Dolomítico nas misturas mineralizantes têm várias finalidades e, a princípio, parecerá que o aplicamos em excesso. Por isso, explicaremos agora as razões que nos levaram a fazer dêle a base do tipo de mineralização que adotamos. São elas as seguintes:

a) fornecer todo o cálcio necessário ao animal.

- b) as quantidades de magnésio que geralmente contém, eliminam totalmente a veruga. Ao mesmo tempo, embora fisiologicamente ainda não se conheça a sua ação (do magnésio) no organismo dos bovinos, os franceses já demonstraram praticamente que favorece bastante o crescimento e desenvolvimento dos bovinos, dando-lhes maior precocidade.
- c) tem prioridades altamente neutralizantes e assim facilita a digestão das reações, principalmente quando nestas entra ensilagem de acidez mais elevada.
- d) Foi o único ingrediente que encontramos para reduzir o inútil consumo de excesso de sal pelo gado, pois dando volume à mistura, reduz facilmente o consumo salino.
- e) Sendo micropulverizado também facilita bastante, como veículo, a homogeneização, nas misturas, dos minerais vestigiais principalmente, que a elas se adicionam.
- f) Barateia bastante a mineralização, pois reduzindo o consumo do sal comum em excesso e sendo muito mais barato que este, quase que compensa o preço mais elevado dos outros minerais adicionados à mistura.

Damos aqui o tipo da mistura — padrão que estamos usando tanto nas nossas fazendas da Alta Sorocabana como na do Pantanal de Mato Grosso. Os resultados colhidos têm sido bastante encorajadores em todos os sentidos. Por isso, sugerimos aos invernistas, principalmente aqueles que só gostam de invernar bois erados, com mais de quatro anos, e cujas invernadas sejam de Colômbio, que façam uma experiência usando esse tipo de mineralização em uma boiada de dois

Mineralização do gado bovino

anos. Temos a impressão de que terão uma grande surpresa, pois estes animais, além de crescerem, engordarão tão bem quanto o boi de três anos cerrados, além de proporcionarem uma economia de pasto de 15 a 20% devido às suas condições, nessa idade, de aproveitamento máximo da forragem ingerida.

Não somos técnicos, mas apenas bastante curiosos. Assim, procuramos sempre, pela observação, estudar com esforço e solucionar os grandes problemas que ainda afligem a pecuária nacional. Temos cometido muitos erros e acertado alguma coisa. Garantimos, porém, que os nossos conselhos e indicações aos companheiros e colegas pecuaristas, foram sempre bastante provados por nós. Visando apenas impulsionar e aperfeiçoar a pecuária brasileira, pedimos a todos que se resolverem a fazer experiência dos nossos processos que nos comuniquem os resultados que venham a ser obtidos para que, demonstrados possíveis erros, possamos, corrigindo-os progredir mais rapidamente.

Usamos atualmente a seguinte mistura em todas as fazendas:

Calcário dolomítico micropulverizado	50 quilos
Cloreto de sódio (sal comum) moído	40 quilos
Fosfato dissódico micropulverizado	50 quilos
Cloreto de Sódio (sal comum) moído	40 quilos
Fosfato dissódico pulverizado	9,5 gramas
Solução de Sulfato de Cobre (30 grs. p/litro de água) .	30 gramas
Iodeto de Potássio (pode também ser solubilizado em água)	10 gramas
Bicarbonato de Sódio (misturado ao Iodeto de Potássio)	14

para 1)140 gramas to (solubilizado em água). 36 gramas

Essa mistura, que aconselhamos seja o próprio fazendeiro a fazê-la, tem nos dado ótimos resultados. Esperamos que o mesmo aconteça com os que se resolverem a usá-la e, uma vez mais, agradecemos as sugestões que nos possam dar para modificá-la melhorando-a.

Este pequeno trabalho é o resultado de muitos anos de observação, pesquisas e experiências. Ele não teria sido escrito se não fossem a insistência, o encorajamento e o auxílio que nos deu o nosso companheiro de trabalho e amigo, Dr. Julio Cezar Covello, a quem desejamos, neste final, expressar todo o nosso reconhecimento. Fizemo-lo com o fito exclusivo de auxiliar, na medida do possível, o pecuarista nosso colega, não passando de um estudo sem maiores pretensões, elaborado tanto pela compilação e análise de trabalhos e estudos dos melhores e mais atualizados pesquisadores da matéria, como pelo aproveitamento, também, dos resultados positivos indicados pela nossa prática pecuarista, e dos diferentes procedimentos e testes efetuados em nossas fazendas.

Ele não é e nem poderia ser fruto exclusivo dos esforços de apenas um homem, mas sim, de toda uma equipe, havendo cada um despendido o melhor de si no sentido de que fôsse ele uma realidade modesta, mas útil. Assim, queremos, ao apresentá-lo, deixar consignados os melhores agradecimentos aos nossos amigos e companheiros de trabalho. Ao Dr. Julio Cezar Covello, também, pela cooperação revisora. Aos nossos assistentes George Eduardo Ellis e Roberto Cardoso que fiscalizaram, observaram e anotaram grande parte dos trabalhos experimentais realizados. Aos administradores Martinho Rodrigues, José da Silva Almeida e ao encarregado dos plantéis da fazenda Miranda, Roberto Corrêa, que souberam compreender a importância fundamental que o cumprimento rigoroso das determinações recebidas encerra, permitindo assim que chegassemos a certas conclusões com absoluta confiança.

Esperamos que este trabalho possa ser útil e agradeceríamos bastante aos colegas que, aproveitando algo destes estudos, nos comunicassem os resultados porventura obtidos, bem como nos enviassem as sugestões que julgassem oportunas e úteis.

Reconhecimento de Firma

DISPENSADO EM QUALQUER DOCUMENTO

Fica dispensada a exigência de reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no País quando apresentado para fazer prova perante repartições e entidades públicas federais da administração direta e indireta.

Em caso de falsificação de assinatura em documento será considerada não satisfeita a exigência documental e o processo criminal será instaurado no prazo improrrogável de 5 dias pela autoridade competente (Decreto n.º 63.166, de 26-8-68 — DO de 26-8-68, p. 7560).

A FOTO INTERNACIONAL



Vemos na foto, água bombeada de poços profundos e que é distribuída por espargidores de alta pressão, para irrigar plantações segundo um recente projeto de pesquisas em andamento nos Estados Unidos. Após penetrar na terra, a água é recolhida novamente e bombeada outra vez para a superfície. Tal processo tem possibilitado transformar terras semi-áridas ou podres em zonas férteis para a agricultura. O Dr. Peter E. Wolfe, professor de geologia da Universidade Rutgers, de Nova Jersey, e responsável pela pesquisa, declarou que o sistema poderá conduzir ao aumento da produção de alimentos em regiões onde estes escasseiam.

(Foto IPS, especial para A LAVOURA).

SEMANA DO LEITE

por Otto Frensel

Diretor da Sociedade Nacional de Agricultura

Foi uma das mais felizes iniciativas esta da promoção da SEMANA DO LEITE em Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul, do nosso prezado amigo Snr. Coronel Tisiano Felipe de Leoni, Presidente do Departamento Estadual de Abastecimento de Leite, de Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul.

No momento vamos descrever nova viagem lacticinista ao Rio Grande do Sul, graças ao amável convite que nos fez este nosso amigo, a fim de participarmos da SEMANA DO LEITE, realizada em Pôrto Alegre de 24 a 28 de junho p.p.

Vindo de automóvel de Curitiba, atravessamos no dia 23 de junho às 13,52 o Rio Pelotas em Passo do Socorro, entrando no Rio Grande do Sul. Aqui nos causou impressão a diferença das pastagens. Enquanto na parte do Paraná e Santa Catarina que acabávamos de atravessar, tudo estava bem seco, aqui do lado do Rio Grande do Sul as pastagens apresentavam aspecto verde e promissor. As 14,18 passamos em Vacaria, às... 15,20 já se viam as primeiras videiras e, depois de São Marcos às 15,33, passamos em Caxias do Sul às 16,10, lendo no Monumento ao Imigrante: "A Nação Brasileira ao Imigrante". Nada mais justo, pois, quem são os aborígenes? Talvez nem mesmo os índios, cuja origem asiática ainda é discutida. Já aí tínhamos abandonado as poucas araucárias e pinheiros, outrora tão abundantes no Paraná e em Santa Catarina, embora vastos planos de reflorestamento estejam em andamento nas zonas em que se encontram fábricas de papel. De Caxias do Sul em diante, passando por Nôvo Hamburgo, São Leopoldo etc., a intensa industrialização já nos fazia sentir as proximidades de Pôrto Alegre, onde, efetiva-

vamente, chegamos às 18,45, após uma excelente viagem em ainda melhor companhia, como se vê. Aí, instalados no excelente e tradicional City Hotel, graças a cuidadosa precisão do nosso amigo, Snr. Coronel Tisiano Felipe de Leoni, ao qual telefonamos imediatamente, anunciando nossa chegada e programando o dia de amanhã. Depois fomos saborear excelente churrasco no "Quero Quero", churrascaria gaúcha bem característica, mas onde serviram "margarina", o que nos obrigou a uma vasta reclamação e preleção sobre as vantagens de única gordura facilmente assimilável pelo organismo humano, que é a manteiga. Como resultado, aquele produto foi imediatamente substituído pela nossa querida manteiga. Mais tarde telefonamos e, em consequência, tivemos uma visita do nosso caro amigo e companheiro de viagem na Europa, Snr. Gildo de Marchi (1), dinâmico Diretor da Laticínios e Cereais S.A. — LACESA com o qual mantivemos longo debate sobre a situação lacticinista.

O dia 24 de junho, dia dedicado ao Santo predileto do nosso colaborador João Batista do Leite (pois também prega no deserto...) amanheceu com frio suportável, mas com muita neblina. Em primeiro lugar telefonamos ao nosso amigo, Sr. Curt Woliheim (2), decano dos lacticinistas sul-riograndenses, a fim de cumprimentá-lo. Às 8,30 o Sr. Coronel Tisiano Felipe de Leoni, Presidente do D.E.A.L., nos veio buscar e após efusivas saudações, iniciamos o cumprimento do programa do primeiro dia da Semana do Leite. Acompanhando uma Comissão da qual fizeram parte os Srs. Secretários de Economia e Saúde, visitamos o Sr. Governador

do Estado, ao qual comunicamos o programa da Semana do Leite que no momento se iniciava. Tivemos oportunidade para um interessante debate sobre os laticínios sul-riograndenses. Idênticas visitas foram feitas mais tarde ao Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Presidente da Assembléia Legislativa. À tarde visitamos o "Correio do Povo", onde tivemos oportuna conversa com o seu Diretor, Sr. Dr. Breno Caldas, médico e ex-criador de gado leiteiro e o corpo redacional desse tradicional jornal gaúcho. A visita seguinte à "Zero Hora" nos proporcionou também agradável recepção por parte do seu Diretor, Sr. Mario Pereira e demais companheiros. Visitamos nesse dia também a Rádio Guaíba. Enquanto isso o programa do dia se realizava plenamente com a visita de alunos e professoras ao D.E.A.L., havendo farta distribuição de leite e de doce de leite. Os jornais e estações de rádio apareceram cheios de noticiário e as estações de TV transmitiram "slides" alusivos. Durante o dia ainda tivemos ensejo de rever os amigos da LACESA (3) em sua sede na Rua da Conceição, admirando a grande expansão desse estabelecimento, superiormente dirigido pelo amigo, Sr. Gildo de Marchi, irmãos e demais sócios e colaboradores. Com ele almoçamos na churrascaria "La Coruña".

O segundo dia, 25, terça-feira, amanheceu límpido, com sol, exatamente como convém a uma Semana do Leite. As 9 horas visitamos o Departamento Estadual de Abastecimento de Leite (D.E.A.L.), tendo ensejo de rever uns muitos e novos

amigos. Percorremos suas instalações, muito ampliadas e melhoradas, desde a nossa última visita, encontrando inclusive em pleno funcionamento uma instalação "Prepac" para leite em saquinhos plásticos, cuja aceitação se faz sentir cada vez mais em toda parte. A seguir fomos visitar outro tradicional jornal gaúcho, o "Jornal do Comércio", cujo diretor, Sr. Ruy A. Vallandro, em companhia de seu estado-maior, nos mostrou com justo orgulho as suas novas e amplas instalações na Avenida João Pessoa, ainda não completas, mas já dando nítido conhecimento de seu futuro acabamento. O nosso amigo, Sr. Coronel Tisiano nos levou para a sua residência, onde almoçamos em companhia de sua esposa D. Zelita e o filho Luiz Felipe, enquanto a menina Rosaura já nos deixava para ir ao colégio. Foi uma bela oportunidade para um descanso e conversa amiga. Durante o dia ainda visitamos as Rádios Itai e a Continental, merecendo atenciosa recepção de parte de seus diretores, todos vivamente interessados no pleno êxito da Semana do Leite. Após o almoço fomos ao aeroporto, a fim de receber o Sr. Secretário da Agricultura e Economia do Estado, Dr. Luciano Machado que voltava de Portugal, onde presidiu uma Exposição de Produtos Brasileiros, entre os quais se destacaram com grande sucesso queijos fabricados no Rio Grande do Sul. Nessa oportunidade encontramos outros bons amigos, como os Srs. José Pires de Almeida, Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Dr. Guido Moesch e também o Sr. Roberto Fleck, proprietário da Granja Quero Quero, que está vendendo com sucesso leite tipo "A" em saquinhos plásticos. Voltando ao D.E.A.L. lá encontramos o técnico laticinista, Dr. Celso Antônio Carvalho, Diretor Técnico do D. E. A. L. com o qual conversamos sobre a sua recente viagem laticinista à Europa (Alemanha, Bélgica, Dina-

marca, Espanha, Inglaterra e Suécia). Em amplo refeitório, teve lugar um lanche lácteo oferecido à Imprensa, Rádio e TV, após uma detida visita nas instalações do D.E.A.L., onde vimos em funcionamento a instalação "PRE PAC" para leite em saquinhos plásticos, recém-lançada, o novo "Mini Mozzarella" e toda a gama dos excelentes produtos derivados do leite que o D. E. A. L. oferece aos consumidores. Entre os presentes encontramos os nossos antigos amigos, Srs. Dr. Mesquita e Afrânio do S. I. P. A. M. A. e muitos outros. Durante o lanche falaram o Coronel Tisiano Felipe de Leoni, oferecendo o lanche comemorativo do Dia da Imprensa na Semana do Leite (vai ser publicado em separado), Otto Frensel pela Associação Brasileira de Laticinistas, Dr. Paulo E. Rodrigues pela "Gelactisul", Gildo de Marchi pela Associação Profissional da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados no Estado do Rio Grande do Sul e o Sr. Willy Bruinjé, Conselheiro da A. B. L.

Na manhã do dia 26 o amigo Gildo de Marchi nos veio buscar para a visita a Lageado, onde, num dia lindo, chegamos após hora e meia de excelente viagem em ótima estrada. Lá encontramos os amigos Srs. José Inácio Gonçalves, Agenor Gravina, Carlos Barz (técnico) Luiz Melo (técnico) e o Sr. Gastão Roos, filho do nosso falecido e inesquecível amigo Pedro Roos. Percorremos detidamente as instalações da Laticínios Cereais S. A. — a LACESA — admirando o seu crescente desenvolvimento e a excelência de seus produtos e instalações técnicas. Examinamos as instalações das máquinas para leite em saquinho plástico, a ser lançado em Porto Alegre dentro de poucos dias. Durante esta viagem, como também durante o almoço em Lageado tivemos ensejo para amplo debate sobre assuntos laticinistas. Voltamos para Porto Alegre e, novamente no

D.E.A.L., completamos a nossa visita do dia anterior à fábrica de rações e ao serviço de veterinária. Partimos às 16,07 para, às 17 horas, fazer uma visita à Granja Cruzeiro do Sr. Glacío Müller e assistimos à segunda ordenha do dia com a ordenhadeira "Guacho", a qual realmente é de extrema simplicidade e precisão, além de preço muito acessível. Estes aspectos nos foram demonstrados "in loco" cabalmente pelos Diretores da fábrica, Srs. Vilmar Urrutia, engenheiro e diretor, técnico e Antonio Morode, diretor comercial, os quais nos acompanharam nesta interessante visita. O Sr. Alvício Müller, pai do Sr. Glacío e organizador da granja, historiou a origem da mesma e nos forneceu amplas e interessantes informações. Cria 100 cabeças em 80 ha, possuindo 2 touros. As 16 vacas em lactação estavam produzindo naquele dia 130 litros de leite. São alimentadas com cana, mandioca, aveia e 1 kg de concentrados de composição própria. Toda a organização impressiona pela sua simplicidade e facilidade de manejo. Após as despedidas dirigimo-nos para a Fábrica de Leite em Pó do D. E. A. L., pois, já nos encontrávamos em Taquara. Acompanhados dos Srs. Mario Barbosa, Diretor da Fábrica e Arnaldo Arlindo Dinstmann, Gerente, percorremos detidamente estas instalações, agora mais ampliadas, bem projetadas e em excelente estado de manutenção e limpeza. Após o churrasco, segundo do dia, como habitual, voltamos para Porto Alegre, satisfeitos por termos aproveitado tão bem o dia.

No dia 27 pela manhã fizemos uma visita às novas instalações da firma Germano Dockhorn S. A. e Laticínios Dockhorn S. A., da qual é Diretor o nosso amigo e companheiro de viagens, Sr. Walter Dockhorn. (1) Mais tarde voltamos ao D. E. A. L., onde após novas visitas às instalações, assistimos à exibições de "slides" de propaganda dos produtos da D. E.

A. L., muito bem planejados. Infelizmente uma intransigência, talvez não de todo injustificada nos dias que ocorrem, nos fez voltar para o Rio, antes de acabar tão bem planejada Semana do Leite. Voltamos naquele dia pela "Varig", tendo a satisfação de ter como companheiro de viagem o amigo Sr. Helmut Mayer com o qual, assim, tivemos ensejo de debater estes intermináveis assuntos lacticinistas. Ao Aeroporto compareceram para as despedidas os amigos, Srs. Gildo de Marchi, Helmut Mayer, senhora e filha, Otto Mayer, Coronel Tisiano Felipe de Leoni, Walter Dockhorn e Willy e Blanche Bruinje. A viagem de volta foi excelente e chegamos ao Rio, onde tudo estava normal, felizmente, às 13,11.

Entretanto, o excelente programa da Semana do Leite, oportuna iniciativa do nosso prezado amigo, Snr. Coronel Tisiano Felipe de Leoni continuou com pleno vigor. Assim, naquele mesmo dia o D.E.A.L., em comemoração do Dia da Dona de Casa, recebeu a visita de elevado número de donas de casa lideradas por D. Ligia Barcellos Polli, representando a primeira dama do Estado. O Presidente do D.E.A.L. mostrou pessoalmente às visitantes todas as instalações, oferecendo ao fim uma mesa de chá, acompanhada dos ótimos produtos do D.E.A.L. Ao ensejo pronunciou uma palestra sobre o leite e a significação da presença das mães de família, principais responsáveis pela boa alimentação da família, já que a elas se dirige principalmente a campanha da Semana do Leite. A seguir os parentes ouviram interessante palestra da professora Maria Helena Hirschland sobre as propriedades nutritivas do leite.

O dia 28 foi o **Dia do Médico**, o qual ensinou a visita convidados especiais, entre ao D.E.A.L. de médicos e eles os Snrs. Drs. Adail Moraes, Presidente da L.B.A.-R.G.S. e Guido Moesch, Di-

retor da I.P.E., os quais examinaram detidamente as instalações do D.E.A.L. e os seus produtos de lactícínios, notadamente o leite dado ao consumo da população portalegrense. O ponto alto do Dia do Médico foi a conferência do Prof. Dr. José Martins Job, intitulada "Leite como alimento — fator de energia e saúde". Este pesquisador científico do Estado acaba de ser convidado para visitar os E.U.A. para realizar demonstrações em sua especialidade. No restaurante do D.E.A.L. os ilustres visitantes tiveram ensejo para degustar os excelentes produtos do D.E.A.L.

O dia 29 foi o **Dia do Produtor**. Compareceu elevado número de produtores de leite, os quais tiveram ensejo não somente de conhecer detalhadamente as instalações do D.E.A.L., bem como os excelentes produtos nelas manipulados, mas também tomar contato com um "stand" especialmente montado para demonstração da ordenhadeira mecânica gaúcha "Guacho" a qual também vimos em funcionamento na Granja Cruzeiro em Taquara. Além disso tiveram ensejo de examinar resfriadores de leite, baldes e coadores especiais para leite, em material plástico da Brasholanda Ltda., vasilhame de alumínio para condução de leite, etc. Na oportunidade o Snr. Dr. Paulo Ebling Rodrigues, Secretário Geral do "GELACTISUL" fez uma excelente palestra, intitulada "Higiene do Leite e higiene da ordenha" que foi muito aplaudida. Na oportunidade os produtores travaram conhecimento com o "Manual do Produtor" excelente trabalho elaborado por um grupo de técnicos sul-riograndenses. À tarde teve lugar um longo e impressionante desfile dos veículos que recebem o leite do produtor e que o transportam até a Usina do D.E.A.L., bem como o distribuem ao comércio e aos consumidores.

E assim se encerrou esta oportuna iniciativa do nosso prezado amigo Snr. Coronel Tisiano Felipe de Leoni, Presidente do Departamento Estadual de Abastecimento de

Leite, o qual é um dos mais recentes Associados da Associação Brasileira de Lacticinistas. O seu verdadeiro e merecido sucesso não reside apenas em tão oportuna iniciativa, mas também e, essencialmente, em sua continuidade. A propaganda do leite — o nosso "BEBA MAIS LEITE" — deve comparecer a todos os eventos possíveis e no correr de um ano não faltam oportunidades para tanto, diárias, podemos afirmar sem receio de contestação. Basta lembrar o período escolar e as suas necessidades de boa alimentação e o das férias, não menos necessitado de boa alimentação, sem falar nas festas populares e tantas outras oportunidades. Esta é a verdadeira significação do DIA INTERNACIONAL DO LEITE, o qual será objeto de outras comunicações nas colunas do nosso veterano "Boletim do Leite".

REFERÊNCIAS

- 1 — vide "Boletim do Leite" Número Especial de dezembro de 1966.
- 2 — idem n.º 207 página 7
- 3 — idem n.º 443 página 1

Inseminação Artificial em Pernambuco

Visando ao melhoramento do rebanho leiteiro de Pernambuco, Instituto de Pesquisas Agronômicas — IPA — está desenvolvendo intenso programa de inseminação artificial nas Estações Experimentais de São Bento do Una e Caruaru, utilizando sêmen dos melhores reprodutores das raças holandesas e Jersey.

A informação é do secretário Danilo Seárim, da Agricultura, salientando que o programa decorre de colaboração com o Projeto de Desenvolvimento da Avicultura e da Pecuária, cuja implantação é resultante de convênio entre os governos brasileiro e norte-americano, e cuja execução está a cargo daquela Secretaria.

Boas

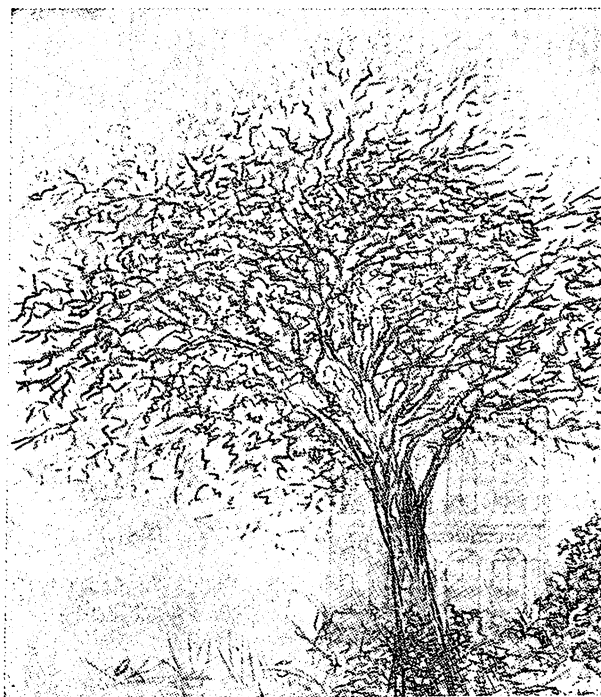
Festas

e

Prosperidade

em

1969



A gravura representa o debuxo da foto que esta revista publicou num dos seus últimos números, reproduzindo em magnífico exemplar de pau-ferro existente nesta cidade, cujo tombamento (há o risco de vir a ser destruído, para dar lugar a mais uma máquina de morar), a Sociedade Nacional de Agricultura solicitou às autoridades estaduais da Guanabara.

O ilustre Embaixador Maurício Nabuco, sentimentalmente ligado ao majestoso vegetal, acaba em feliz inspiração, de usá-lo como cartão de boas-festas, enviado ao redator-chefe desta revista. Aí está a justificação do título desta nota.

Não nos furtamos ao agrado de reproduzir o texto da oportuna mensagem:

"Este desenho evoca o pau-ferro à rua Marquês de Olinda n.º 64, residência que foi de meu bisavô, Antonio Joaquim Soares Ribeiro, plantado em 5 de junho de 1864, para celebrar o nascimento de uma sua neta.

Mestre Campos Pôrto reputa aquela *caesalpinia férrea*, cuja copada magnífica mede trinta e seis metros de diâmetro, o mais belo exemplar de sua espécie, no Estado da Guanabara. Recentemente, a Sociedade Nacional de Agricultura promoveu o seu tombamento.

Em 2 de outubro do corrente ano de 1968, a valente árvore, já festejando o seu centenário, protegeu a nossa casa contra a explosão de uma bomba de alto teor, colocada aos seus pés no velho solar do 64, hoje em dia, sede do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. O poderoso tronco fez com que os danos aqui no 58 se limitassem ao susto e a dezoito vidraças partidas. M.N."

Ao agradecer a gentileza do ilustre diplomata, e retribuir os votos que nos envia, e de segunda mão, mas muito

sinceramente passá-los aos nossos leitores, desejamos que esta página valha como uma empenhada reiteração ao Patrimônio Histórico e Artístico da Cidade, do apêlo que a Sociedade Nacional de Agricultura lhe enviou, visando à preservação do imponente espécime.

Que o velho pau-ferro não seja sacrificado. Que sobreviva, como um brado, rijo qual seu cerne, contra os derrubadores de árvores. Um "basta" aos fazedores de desertos. Uma barreira à fúria com que se destrói no Brasil a sua opulenta natureza.

SUDENE / AGRICULTURA

A SUDENE chegou à conclusão de que os seus esforços pela industrialização do Nordeste não serão bem aproveitados enquanto permanecer a estrutura agrária da região impedindo a criação de amplo mercado interno consumidor.

Não interveio, ainda, aquela superintendência diretamente no problema da reforma agrária regional, que é o meio correto e prático de se incorporar mais de 20 milhões de brasileiros à economia de mercado.

Mas, apesar dessa não interferência num problema fundamental, talvez por não ser sua alçada, a SUDENE resolveu, a partir de setembro de 1965, estender os incentivos dos artigos 34/18 do seu Plano Diretor à agricultura.

Com êsse procedimento, desde aquela data, já aprovou 128 projetos agrícolas com investimentos equivalentes a NCr\$ 206 milhões, dos quais 145 milhões a serem preenchidos com recursos oriundos daqueles artigos.

MÉRITO AGRÍCOLA

AGRACIADO



Aspecto da mesa presidida pelo Sen. Flávio da Costa Brito, Presidente da Confederação Nacional de Agricultura.

O Conselho da Medalha do Mérito Agrícola, instituída pelo decreto federal n.º 48.577, de 22 de julho de 1960, reunido ordinariamente, elegeu, como nos anos anteriores, cinco nomes de brasileiros ilustres e devotos aos problemas da nossa agricultura reconhecidamente merecedores daquele alto prêmio honorífico.

E o Conselho do Mérito Agrícola constituído de delegados das seguintes entidades e órgãos: Ministério da Agricultura, Sociedade Brasileira de Agronomia, Sociedade Brasileira de Veterinária, Sociedade Nacional de Agricultura, Sociedade Brasileira de Química, Associação Brasileira de Imprensa e Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, (em substituição ao extinto Serviço Social Rural) sob a presidência do Presidente da Confederação Nacional da Agricultura.

As cinco Seções em que o Mérito Agrícola homenageia anualmente aquele reduzido número de brasileiros são: a Ação Social, a Ciência, a Lavoura, a Pecuária e a Divulgação Agrícola.

Na Ação Social foi distinguido o Eng. Agr. Luiz Simões Lopes, fundador e Presidente da Fundação Getúlio Vargas, Presidente da

Sociedade Nacional de Agricultura e elemento de inconfundível expressão no advento e evolução do associativismo rural brasileiro, tendo como tal participado de todos os atos anteriores que culminaram com a fundação, em 1951, da Confederação Rural Brasileira, de que é sucessora, como órgão de cúpula no quadro sindical agrícola do Brasil, a Confederação Nacional da Agricultura.

Foi o Dr. Simões Lopes, inclusive, como delegado da Sociedade Nacional de Agricultura, o presidente da assembléia de federações que, em 1951, fundou a entidade antecessora da Confederação Nacional da Agricultura.

Na Seção Ciência foi escolhido o Prof. Salvador de Toledo Piza, ilustre cientista, autor de mais de quinhentos trabalhos publicados até o momento.

Na Divulgação Agrícola, o jornalista Mario Vilhena, antigo Diretor do Serviço de Informação Agrícola conhecido pela sua atuação no setor, na imprensa especializada e diária, foi o laureado.

O Dr. Taylor Ribeiro de Melo, especialista em assuntos de Defesa Sanitária Animal, foi o agraciado no setor da Pecuária, cabendo a laurea no setor da Lavoura ao Eng. Agr. Joaquim Ro-

cha Medeiros, com atuação sobretudo no Estado da Bahia.

A sessão solene, realizada na sede da Sociedade Nacional de Agricultura, contou com grande assistência, tendo o Senador Flávio da Costa Brito, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura pronunciado o seguinte discurso:

“Dentre as mais nobilitantes atribuições da Confederação Nacional da Agricultura, ressalta a de outorgar a Medalha do Mérito Agrícola. Esse privilégio configura-se como encargo sobremaneira prestigioso para a entidade máxima da representação sindical da Classe, porque, ao identificar e distinguir as exponências da vida rural, tem o ensejo de, anualmente, homenagear, em nome de toda a coletividade brasileira, os que se agigantaram ao serviço da Agricultura.

Tão grande é a responsabilidade da CNA nessa alta missão cívica, que, em consonância com o Decreto n.º 48.577, desde 1960 convoca, para a assessorar no Conselho do Mérito Agrícola, representantes das mais idôneas entidades, vinculadas à vida rural brasileira, tais como a Sociedade Nacional de Agricultura, a Associação Brasileira de Imprensa, o Instituto Nacional do Desen-

set/out/68

ITO COLA

OS DE 1968



O Sr. Luiz Simões Lopes, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, quando recebia os cumprimentos do Sen. Flávio da Costa Brito.

volvimento Agrário, a Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária, o Ministério da Agricultura, a Associação Brasileira de Química e a Sociedade Brasileira de Agronomia.

Compartilharam essas prestigiosas entidades com a CNA do relevante encargo de colhêr, entre os indicados, os que, em 1968, se impuseram à acolhida geral nos setores da Ação Social, da Ciência, da Divulgação, da Lavoura e da Pecuária, e, conforme vimos, foram distinguidos este ano os Srs. Luiz Simões Lopes, Salvador de Toledo Piza Júnior, Mário Vilhena, Joaquim da Rocha Medeiros e Taylor Ribeiro de Melo.

Essas personalidades, conforme ficou bem evidenciado através dos pronunciamentos dos Relatores e dos votos do Plenário, conquistaram os aplausos nacionais, porque dos mais assinalados foram os serviços prestados à causa da Agricultura, que hoje reclama, imperiosamente, a colaboração dos que, no Poder Público ou no empresariado, se identificam nos trabalhos da lavoura, da pecuária e das indústrias rurais.

Para mim, constitui desvanecimento dos mais gratos ao coração exaltar a legitimidade da Medalha agora conferida ao Dr. Luiz Si-

mões Lopes — figura excepcional de homem público e ruralista dos mais benfazejos ao Brasil.

Líder nato, cultura e devotamento a serviço da vida agrária, confundem-se e se complementam na personalidade do Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura as credenciais mais altas que podem nobilitar um cidadão. Fôssem quais fôssem os postos exercidos, por mais relevantes que fôssem também as culminâncias de sua trajetória de estadista, jamais quebrou Luiz Simões Lopes sua imperturbável fidelidade às causas rurais. Essa fidelidade é sua glória maior, e o mais refulgente florão de sua vida pública. Em todas as circunstâncias, teve a Agricultura no Dr. Luiz Simões Lopes um paladino inexcedível — e quanto lhe devem os agrários na luta em que, há decênios, se empenham para ocupar no cenário brasileiro a posição que assiste à agropecuária, como fator preponderante na integração da riqueza nacional!

Nos altos postos que exerceu, sempre o primado do interesse rural ficou resguardado, e cabe a Luiz Simões Lopes o título, incontestável, de ter sido o pioneiro da defesa da agricultura agrícola nas grandes decisões governamentais, a

partir de 1930, quando afinal o país começou a conscientizar os erros praticados contra a vida rural, sufocada na mesquinhez de uma subpolítica tacanha e conformista, incapaz de abrir para os agricultores brasileiros os amplos horizontes do aperfeiçoamento tecnológico e de desenvolvimento social.

Fundador e Presidente da Fundação Getúlio Vargas, deu início ao processo da racionalização administrativa em nosso país e o mérito excepcional desse empreendimento será devidamente proclamado na História. Na presidência do antigo DASP, inaugurou o sistema de seleção racional dos servidores públicos e resguardou o critério do mérito promocional — e essa vitória há-de valorizar, no futuro, a administração pública, que se aprimora dia a dia.

Seria difícil enumerar os postos em que o Dr. Luiz Simões Lopes serviu ao seu país. Respirando sua esplêndida trajetória política, basta enfatizar-se que, em face da atuação poliforme do Dr. Luiz Simões Lopes, somente a da AÇÃO SOCIAL, por sua amplitude, reflete o volume dos altos serviços prestados à agricultura e com tal fundamento neste setor lhe foi conferida a Medalha do Mérito Agrícola. A CNA

sente-se desvanecida ao cumprir tão grato dever, e a Classe Rural confia em que, através dos tempos, novas contribuições serão generosamente dadas pelo Dr. Luiz Simões Lopes às causas da Agricultura, que nele sempre teve um dos mais admiráveis exemplos de eficiência, dedicação, talento e — acima de tudo — fidelidade incondicional à defesa dos brasileiros que se dedicam à vida rural, assegurando o equilibrado desenvolvimento das riquezas nacionais. O Mérito Agrícola está hoje nobilitado com a inclusão do nome de tão ilustre brasileiro entre os seus titulares, porque ninguém poderá excedê-lo em virtudes cívicas e em devotamento à Pátria.

Outra grande personalidade recebe hoje a Medalha do Mérito Agrícola, no setor da Ciência — o Dr. Salvador de Toledo Piza Junior. Professor Catedrático de Zoologia, ilustra, por todos os títulos, a Congregação da Escola Superior de Agricultura "LUIZ DE QUEIROZ", porquanto sua valiosa contribuição científica — mais de 500 trabalhos publicados — demonstra a versatilidade de seu saber e suas pesquisas justificam, de sobejo, a Medalha que a CNA se orgulha de conferir a tão eminente Mestre.

No Setor da Divulgação, teve o Mérito Agrícola este ano o prazer de galaroar um dos mais brilhantes e dedicados jornalistas versados nos grandes problemas rurais, porque Mário Vilhena, o dinamizador do Serviço de Informação Agrícola, de há muito se impôs à admiração de seus patrícios, justamente reconhecidos a sua magnífica contribuição ao país no setor da Imprensa.

Outro ilustre Professor mereceu no setor da Pecuária, a Medalha do Mérito Agrícola — e é ele o Dr. Taylor Ribeiro de Melo. Catedrático em assuntos afinentes à Defesa Sanitária Animal, o Dr. Taylor, durante sua longa carreira profissional, foi o grande preservador dos nossos rebanhos e ninguém se empenhou com mais afinco e dedicação nas campanhas governamentais destinadas a evidenciar perante os criadores a necessidade de maior

desfrute através da defesa sanitária.

No setor da Lavoura, o Conselho do Mérito Agrícola, entre outros nomes ilustres, houve por bem distinguir o Engenheiro Agrônomo Joaquim da Rocha Medeiros, cuja atuação, nas mais diversas funções que exerceu, lhe granjeou prestígio entre os Podêres Públicos e os círculos ruralistas, principalmente na Bahia, onde sua contribuição foi das mais preponderantes e meritórias. O renomado Engenheiro Agrônomo, que tantos altos postos exerceu, inclusive o de Secretário de Agricultura da Bahia, é, por consequência, amplamente merecedor da homenagem que hoje se lhe presta, sob aplausos gerais.

SENHORES:

Nesta solenidade quero exaltar a colaboração prestada à CNA pelos ilustres representantes que integram o Conselho, porque, graças ao seu critério seletivo, cada vez se enriquece a Galeria dos titulares da Medalha do Mérito Agrícola, que acaba de expressar, em nome da coletividade nacional, a gratidão e o apreço de todo o Brasil aos eminentes cidadãos que, a serviço da

Agricultura, colaboraram para o engrandecimento da Pátria".

Em nome dos agraciados falou o Dr. Luiz Simões Lopes, que de improviso, demonstrou a gratidão ao Conselho pela homenagem de que ele e os demais agraciados eram alvo, relembrando fatos e aspectos dos trabalhos que na Sociedade Nacional de Agricultura, desde quando era Presidente o seu pai, o antigo Ministro da Agricultura Ildelfonso Simões Lopes, se vêm desenvolvendo em prol de melhores dias para a agricultura do Brasil.

Afirmou então que, embora desviado, por contingências da vida e durante alguns anos a esta parte, da sua profissão de agrônomo, jamais deixou de preocupar-se com os nossos problemas agrícolas, trabalhando, sempre que lhe é possível, em benefício da mesma.

Proveniente de tradicional família de agricultores — atividade a que ainda hoje se dedica em seu Estado natal — o Rio Grande do Sul, recebia a homenagem da classe — declarou — como das mais valiosas e caras dentre quantas recebeu até hoje.

100 CRUZEIROS CUSTA A SACA DE CAFÉ NA NOVA SAFRA

Considerando os percalços de toda natureza que a cafeicultura nacional vem sofrendo nos últimos meses, seriamente agravada com a prolongada estiagem que determinou sensível queda na produção da próxima safra, o Sr. Sebastião Gomes Gseli, presidente do Sindicato Rural de Itu e membro da Junta Consultiva do Instituto Brasileiro do Café, disse que se não for estabelecido um preço mínimo de garantia para o lavrador na próxima safra, o prejuízo do setor será certo.

Apreciando a presente conjuntura, acrescentou que a cafeicultura brasileira atravessa, neste momento, uma de suas fases mais difíceis, balançando-se entre duas

ocorrências: permanecer como fonte de riqueza nacional ou desaparecer. E sentenciou: "Ninguém mais ignora, salvo certas exceções, que para se produzir uma saca de café computando os preços atuais, inclusive correção monetária, gasta-se em média, NCr\$ 100,00 por unidade. Acontece que essa safra, sujeita às ocorrências climáticas destes dois últimos anos, o preço do custeio eleva-se, razão por que existem lavouros que não pagam o trabalho de colher os frutos. Existem lavradores que há mais de dois anos nada recebem de sua produção de café, e, ainda, mais, encontraram-se faltosos, sem condições de saldar seus débitos com os estabelecimentos bancários".

Novos Alimentos de Mandioca e sua industrialização

Nicolino Moreira

São muito pouco racionais os processos correntes de industrialização da mandioca. Tal circunstância faz de sua cultura a de mais baixa rentabilidade.

No entanto estamos convencidos de que ela poderá passar para o lugar de uma das culturas mais rendosas, desde que se use um pouco de raciocínio para evitar os erros que tanto se tem cometido com ela.

Tais erros são principalmente os seguintes:

1 — O descascamento que se faz como primeira operação faz cair na casca e nos pedaços de mandioca a terra que acompanha a raiz. Esta terra inutiliza esses resíduos como ração e devem ser com ela jogados fora.

2 — O segundo e grande erro é o esquecimento de que a mandioca é uma substância fibrosa e como tal deve ser tratada.

3 — A torração da farinha e secagem da raspa não feitas com tantos erros técnicos que fazem subir o consumo de combustível a 3 ou 4 vezes o que seria teoricamente necessário.

4 — As péssimas condições acima para eliminação da água forçam a prensagem que é uma operação feita em máquinas caras e com grande consumo de mão-de-obra.

Um trabalho racional poderia consumir muito menos combustível por tonelada de produto do que atualmente se consome.

Com verificações experimentais dos princípios novos envolvidos nas operações, criamos modernos processos com os quais se poderá industrializar a mandioca por uma pequena fração do custo atual.

Ao mesmo tempo desenvolvemos uma linha de novos produtos alimentícios de baixo preço

e todos de melhor qualidade e de maior valor alimentício do que o único que dela deriva atualmente que é a farinha de mandioca, também conhecida por farinha de pau.

No nosso novo processo, a primeira operação é a lavagem da terra.

Um lavador racional de mandioca que só elimina a terra, é mais barato, de menor consumo de força e mais durável, porque ele trata a raiz boiando e tem um consumo de água de menos de 1/5 dos atuais.

A segunda operação é o desfibramento da raiz, operação feita com técnica semelhante ao desfibramento do sisal ou ramie e portanto sem nenhum emprego de ferramentas de corte ou serras.

Tem-se assim economia do desgaste de tais ferramentas e da força que elas consomem para um trabalho contraproducente.

Verificamos praticamente o princípio de um aparelho desfibrador.

Ele dispensa o trabalho de cortar os tocos das raízes, economizando a parte da mandioca que se perde com a eliminação dos mesmos.

Como a película externa acompanha a casca grossa na eliminação da parte fibrosa, desaparece no novo processo a operação de descascar as raízes.

A mandioca desfibrada tem o aspecto de pedra britada miúda e é transformada numa pasta semifluida que é cozida e seca em aparelho contínuo que projetamos e cuja verificação é barata e simples de se fazer, pois o aparelho pode ser construído

em pequena miniatura, mas com condições de demonstrar o acerto do processo.

O produto seco obtido é o inverso da farinha de mandioca comum, pois enquanto desta se retira parte do polvilho deixando toda a fibra, da nova farinha se retira toda a fibra deixando todo o polvilho.

Ela se diferencia também por ser inteiramente cozida, o que permite empregá-la a frio na fabricação de bolos chamados "cagés".

Por tal motivo a farinha se chama "farinha de cagé".

Ela pode ser usada com vantagem não só em lugar de farinha comum, como também para fazer mingaus, engrossar sopas, para substituir a farinha de pão na feitura de bifes à milanesa, para fazer cagé seco que é uma espécie de bolacha mais barata do que pão, etc.

Ela pode ser preparada também a partir da farinha de raspa, embora tal procedimento seja mais caro.

Isto, todavia, se faz para mostrar o novo produto que o processo daria.

Entretanto, apesar de mais caro do que a fabricação diretamente da mandioca, a farinha de cagé resultante da farinha de raspa tem preço competitivo para entrar no mercado de produtos alimentícios desde já, não só substituindo a farinha de mandioca comum, como para produção doméstica dos cagés de vários tipos e para a produção industrial dos cagés secos em concorrência com o pão.

Este custa NCr\$ 0,60 por quilo e a matéria-prima para o cagé seco custa NCr\$ 0,30. Como não se ter bom lucro com tal margem?

Somos inventores do primeiro secador de café produzido no país e do primeiro secador de mandioca do qual nasceu a indústria de raspa.

Este primeiro secador de mandioca inaugurado em Araras em abril de 1933 trabalhou até setembro desse ano, cobrindo largamente o custo de sua construção com o lucro da raspa produzida.

Temos certeza de que a implantação da indústria de farinha de cagê, mesmo partindo da farinha de raspa, seja lucrativa bastante desde o início para custear as modificações na industrialização da mandioca, de modo a produzi-la diretamente da raiz a um preço inferior do da farinha de mandioca comum.

Pessoalmente não temos, infelizmente, capacidade administrativa.

A presente palestra tem por fim descobrir quem possa, dado o alcance econômico de tal empreendimento, interessar-se em realizá-lo e que tenha a capacidade administrativa que nos falta.

Daremos informações sobre o processo de produção de farinha de cagê a partir da farinha de raspa e dos processos novos de industrialização da mandioca a fim de se produzir dela diretamente a farinha de cagê a preço inferior ao da farinha de mandioca comum.

Apresentamos amostras da farinha de cagê e de alguns cagês domésticos e outros industriais.

A palavra "Cagê" foi por nós criada para designar o produto resultante de econômica e fácil forma de preparar alimentos tornada possível pela criação da nova farinha feita de mandioca desfiada, cozida e seca.

Tal nova farinha foi, por sua vez, chamada "farinha de cagê".

O aspecto dele é, de certo modo, o de um bôlo ou então de bolacha ou biscoito para o cagê seco.

Misturando-se (conforme instruções) a nova farinha ou farinha de cagê com carne ou com galinha ou com peixe, etc., tem-se um cagê de carne ou de galinha ou de peixe, etc.

Trata-se de um sucedâneo de empadas ou pastéis no qual se mistura a capa com o conteúdo para grande economia de trabalho, tempo e combustível, sem

AS COOPERATIVAS, A REFORMA AGRÁRIA E O ESTADO

Fábio Luz Filho

Eis, a seguir, em linhas gerais, as razões de ser do novo ciclo de civilização que o cooperativismo traz, como já o frisamos. O consumo é o fim último de toda a atividade econômica, como se sabe. A cooperativa é associação e é empresa fornecedora de bens e serviços sem espírito de lucro. É empresa econômica mas possui aspectos extra-econômicos que a singularizam em meio às demais empresas. Não corteja personalismos fechados, não visa a interesses particulares e não lisonjeia egoísmos; não é teorismo abstrato; não é vagueza semântica, fraseologia ou retórica reboantes; não é academicismo de olhos em alvo, postulação mítica ou visão subjetiva das coi-

sas, mas, sim, um sistema vivo, palpável realidade universal, mensagem prenhe de humanidade, dando uma nova dimensão ao equacionamento do problema econômico-social do mundo moderno; é conduto de renovação das bases tradicionais da economia, flexibilizando suas arestas para consumidores e produtores, ávidos de justiça social.

Como provas de sua capacidade de renovação, aí estão testados os seus princípios em mais de um século de realizações, em variados planos e em todos os países do mundo, inclusive os africanos, em empreendimentos graníticos e imperecíveis, que abrem perspectivas novas e alentadoras de paz e prosperidade para essa Humanidade que aí está, mísera e triste, pois traz uma outra angulação econômica, social, moral e espiritual para a problemática que a todos dá um saíto, que angustia, parâmetro para uma outra ordem de coisas...

Já se disse que a comunidade é um grupo de pessoas em livre interação. Numa comunidade cooperativa é a comunidade que responde, ao mesmo tempo, a todos os critérios éticos estabelecidos para classificá-la, concedendo a seus integrantes equitativa participação no governo de todas as atividades.

A fome continua, como se sabe, a sua ação vulnerante sobre imensas massas humanas, no mundo. A terra em vastas áreas do globo, e seus agentes, as micro-unidades que devem dinamizá-la, continuam atroficas. No Brasil possui, o homem rural, inegáveis qualidades de inteligência, resistência física e

prejuízo do paladar e valor alimentício do produto.

Faremos em seguida uma demonstração, colocando uma colher de farinha de cagê em 1 copo de água e outra colher de uma das melhores farinhas de mandioca em outro copo de água.

Neste último ficará boiando e em suspensão certa quantidade de ciscos, enquanto naquele com farinha de cagê, praticamente nada aparecerá boiando ou em suspensão.

Esta demonstração explica por que ninguém faz para criança mingau com farinha de mandioca, enquanto que tais mingaus serão altamente vantajosos com farinha de cagê.

O fato explica também porque os alemães importaram, certa vez, pelo seu baixo preço, um grande lote de farinha de mandioca, mas para ser usada como forragem e nunca para alimentação humana.

moral, apesar dos pesares, sobriedade, compreensão, bravura e capacidade de trabalho. Este conjunto de virtudes, todos o reconhecem, e tem sido louvado em prosa e verso, inclusive na coruscante prosa euclidiana. É ele um material numano à espera apenas de fórmulas dinamizadoras, como já dissemos, de lapidários que façam exsurgir dele um homem novo, com suas arestas cepilhadas, sua substância humana amplamente expandida, suas necessidades essenciais atendidas de maneira adequada, humana, solidarista, orgânica. Mas, continua ele envolto em circunstâncias que revestem o caráter de elementos causativos dessa posição de desentanto, desesperança e introversão. Por que não ir ao seu encontro, educando-o na ação solidária, embotando-lhe aos poucos as acerbidades, frutos que são de uma constelação de fatores adversos, que o conduzem a esse conhecido nível de vida infra-humano? Na ascensão dele é que, aí sim, o Estado poderá e deverá antecipar-se, numa tarefa pioneira ou supletiva, devendo-lhe a arco-írisada bandeira do cooperativismo livre que trará a mentalização do rurícola mas sem pruridos estatizados, como o acentuamos em "El cooperativismo y el Estado" e sua fixação à terra.

Já tivemos oportunidade de dizer que, nos países do tipo dos da América Latina, são encontradas todas as características do subdesenvolvimento enunciadas pelo Prof. Huguins, e outros, característicos de ordem econômica, demográfica, cultural, política, tecnológica etc.

Paul Lambert já disse que um dos valores fundamentais do cooperativismo é precisamente a sua contribuição para a reforma agrária nos países subdesenvolvidos notadamente os da América Latina.

E Rodman Rochfeller acentuou recentemente, no encerramento da Conferência de Líderes da Juventude Interamericana, que o "padrão feudal de proprietários de terras, ausentes, ainda predomina na maioria das regiões" (refere-se à América Latina, claro). Referiu-se também à escassez de produtos de subsistência e à habitação como

dos piores problemas da América Latina.

Eis outro pronunciamento, também revelador de um coletivo estado de consciência em relação à função social que cabe, intrinsecamente, não há dúvida, à propriedade da terra: o professor Antônio García, do México, manifestou-se favorável à tese da presença do Estado, mas em termos, como o fazemos em "El cooperativismo y el Estado", face à relevância desse movimento histórico: o cooperativismo. Acha que, para fixar, com maior objetividade, o papel reservado ao cooperativismo agrícola nos países subdesenvolvidos (ou de recente desenvolvimento) se torna necessário definirem-se as grandes tendências no sentido de orientações ou direções do cooperativismo agrícola e da política agrária do Estado, com especial referência à América Latina. Uma dessas tendências é a de reservar ao cooperativismo um papel básico nos programas de reforma agrária latino-americanos, considerada a empresa agrícola: a) como sucedâneo de latifúndio e remodeladora do minifúndio; b) como impulsionadora das comunidades indígenas; c) como suporte dos programas de colonização e re-colonização (ver o livro do autor acima citado); d) localização das cooperativas em postos-chaves de desenvolvimento econômico e social (setor de exportação, substituição de importações, produção de alimentos básicos, desenvolvimento das comunidades rurais mais atrasadas, etc.). Opta pela diversificação ou multiplicação de fins (cooperativas multifuncionais, ou polivalentes). E refere-se aos "moshavs" de Israel, à necessidade de uma diversificação de funções cooperativas para o altiplano boliviano; para os indígenas e para os pescadores do lago de Pátzcuaro (México) etc. Dá relevo ao cooperativismo para combater as desvantagens dos minifúndios: aquisição dos proventos agrícolas, de sementes, forragens, etc.; compra de ferramentas e outros utensílios; manejo de estações de maquinaria e animais de trabalho; embalagens, pasteurização do leite dos estábulos individuais; a solução dos problemas de comercialização, armazenagem,

crédito, financiamento, venda da produção agrícola, etc.

"A tendência a combinar o processo de formação de quadros populares para a gestão democrática com o processo de formação de uma estrutura assistencial do Estado, é, não só uma das características dos países subdesenvolvidos como uma das que se revestem de maiores dificuldades práticas." É evidente, acrescenta, que se subestimou muito o problema da capacitação ou educação cooperativa nas comunidades rurais de baixo nível econômico e cultural, como o da criação de uma estrutura assistencial do Estado, isto é, aquela que pode prestar assistência técnica, financeira e social sem interferir no processo de capacitação para a gestão democrática. Em suma, a classe de atividade do Estado deve limitar-se à promoção e à assistência, sem se chegar a substituir a direção democrática de base, ou de baixo para cima, por uma direção de cima para baixo. Embora no Brasil, acrescentamos, como em quase todos os países latino-americanos, notadamente os da América do Sul, o cooperativismo inicialmente tenha surgido de cima para baixo, o precário aparelhamento de assistência e fiscalização estatal nunca, a não ser em casos excepcionais, face a certas circunstâncias, impediu a livre gestão democrática das cooperativas, que esta justiça seja feita!

SUPRIMENTO AGRÍCOLA NA PARAÍBA

O Governador João Agripino, salientando que a Paraíba está lançando as bases do suprimento agrícola para os centros urbanos locais e parte de todo o Nordeste, afirmou que o trecho rodoviário do Anel do Brejo será a obra de consolidação da economia e do abastecimento da população paraibana.

Esse entroncamento rodoviário, disse, a par de ser o mais econômico no sistema de transporte da Paraíba servirá uma zona úmida, produtora de frutas, cana, fumo e gêneros horti-granjeiros, do maior interesse para a região.

CLIMAS DO MARANHÃO (SUL) E GOIÁS (NORTE)

(Estudo realizado no C. Nacional de Pesquisas)

Iniciaremos neste ponto a descrição dos
Climas Aw de Savana (inverso sêco) encon-
trados no interior do Brasil.

Boa Vista do Tocantins. - 6°
19' S — 47° 26' W — 131m

A temperatura média não é muito elevada para a latitude, pois atinge 25°,0 (valor anual), sendo mais quentes os meses da primavera — setembro a novembro — acima de 25°,5, com outubro em 26°,0. Julho é o mês mais fresco, 23°,6, mas a dupla onda anual torna-se nítida: do máximo em outubro, o declínio se processa até janeiro (24,9), com novo máximo em abril (25,2), e decréscimo final a julho; de tudo resulta uma amplitude anual de 2°,4, a da onda secundária sendo 0°,3. Com valores abaixo da média anual temos janeiro, fevereiro e março, maio a agosto, respectivamente nos períodos de chuva e de inverno. Durante os demais meses, as normais ultrapassam 25°,0.

A média das máximas alcança 32°,5, estas sendo mais acentuadas em agosto (34°,9) e mais baixas em fevereiro (30,7) com 4°,2 de amplitude anual. O elemento supera 33° de junho a outubro, quando a seca permite forte insolação. E fica aquém de 32° de dezembro a abril, sob as chuvas. As mínimas têm média anual 18°,5, sendo mais elevadas no outono, sob a maior nebulosidade, com 20,1 de fevereiro a

abril (neste último, 20°,0); contudo podemos citar como noites mais quentes as do período chuvoso, outubro a maio, quando superam as mínimas 19°, ou melhor 18°,7, que é o valor de maio.

São aquelas realmente mais baixas de junho a setembro, aquém de 18°, sob valor 15°,1 em julho. É assim 5°,0 a amplitude anual, havendo uma ondulação secundária de janeiro 19°,6, a fevereiro 20°,1, com amplitude 0°,5.

A amplitude diária, sob média anual 13°,5, alcança os mais altos índices em julho e agosto (18°,8), e os menores no verão, sob as chuvas (10°,2 em fevereiro).

De dezembro a abril permanece abaixo de 11°,0, mas supera 16° de junho a setembro. Foi de 37°,7 a máxima absoluta registrada (setembro). Valores acima de 36° ocorrem contudo de maio a novembro, só em janeiro e fevereiro a máxima acima daquele nível de fevereiro ultrapassando 35°.

Já a máxima absoluta desceu a 8°,0 (julho), e índices abaixo de 15° podem surgir de maio a novembro, mas acima daquele nível de fevereiro a abril, com noites geralmente cobertas. Segue-se portanto uma amplitude absoluta de 29°,7. Há na re-

gião um número regular de dias frescos, dado que os quentes somam 230. Pode-se contar na média, em todos os meses, com 9 a 13 dias frescos, mais freqüentes de novembro a fevereiro, ou em junho—julho, e mais raros no outono e primavera.

Mas, como vimos, tais dados são um tanto precários, entrando em conflito com os elevados valores da máxima (32°,5). Já as noites frescas se apresentam muito freqüentes, cerca de uma em cada duas de novembro a abril, e praticamente todas de junho a setembro. Há com efeito só 119 noites quentes por ano, 14 a 18 cada mês, de novembro a abril, e 0 a 3 de junho a setembro.

Os ventos têm fraca velocidade, 0,9 m.p.s., ligeiramente menor em maio (0,7) e maior em novembro, com 1,1. Costumam ocorrer 6 ventanias, geralmente no início (setembro-outubro), ou durante as chuvas (janeiro a abril).

A umidade é elevada, com média 80,6%, sendo superada a normal do ano, de novembro a maio. Assim ultrapassa 85% de janeiro a abril, com 86,9 em fevereiro, tudo na fase chuvosa. Os meses de julho a setembro são secos, abaixo de 75%,

Climas do Maranhão (Sul) e Goiás (Norte)

com mínimo 70,2% em agosto.

A nebulosidade, em geral reduzida, tem média de 4,5, atingindo o máximo em fevereiro (6,4), e o mínimo de 1,9 em agosto, sob amplitude de 4,5. São mais limpos os meses de junho a setembro, abaixo ou em torno a 3,0, e mais nublados janeiro a março, acima de 6,0.

Ocorrem assim 32 dias encobertos, assim bastante raros (um em dez na área Aw). Surgem apenas de outubro a maio, 2 a 5 por mês, mais frequentes de janeiro a abril (5 por mês). Quanto aos dias claros são mais comuns, (um em cada cinco), totalizando 74, e somente não ocorrem nos meses do verão, janeiro a março. Sua frequência, reduzida (1 a 5) em abril—maio ou de outubro a dezembro, muito se acentua de junho a setembro, julho e agosto registrando respectivamente 19 e 20 dias.

A precipitação alcança... 1753mm, tendo maior valor em março, com 319mm, e o menor em julho, 5mm. Os índices ultrapassam 200mm por mês de dezembro a abril, ficando aquém de 50mm de junho a setembro. Quanto à maior altura em 24 horas, atingiu 114mm.

O número de dias de chuva totaliza 157, os meses de outubro a dezembro tendo de 10 a 17, e em torno a 20 dias os de janeiro a abril, com 23 em março. De junho a setembro há sempre menos que 10 dias, com 2 apenas em julho ou agosto. A frequência de precipitações superiores a 10mm é de 54.

As trovoadas, praticamente tão comuns quanto as chuvas, somam 147 dias, de outubro a abril cada mês tendo mais de 15, e março 20 dias. Declinam no inverno, quando junho—julho—agosto apresentam respectivamente 3—2—3 dias. Vemos como no clima Aw praticamente todas as chuvas são de forte convecção.

O número dos nevoeiros é também excessivo, 167; tornam-se raros (4—7) no inverno, com mínimo de 4 em

agosto, e mais frequentes de janeiro a junho, sob 18 a 22 dias.

O orvalho, muito comum, 283 dias por ano, atenuando-se de agosto a outubro (10—18 dias) e atingindo à taxa de 24 a 29 dias nos demais meses.

Boa Vista tem dêsse modo um clima quente, sobretudo durante o dia, no inverno e primavera, mas noites geralmente frescas. É bastante úmido, com nebulosidade fraca, e chuvas regulares. Chove menos de um dia em cada dois, geralmente com trovoadas. Mas é fraca a frequência dos dias claros e encobertos. Contudo, os ventos muito fracos agravam a sensação de calor.

Imperatriz — 5° 32' S — 47° 27' W — 130 m.

Pouco difere de Boa Vista quanto à temperatura média (25°,1). O mínimo se produz em julho (24°,0), com máximo em outubro (25°,9), e amplitude apenas 1°,9. Mas a segunda onda torna-se nítida, de mínimo fevereiro (25°,0) e máximo abril (25°,4). Excluindo os meses do inverno, todos os outros têm média superior a 25°, sendo mais quentes os de setembro a novembro.

É de 32°,1 a média das máximas, a qual atinge 33°,9 em agosto, descendo para 30,4 em fevereiro (amplitude 3°,5). De junho a novembro superam os valores 32° (33° de julho a outubro), mas permanecem de janeiro a março aquém de 31° (fase chuvosa). As mínimas têm média anual 19°,9, variando de 21°,6 (março) a 16°,8 (julho), com uma amplitude 4°,8. São mais elevadas durante as chuvas, acima dos 21° de dezembro a abril. E caem abaixo de 19° de junho a setembro, devido ao inverno.

Temos assim uma amplitude média diária de 12°,2, contida entre 17°,0 (agosto) e 9°,1 (março). Torna-se a mesma mais elevada de junho a setembro, quando supera 14°, e mais baixa de janeiro a abril, inferior a 10°. Maior portanto na seca, e menor sob as chuvas.

A máxima absoluta supera a de Boa Vista, com 39°,6 (outubro), de maio a dezembro tendo ocorrido índices acima de 36°, mas sempre inferiores a 35° de janeiro a março. A mínima absoluta não desceu tanto como naquele pósto, pois só 11°,0 foram registrados (agosto). Mínimas aquém de 15° podem ocorrer apenas de junho a setembro, mas de janeiro a abril não descem abaixo de 18°.

É assim de 28°,6 a amplitude absoluta.

Todos os dias são quentes em Imperatriz (365), o que desmerece os valores de Boa Vista. Mas nem todas as noites (apenas 212), podendo-se esperar assim 153 mais frescas que ocorrem sobretudo de junho (26) a setembro (23). Temos com efeito de 23 a 30 noites quentes nos meses de novembro a abril, mas apenas 2 a 7 nos de inverno; assim julho e agosto apresentam 29 noites frescas cada um. Os ventos prosseguem fracos (0,7 m.p.s.), somente em julho atingindo 1,0 e em janeiro 0,5. Não foram registradas ventanias.

É forte a umidade média anual (83,7%), com mínimo de 76,1% (agosto), e máximo 89,3 (março). Somente de julho a outubro as médias caem abaixo de 80%, enquanto superam 85% de dezembro a maio. A nebulosidade é apenas regular, com 5,0; variando de 2,2 (julho) a 7,4 (fevereiro) e no período dezembro a abril supera 6,0, enquanto de junho a agosto fica abaixo de 3,0. Continuam assim mais limpos os meses de inverno, mais cobertos os do verão.

Temos frequências equivalentes de dias claros (84) e encobertos (80). Os primeiros surgem sobretudo no inverno, junho—julho—agosto, com 15—19—18. Os demais meses têm 8 ou menos, e de janeiro a março somente 1 ocorre cada mês.

Já os dias encobertos inexistem no inverno (0—1) e começam a surgir desde outubro (5), o período dezembro a março tendo frequen-

Climas do Maranhão (Sul) e Goiás (Norte)

cias 10—14 por mês, com declínio para 5 em maio. Quanto à precipitação é um pouco menor que em Boa Vista, no total de 1657mm, máxima em março, sob 324mm, e mínima em julho, com 10mm. Os meses de junho a setembro têm menos de 50mm, os de dezembro a abril acima de 150.

Quanto à maior altura em 24 horas, alcançou 107mm.

Dos 137 dias de chuva, 52 registram além de 10mm. Os primeiros têm menor frequência no inverno, sob 2—3 de junho a agosto; já os meses de novembro a maio todos 10 ou mais, 20 a 22 sendo contados em janeiro, fevereiro ou março.

Quanto às trovoadas totalizam 111 dias, ocorrendo à taxa de 11—15 por mês de outubro a abril, mas só 2—6 de maio a setembro, junho e julho apresentando 2 dias cada.

Os nevoeiros, apenas 41, ocorrem sobretudo de maio a agosto (5 a 8), contra 1 a 2 nos demais meses. Há por fim, 128 dias de orvalho, mais que 10 por mês, de abril a agosto (18 em junho), e 5—7 nos demais, com 10 em dezembro ou janeiro. Clima portanto quente de dia, com algumas noites frescas e nebulosidade regular, chovendo um dia cada três, sob alta umidade. As máximas costumam atingir quase 40°.

Grajaú — 5° 48' S - 46° 27' W — 149m

É de 25° 8 a temperatura média anual, com oscilação reduzida, entre 26° 6 (setembro) e 25° 4 (julho), seja apenas 1° 2. Existe porém a dupla onda de mínimo fevereiro (25° 4) e máximo abril (25° 7). O período mais quente corresponde a setembro—novembro, antes das chuvas e acima de 26°, os meses mais frescos ocorrendo em janeiro—fevereiro (25° 5) e junho-julho (25° 4).

A medida das máximas é muito elevada, 32° 7, com os valores mais intensos em setembro (34° 6) e os mais baixos em fevereiro (31° 3, sob amplitude 3° 3. Não existe dupla onda, e as maiores má-

ximas correspondem ao período julho-outubro, acima de 33° 5. As menores à fase do verão, janeiro a março abaixo de 31° 5, devido às chuvas. Contudo em dezembro, ou de abril a junho situam-se aquém de 33°. Os dias são portanto mais quentes no inverno e sobretudo primavera, mais frescos no verão.

As mínimas têm média de 19° 8, e se apresentam mais elevadas na fase chuvosa, superando 20° de outubro a abril (20° 4 de outubro a dezembro). Mais baixas porém no inverno, coadjuvado pelo céu limpo, ou seja de junho a agosto, abaixo de 19° (18° 1 em julho). É assim de 2° 3 a respectiva amplitude anual. Há uma indicação de fraca onda secundária, com mínima menor em janeiro (20° 3) e maior em abril (20° 0), devido ao declínio das chuvas.

A amplitude diária alcança assim 13° 0, variando de 16° 2 (agosto) a 11° 1 (fevereiro). Torna-se mais reduzida na época chuvosa, permanecendo entre 11° e 12° de dezembro a abril. Mas se eleva nos meses restantes, superando 14° no período junho a setembro, de fraca cobertura. A máxima absoluta alcançou 39° 4 (julho), valores acima de 38° podendo ocorrer de julho a novembro, mas sempre abaixo de 36° no outono (abril a junho).

A mínima absoluta desceu a 11° 6 (agosto), com 11° 9 em julho. Nos demais meses nunca declinou aquém de 14°, exceto junho, com 13° 4.

Segue-se para amplitude absoluta o valor de 27° 8.

Grajaú tem poucos dias frescos, pois os quentes somam 326.

Apenas os meses de abril a junho registram cada um 5 a 6 dias frescos, os demais só 2 a 3. Mas são precárias tais informações, como já vimos. Já as noites quentes alcançam somente 143, na média 16 a 17 cada mês de outubro a abril, e 3-4 nos de inverno. Pode-se assim contar com perto de 13 a 15 noites frescas pelo menos, ou mesmo 27 nos meses corresponden-

tes ao inverno. São fracos os ventos, sob média 1,1m.p.s. praticamente invariável todo o ano. Não há aliás registro de ventanias. Continua elevada a umidade, média 80,3%, mantendo-se acima dos 80% de dezembro a maio (84,9% em fevereiro), e inferior a 75% em agosto e setembro, ambos com 74,8%. É assim mais seco o fim do inverno, e mais úmido o fim do verão.

A nebulosidade permanece reduzida, com 4,9, e mesmo no verão fica limitada a 6,1 (ou 6,2 em fevereiro). No inverno está abaixo de 4,0, com mínima de 3,0 em julho. Dêsse modo, só de outubro a abril temos mais que metade do céu coberto, de junho a agosto menos de quatro décimos, com 3,2 de amplitude anual.

São poucos dêsse modo os dias encobertos, 36 por ano, mais frequentes (6-7 por mês) no verão, declinando para 2-4 no outono e 0-1 no inverno, com 3,5 na primavera. Os extremos correspondem a janeiro (7) e julho (0).

Os dias claros totalizam 43, surgindo sobretudo de junho a agosto (8 a 12, com máxima de 12 em julho). Os demais meses têm 1 dia claro em geral. É regular a insolação, somando 2145 horas, sendo julho o mês de máximo (267) e fevereiro o do mínimo (108). Todos os meses de maio a agosto registram acima de 200 horas, os de dezembro a março menos que 150.

Quanto às precipitações, atingem 1643mm, caindo sobretudo em novembro (150mm) a abril (199), para superarem os 200mm de janeiro a março, com 305mm no último. Os meses de inverno têm menos de 10mm, cu 6mm apenas em agosto.

Foi de 110mm a maior precipitação recolhida em 24 horas, de junho a setembro os totais diários nunca ultrapassando 50mm. Na verdade, é muito baixo o número dos dias chuvosos, apenas 66, valor fraco em comparação ao dos demais postos. Ocorrem 10-11 dias de janeiro a março, só 0-1 nos meses de inverno, e 4-6 nos de primavera. A frequência dos que ul-

Climas do Maranhão (Sul) e Goiás (Norte)

trapassam 10mm é, aliás, de 51. As trovoadas somam unicamente 33 por ano, à razão de 4-5 cada mês de outubro a abril, e 0-1 de maio a agosto, o fenômeno não ocorrendo em junho ou julho.

Já os nevoeiros são um pouco mais frequentes (39), distribuídos por todos os meses, à taxa de 2-3, atingindo 5 no outono.

Temos por fim apenas 18 dias de orvalho, 1 a 2 cada mês. As observações não parecem boas, de um modo geral, discrepando como vimos, de outros pontos. Grajaú tem assim um clima quente de dia, muitas vezes fresco à noite, máximas elevadas, ar úmido, nebulosidade apenas regular e pequena frequência de chuvas, embora com um total acentuado. O clima é portanto tolerável no período noturno, e não muito opressivo no diurno.

Conceição do Araguaia — 8° 15'S — 49° 12'W — 151m.

Atinge 25°,5 a temperatura média, sob valores pouco variáveis, numa amplitude anual de 1°,8. Com efeito é mais quente o período agosto a novembro, de médias 26°,0 no primeiro mês, e 26°,7 em setembro (máximo). Mais fria a fase chuvosa, de dezembro a março, abaixo de 25°,2, sob mínimo 24°,9 em fevereiro. Mas segundo período fresco ocorre no inverno com 24°,9 em julho. É assim típica a dupla onda: máximos em setembro (26,7) e maio (25,6) mínimos em fevereiro e julho, ambos com 24°,9.

Já as máximas, de média 32°,6, permanecem abaixo de 32° de novembro a abril, nos meses do verão sendo inferiores a 31° (30°,4 em fevereiro). As médias ultrapassam porém 34° de julho a setembro, atingindo 35°,6 em agosto. Há assim uma única onda, de extremos setembro e fevereiro, mas amplitude 5°,2. As mínimas, sob valor anual 19°,9, são mais elevadas, acima de 20°, no período setembro a abril, com índices 21°,2 em novembro e 21°,1 em março, mas só 20°,9 em dezembro. No inverno permanecem abaixo de 18°,

chegando a 16°,8 em julho. Temos dêsse modo 4°,4 para a amplitude anual das mínimas.

Da comparação resulta uma amplitude diária 12°,6, tal elemento só descendo aquém dos 10° de janeiro e março (9°,3 em fevereiro) e ultrapassando 15° de julho a setembro (17°,8 em agosto). Continua elevada a máxima absoluta, com 39°,8, apenas em janeiro e fevereiro não tendo ultrapassado 36°.

Já a mínima absoluta desceu a 11°,7 (julho). O termômetro nunca se situa abaixo de 15° no período dezembro a maio, ou igualmente em setembro. Temos pois 28°,1 para a amplitude absoluta.

São quentes todos os dias do ano (362), mas nem todas as noites (214), dado que podemos contar com 28 noites frescas em cada mês do inverno, contra 15 nos de maio e setembro. Nos meses restantes ocorrem de 5 a 8 noites frescas.

O vento, sempre muito fraco, em média 0,6 m.p.s., é ligeiramente mais forte (0,8) em agosto e mais fraco (0,4) em abril. Mas 13 ventanias têm lugar anualmente, à razão de 2 a 3 por mês na primavera, 1 nos demais meses, excetuados maio a julho, quando não ocorrem. É de 83,3% a umidade, com valores acima de 80% de novembro até maio e de 85% de janeiro a março (87,6% em fevereiro). O declínio se acentua no inverno, abaixo de 75% de julho a setembro (68,3% em agosto).

A nebulosidade tem média 5,1, mas se apresenta regular, acima de 6,0, de outubro a abril, ou de 7,0 no verão (7,5 em fevereiro). Abaixo, porém de 4,0 no período maio a agosto (2,0 em julho) notando-se que os meses de junho-julho-agosto registam 2,4-2,0-2,5. É assim de 5,5 a amplitude anual, muito elevada, portanto. Temos em consequência 48 dias encobertos, à razão de 10 a 13 por mês de novembro a março, contra 3-7 nos diversos meses de outono e primavera, mas 0-1 nos do inverno.

Já os dias claros totalizam

66, surgindo sobretudo no inverno, 13-16 nos meses de junho a agosto (16 em julho), e apenas 1-2 nos de novembro a abril, período chuvoso.

A precipitação soma anualmente 1670mm, os meses de outubro a abril superando 100mm, e os de dezembro a março 200 (263 em março). Já de maio a setembro temos menos que 70, ou abaixo de 20 nos meses de inverno (7mm em julho), que constituem a verdadeira época seca.

A maior altura em 24 horas alcançou 188mm (dezembro), mas de abril a novembro nunca os totais ultrapassaram 80mm.

Os dias chuvosos têm frequência regular, 114 por ano, dos quais 53 superam 10mm. Distribuem-se à taxa de 14-17 por mês de novembro a março, e apenas 1 em junho-julho ou agosto. Já as trovoadas ocorrem no total de 66, com média 8-9 nos meses de primavera e 6-8 nos do verão, limitadas porém a 1-2 nos de inverno.

Notam-se aliás 37 nevoeiros, em média 2-3 cada mês, atingindo 4-5 nos correspondentes ao outono. Quanto ao orvalho, soma 45 dias por ano, 4 a 6 por mês, com 1-2 nos que constituem o inverno, é pois bem quente, sobretudo de dia, o clima local, mas à noite há um período agradável na estação fria. Chove um dia em cada três, trovejando um em cada seis. Como a umidade é forte, e o vento fraco, resulta um clima opressivo, mesmo no inverno, e pouco agradável, dado que as máximas são elevadas.

APICULTURA E CITRICULTURA FLUMINENSE

O Ministro da Agricultura anunciou a aplicação de NCr\$ 33 mil, ainda este ano, no Estado do Rio, na execução de planos de industrialização do mel e o aumento da produção dos laranjais, com o objetivo de melhor atender à crescente demanda dos mercados consumidores, principalmente o da Guanábara.

Notícias e Informações

EXTERMINADA A LAGARTA PELA AVIAÇÃO NO RS

Em apenas 48 horas, a aviação agrícola do Ministério da Agricultura programou e executou operação de extermínio da lagarta do trigo, em municípios gaúchos, numa área de 50 mil alqueires de plantação, segundo comunicação enviada ao Ministro Ivo Arzua pelo secretário de agricultura do Rio Grande do Sul, Sr. Luciano Machado.

CASTANHA DE CAJU

Noticia-se que a safra de castanha de caju do Ceará, este ano, calculada em 20 mil toneladas, sofrerá notável queda, em relação à do ano passado, em virtude do inverno irregular e da carência das chamadas "chuvas do caju", que se registram, anualmente, em outubro-novembro, além da presença cada vez mais acentuada de praga, que está dizimando os cajueirais cearenses. O fato está provocando, inclusive, acentuada baixa no preço da castanha, que pode ser comprada, a 35 centavos, isto é, o valor equivalente ao cobrado na safra do ano passado. O caju é cultivado em quase toda a região do litoral cearense, mas até 100 quilômetros da praia há grandes plantações.

IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

O Banco do Brasil, com mais de 650 filiais pelo país, está preparado para financiar, através da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI), a importação de equipamentos de bens de produção dos Estados Unidos. O financiamento é feito em cruzeiros, a 90% do custo, à taxa de 22% ao ano, amortização até 5 anos. Financiamento mínimo de US\$ 10,00.

SUDENE ASSISTE AS COOPERATIVAS DO RGN

O escritório da SUDENE em Natal informou que o general Euler Bentes Monteiro autorizou a lavratura de um convênio no valor de 70 mil cruzeiros novos com o Estado do Rio Grande do Norte, para execução de um programa de assistência técnico-administrativa ao movimento cooperativista do Estado.

De acordo com a minuta do convênio, a SUDENE se compromete a desenvolver seus programas de organização rural, promoções agrária e agropecuária e bem assim de abastecimento do Rio Grande do Norte, sempre que possível através das cooperativas rurais existentes nas várias regiões do Estado, em colaboração com o Departamento de Assistência ao Cooperativismo potiguar.

FAZENDA-ESCOLA EM ARACUAÍ

A implantação de uma fazenda-escola no município de Aracuaí, aumento da patrulha mecanizada na região do Vale do Jequitinhonha e outras reivindicações foi o motivo da ida da diretoria da CODEVALE ao gabinete do secretário da Agricultura de Minas Gerais.

A notícia da iniciativa da CODEVALE, de solicitar à secretaria da Agricultura a instalação de uma fazenda-escola nesta cidade, teve a maior receptividade em toda a região de Aracuaí, sabendo-se que a citada empresa está empenhada na execução de um plano integrado de desenvolvimento. Sabe a CODEVALE que o governo do Estado elaborou projeto-módulo para a instalação de fazendas-escolas, já estando em pleno funcionamento algumas delas, sendo a principal a de Felixlândia. A fazenda-escola de Aracuaí viria aproveitar a produção dessa região de Minas para a industrialização, além de prestar assistência aos pecuaristas desejosos de integrar-se no processo de engorda do gado de corte pelo método do confinamento.

O ALGODÃO E A FRANÇA

O diretor do "Institute de Recherches du Coton et Tex-

A LAVOURA

tiles Exotiques", Sr. Jean L'Huilier, veio ao Brasil especialmente para inspecionar os trabalhos que estão sendo feitos por técnicos da SUDENE e franceses, em experiências com o algodão herbáceo e arbóreo.

CULTURA DO FEIJÃO

Pela primeira vez no Rio Grande do Norte foram feitos experimentos de feijão, num trabalho coordenado pelo Departamento de Fomento Agropecuário da Secretaria de Agricultura do Estado, que, no início deste ano, assinou convênio de NCr\$ 40.000,00 com a SUDENE, com esta finalidade.

Informou o agrônomo Boris Marinho, um dos encarregados da coordenação dos experimentos, que estão sendo estudados 83 tipos diferentes de feijão de arranca e estendedor, em solos da região Agreste, da zona Serrana e do Oeste do Estado, nos municípios de Marins, João Câmara, Apodi, Santo Antônio, Mossoró, Carnaúbas, Alexandria, São José de Campestre e Almino Afonso.

Os resultados, que começam a ser analisados estão apresentando saldos de grande valia para transformar o Rio Grande do Norte num Estado produtor da leguminosa.

ABACAXI E INHAME

O abacaxi e o inhame são os dois produtos que apresentam maior rentabilidade atualmente na Paraíba, segundo informações do Secretário da Agricultura daquele Estado, Sr. Maurício Camurça. A produção do abacaxi, ainda segundo o secretário, cresceu em consequência de terem os diversos produtores abandonado o cultivo de outros produtos menos rentáveis. O inhame, por sua vez está sendo pesquisado pela SUDENE e pelo Governo do Estado, que estão fazendo um rigoroso levantamento das suas possibilidades no mercado exterior. Nessas pesquisas estão também sendo incluídos outros produtos como o algodão, sisal, feijão, batatinha, mandioca e oitica.

IMPORTAÇÃO DE MATERIAL AGRÍCOLA COM SALDO DE DIVISAS

O ministro Ivo Arzua, da Agricultura, propôs ao presidente Costa e Silva a constituição de um órgão interministerial para estudar e selecionar materiais e equipamentos que poderão ser importados pelo Brasil com os saldos de divisas.

Entende o ministro que as compras podem ser feitas a exemplo da recente importação de colhedoras da Iugoslávia, sem similar nacional, para mecanização de nossas lavouras.

PRODUÇÃO DE CACAU

A produção de cacau do Brasil deverá aumentar de 147 mil toneladas da safra 1967/68 para 171 mil toneladas, em 1968/69, segundo informe do Governo brasileiro a um grupo de estudo da Organização para a Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (FAO).

Esse aumento deverá ser possível graças às condições favoráveis de clima, combinadas com a melhoria no trabalho agrícola. A estimativa se baseia numa previsão de 75 mil toneladas para a safra principal a 96 mil para a secundária.

SÊCA PREOCUPA SÃO PAULO

Notícias de Campinas revelam que a seca que assola todo o interior do Estado, prejudicando a lavoura e a pecuária, já começa a se fazer sentir nas zonas urbanas, provocando, em algumas cidades, colapso no abastecimento de água. Em Bauru, sede de um dos municípios mais afetados, foi criado um comando de fiscalização e controle, que terá autoridade, inclusive, para multar os usuários que estiverem desperdiçando água.

Na zona rural, a seca está preocupando seriamente os ruralistas que, afetados parcialmente, estão sob a ameaça de prejuízos totais. As culturas que foram iniciadas na época própria não vin-

garam em sua maior parte. Por outro lado, os agricultores que se decidiram a esperar as chuvas poderão ser obrigados a desistir do plantio. Se a estiagem atingir dezembro — e não há perspectivas de chuvas — não haverá colheitas de milho, feijão, arroz, algodão e cana no próximo ano.

CAFÉ PODE SOFRER PERDA INCALCULÁVEL

Por outro lado a safra de café corre perigo este ano, particularmente na região de Campinas, onde as chuvas de fraca intensidade permitiram as floradas há algumas semanas, o que bastou para impedir que os prejuízos, na ocasião, fôssem elevados. Agora os cafeicultores estão preocupados. Se a estiagem persistir por mais tempo, os cafezais não frutificarão e as perdas serão imprevisíveis.

LAVOURA QUER EXPORTAR CACAU

Nem o Conselho Consultivo dos Produtores de Cacau, nem os próprios produtores foram consultados sobre a suspensão de vendas do produto ao exterior, sendo totalmente inverídica a notícia veiculada pelos jornais.

A informação é do presidente do Conselho Consultivo, Sr. Clodomir Xavier de Oliveira. Disse que a suspensão das exportações provocou a queda dos preços do produto afetando uma área já em crise.

RECURSOS INSUFICIENTES

O Secretário Executivo da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural — ABCAR — disse em Natal, que a expansão dos programas de extensão rural está ameaçada pela falta de recursos, pois embora o Governo Federal, através da "Carta de Brasília", tenha prometido um incremento de 20%, naquele setor para o próximo ano, os recursos adicionais no Orçamento são insuficientes para atingir o índice pretendido.

Acrescentou que a ajuda do Governo Federal, este ano, foi de ordem de NCr\$ 20 mil, quantia que deverá ser aumentada em apenas NCr\$ 7 mil e não será suficiente para modificar a situação atual, "pois as perspectivas são remotas e os custos operacionais absorvem a diferença".

REFORMA AGRÁRIA

Um projeto de conclusão com vinte itens foi aprovado, em fins de novembro, no encerramento do Seminário sobre Desenvolvimento Florestal, Reforma Agrária e Colonização para Países da América Latina, que se realizou no Hotel Nacional de Brasília.

O conclave contou com a participação de delegados de 18 países latino-americanos, assessorados por terceiros da ONU e da FAO e de outros órgãos internacionais, além do IBRA, INDA e IBDF.

O projeto de conclusões aprovado inclui recomendação sobre reforma agrária e desenvolvimento florestal; as terras florestais e a expansão das áreas agrícolas, assinalação de terras florestais, medidas em favor da reforma agrária e recomendações à FAO.

O projeto tem em seu bôjo a seguinte recomendação: "É necessário acelerar e iniciar a reforma agrária, inclusive a planificação da habitação nas terras a serem colonizadas, em benefício dos camponeses, com a finalidade de distribuir os elementos do setor rural, aumentar a produção e a produtividade agropecuária nacional e incorporar os homens do campo à vida econômica e social".

AGRICULTURA QUER EXECUÇÃO DO PLANO

"Isso não vai ficar em conversa, nós vamos cobrar o resultado desses programas, item por item, dentro de um ano" — disse o secretário da Agricultura, deputado Herbert Levy, perante mais de 50 técnicos agrícolas da região de Sorocaba, ao receber, das mãos do eng. agrônomo Alceu Nogueira Soa-

res, titular da Divisão Regional Agrícola de Sorocaba — DIRA — o Plano Regional de Assistência Técnica à Agricultura — PRATA.

E insistiu: "Os objetivos desse plano serão controlados e queremos ver em agosto do próximo ano, mil novos agricultores paulistas, integrados na agricultura técnica".

BOAS SAFRAS

Levantamento realizado pelo Ministério do Planejamento conclui que a situação do abastecimento de gêneros alimentícios é normal em todo o País, não existindo tensões em qualquer parte do Território nacional. O economista Milcades Sá Freire, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, viajou para Brasília, em companhia do superintendente da SUNAB, Sr. Enaldo Cravo Peixoto, que falou perante a Comissão de Agricultura do Senado sobre a situação do abastecimento. Segundo o Sr. Enaldo Cravo Peixoto há abundância de arroz, trigo e de outros produtos agrícolas, estando também completamente normalizado o mercado de carne. Por outro lado, o Sr. Sá Freire, que visitou Belo Horizonte, informou que a situação da lavoura em Minas Gerais está se normalizando com a chegada das chuvas e que a seca não constitui mais problema, estando asseguradas boas colheitas.

PRODUÇÃO DE CEBOLA

Através do Departamento de Estudos Econômicos o Banco do Nordeste, com vistas a orientar o seu Departamento de Crédito Rural no estabelecimento de normas que regulem as operações de financiamento a essa cultura.

A pesquisa visa a identificar os principais problemas relacionados com a produção e comercialização da cebola, face aos sintomas de estagnação e mesmo crise constatados ultimamente. É a cebola, a principal cultura da região do Médio São Francisco, sendo cultivada em

Belém do São Francisco, Cabrobó, Petrolina, Sta. Maria da Boa Vista e Juazeiro, todos municípios de Pernambuco e Bahia. Os demais Estados Nordestinos também produzem cebola, mas, de modo geral, suas produções não se revestem de maior importância no contexto regional.

Os maiores produtores de cebola do País, foram em 1966 por ordem decrescente, Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná e Santa Catarina. No Nordeste, até 1964, Pernambuco destacava-se como o maior produtor, perdendo, a partir de então, essa liderança para a Bahia.

Ao contrário da produção brasileira, a produção nordestina decaiu acentuadamente no biênio de 1964—65, em decorrência do decréscimo de produção verificada na região do São Francisco. Já o consumo de cebola no Nordeste em 1966, foi estimado em 40 mil t., 13 mil das quais nos municípios das capitais. Recife destaca-se como o maior mercado de cebolas da Região, não só pelo alto consumo per capita — 5 kg por ano — como também pelo número de consumidores, os quais no ano considerado, utilizaram 5.220 t. do produto. Salvador coloca-se em segundo lugar, com um consumo per capita de 3,5 kg por ano e um volume total consumido da ordem de 2.956 t. Fortaleza vem a seguir, com 2,9 kg por ano de consumo per capita e uma absorção estimada em 2.181 t. em 1966.

É o que nos revela o Banco do Nordeste, cujas pesquisas vão cada vez mais proporcionando valiosos subsídios para o conhecimento aprofundado das potencialidades regionais.

SAÍDA DE ARROZ E GADO

Instruções sobre as alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, relativas às saídas de arroz beneficiado, capões em pé e carne bovina destinada ao Instituto de Carnes, foram expedidas em fins de novembro pelo diretor-geral do Tesouro, através de circular aos inspetores, exatores e fiscais do ICM.

O documento expedido pelo Sr. Carlos dos Santos esclarece pormenorizadamente qual o critério a ser adotado para cada caso e qual a alíquota a ser cobrada.

CRÉDITO RURAL

Até o fim do ano, o Banco Central terá aplicado cerca de três bilhões de cruzeiros novos no crédito rural, o que se constitui no dobro dos recursos que aplicava antigamente, foi o que declarou o professor Ari Burger, diretor do Banco Central, quando de sua estada em Porto Alegre durante o Encontro das Finanças e para assinaturas de contratos com o BRDE.

"A nossa preocupação, explicou o prof. Burger, é a orientação da aplicação desses recursos. Para isso, a primeira medida tomada pelo IBC foi a capacitação dos bancários, para o setor de crédito agrícola. E isso foi feito. Hoje, temos 1.200 funcionários que cursarão um programa de capacitação de crédito rural. Além disso, os Bancos estão fazendo a prorrogação, devendo até o fim do ano, atingir a dois mil funcionários especializados para esse trabalho.

Também já foram iniciados cursos para capacitar extensionistas da ASCAR e técnicos das Secretarias de Agricultura, para orientação do crédito rural nas diversas áreas do país, de uma forma coordenada".

BRUCELOSE

Notícia o Diário da Tarde, de Belo Horizonte que, "Quem bebe leite sem ferver, ou come carne crua está sujeito a ter brucelose, uma doença contagiosa, que se transmite aos homens através desses alimentos. A brucelose pode provocar apenas uma dor de cabeça, ou um reumatismo, mas até a esterilidade ela também pode causar. A doença não mata mas enfraquece o organismo e favorece o aparecimento de outros males que acabam matando a pessoa.

O homem rural é mais atingido pela doença pois, ele tem contato com o leite e com os bezerros.

Aspecto grave da doença é que ela mata 1.400.000 reses por ano. Em Minas não existe uma fazenda que não tenha gado com brucelose. Mata ainda 30% dos bezerros. Como a brucelose inflama o peito da vaca, o animal perde 25% do leite. Fica muito fraco e não tem ânimo para se alimentar, e perde 20% do peso. O prejuízo de Minas com essa doença é de mais de 5 milhões de cruzeiros novos por ano.

Existem atualmente dois tipos de vacina. Uma, a B-19, fabricada no Brasil. A outra, a MN-45-20, é de fabricação holandesa. As duas têm o mesmo efeito e custam NCr\$ 600.00.

A brucelose é uma doença que qualquer animal silvestre transmite para as vacas. Nos Estados Unidos descobriram que o coelho é um dos transmissores. A Rússia não quis ficar atrás e descobriu que também a cobra transmite a brucelose. A vaca com brucelose passa a doença para as outras através do capim.

Não se vê externamente se o animal está com brucelose. Somente fazendo exame de sangue e do leite é que se pode chegar a uma conclusão. O teste do sangue é feito com hemoaglutinação. E do leite com "hing-teste".

PECUÁRIA JÁ TEM PROGRAMA

Técnicos do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais debateram perante a Sociedade Mineira de Engenharia-Agrônomos, o programa de desenvolvimento da pecuária de corte, discutindo com membros da entidade o Plano da Pecuária, seu financiamento e aplicação.

Estiveram presentes às três conferências técnicas do BDMG que participaram da comissão preparatória do programa, dirigentes da ... SMEA e mais de 60 engenheiros da entidade.

FALTA DE COLABORAÇÃO AO CRIADOR BAIANO

O problema da carne verde na Bahia — lê-se no "Estado da Bahia" — já não comporta mais soluções de magia. As autoridades governamentais, se desejam resolver a situação da pecuária, devem procurar o caminho mais prático, que é uma assistência mais efetiva aos pecuaristas, dando-lhes condições para oferecer ao público boi mais barato.

A revelação é do pecuarista Waldomiro Brandão, que apesar de não criar gado de corte, considera-se conhecedor do problema pelos contatos diários que mantém com aqueles que se dedicam a este tipo de gado. Para o Sr. Waldomiro Brandão, a situação desses pecuaristas não é boa "como muitos pensam", afirmando estar havendo um descontentamento geral entre os pecuaristas.

ESTRATÉGIA DA FAO PARA A AGRICULTURA

O Conselho da Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas, integrado por 34 nações, recentemente reunido na sede da FAO em Roma, expressou seu total apoio à adoção de uma nova estratégia para as atividades futuras da FAO relativamente ao aprimoramento mundial da Agricultura.

Tal estratégia pretende uma colocação mais estreita entre a FAO, seus Estados Membros e as outras agências especializadas das Nações Unidas, no ataque aos problemas que entravam o desenvolvimento dos países menos desenvolvidos.

Prevê que os programas de ação da entidade sejam concentrados em cinco amplas áreas — disseminação do uso de variedades de sementes de alta produtividade, introdução de maior quantidade de proteínas em dietas pobres, combate ao desperdício, mobilização de recursos humanos para o desenvolvimento rural e obtenção e economias de divisas.

MINAS GERAIS: ALARMANTE

Lê-se na edição de 27-11 do "Estado de Minas":

"É comum dizer-se que Minas Gerais passa por uma fase negativa com os mais baixos índices de crescimento econômico. E é verdade. A renda "per capita" mineira está abaixo da média nacional. Perdemos até para o Estado de Mato Grosso. A diferença entre Minas e São Paulo é qualquer coisa de alarmante.

A crise maior reside no campo. Produzindo pouco, em termos de competição, o agricultor mineiro foi perdendo o entusiasmo e parece ter acabado por concluir que o melhor mesmo é abandonar a terra. Hoje, em Minas Gerais, a coisa mais comum é o anúncio de vendas de propriedades rurais. Os pequenos anúncios do "Estado de Minas" inserem, nos dias comuns da semana, de vinte a trinta ofertas, e, aos domingos, de cinquenta a sessenta. Vários escritórios de corretagem estão cheios de propostas de venda de terra.

O quadro é realmente tristador. E não se diga que são propostas para alienação de médias propriedades, de sítios pequenos ou chácaras de ocasião. Nada disso. O que se oferece à venda são terras que não se acabam, fazendas de quinhentos, mil e mais alqueires geométricos, verdadeiras possessões que se perdem por todos os rincões do Estado.

A realidade é esta que acabamos de expor. Há ambiente de intranquilidade, pois os fazendeiros — pelo menos a maioria esmagadora dos 350 mil proprietários rurais mineiros — não têm condições de enfrentar a concorrência da agricultura que se faz, por exemplo, em São Paulo, dentro da melhor tecnologia moderna. Aqui, lamentavelmente, a atividade rural está relegada a plano inferior. O problema, atestam os melhores estudiosos, é de suma gravidade. E não será com o paliativo das fazendas-escolas que iniciaremos a recuperação das terras cansadas e sáfaras de Minas.

A situação está a exigir enérgicas providências de parte do governo e das entidades representativas que mourejam na lavoura. Mas não apenas através dos discursos formais ou manifestos meramente especulativos. É preciso sair às ruas e mostrar ao povo que, produzindo pouco, abaixo dos índices aceitáveis, não pode o nosso Estado competir no mercado nacional. Daí a presença, cada vez maior, da intermediação de grupos paulistas, especialmente no setor dos hortigranjeiros. É a triste realidade, com que constatamos, há muitos anos, mas para cuja erradicação as autoridades responsáveis ainda não apresentaram os remédios legais.

A crise que lavra no campo mineiro é, repetimos, de suma gravidade. E só não a vê quem não quer".

PRODUTIVIDADE EM SÃO PAULO

Em contrapartida ao comentário anterior:

A "Fôlha de São Paulo" informa que os elevados índices de rendimento por área cultivada, alcançados pelos lavradores paulistas no recente Concurso Estadual de Produtividade, mostram considerável avanço tecnológico da agricultura de São Paulo. Por outro lado, tais índices situam-se muito acima da medida alcançada no Estado, indicando que ainda há um vasto campo para o aprimoramento das práticas correntes na lavoura. Com a extensão da rede assistencial da Secretaria da Agricultura e o aperfeiçoamento de seus métodos de trabalho, deverá desaparecer a sensível defasagem ainda existente entre os índices médios e os obtidos nos referidos concursos. E acrescenta que, para isso, também contribuem o uso sempre crescente de fertilizantes e defensivos da lavoura, bem como o melhor controle da formiga, a correção da acidez do solo, e outras práticas que se vão generalizando em nosso meio rural. Os concursos, finalmente, podem contribuir poderosamente

te para maior penetração de novas e melhores técnicas agrícolas, desde que interessem a maior número de lavradores, dentro de cada município, distrito ou bairro. Seria, pois, de toda conveniência que essa promoção penetrasse mais profundamente no meio rural, interessando a todas as espécies cultivadas e ao maior número possível de agricultores.

RECURSOS CONTRA A FEBRE AFTOSA

Repassando recursos provenientes do empréstimo concedido ao Brasil pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, na qualidade de agente financeiro da Financiadora de Estudos e Projetos S. A., o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico contratou financiamento com a União através do Ministério da Agricultura, no valor de 135.445 cruzeiros novos.

Os recursos destinam-se à cobertura de parte dos custos de elaboração do projeto a ser submetido ao BID para financiamento do programa governamental do combate à febre aftosa.

MAIS 100 MILHÕES PARA A PECUÁRIA

O Conselho de Desenvolvimento da Pecuária — CONDEPE — concedeu 100 milhões de cruzeiros novos a 330 pecuaristas de vários Estados da Federação, projeto esse que inicia as operações daquele novo órgão que utilizará nos próximos três anos recursos de cerca de 80 milhões de dólares.

Por outro lado, através de convênio, assinado com a SUDENE, BID e Banco Central, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC) entregou cerca de 64 milhões de cruzeiros novos a trinta cooperativas de diversos Estados, objetivando maior desenvolvimento do cooperativismo nacional.

PECUÁRIAS GAÚCHA E PAULISTA

O Secretário da Agricultura do Rio Grande do Sul, Sr. Luciano Machado, durante a inauguração da Feira de A-raçatuba, afirmou que o seu Estado e São Paulo têm interesses comuns no que diz respeito à pecuária, considerando-se, contudo, as peculiaridades locais.

Disse o Secretário da Agricultura que a pecuária sul-riograndense tem características próprias: cria espécies bovinas, ovinas e equíneas, que, em geral, não têm incremento maior nos demais Estados e são de origem européia. O Brasil Central, que é o maior criador de gado do país, possui uma pecuária diversa. Porém, a pecuária, não sendo, como não é, uma exploração estática, mas em contínua evolução, nos oferece sempre novos rumos de exploração. O que se julgava até poucos anos como absolutamente impraticável, hoje está demonstrado ser falso e as raças que se criam no extremo sul do País podem prosperar nos Estados do Centro e já existem de sua adaptação até no Norte e Nordeste.

Afora o aspecto climático propriamente dito, a pecuária está sob a ação de novas técnicas que a estão transformando totalmente. A raça pura como animal industrial já cedeu lugar e este foi ocupado pelo produto cruzado ou híbrido. A nossa exploração não pode ignorar esses avanços, e, sob pena de fracasso financeiro, deve segui-los diuturnamente, como estamos todos pretendendo agora com estes ensaios de intercâmbio comercial e zootécnico.

Os resultados positivos dos cruzamentos de raças de corte européias com zebuínos são plenamente confirmados e essa prática vem alcançando a cada dia maior expressão.

É o momento, pois, da pecuária do Brasil Central e do Rio Grande se unirem para esses rumos, esperando que se processem no mesmo ritmo o trabalho dos criadores e o estímulo patriótico das autoridades públicas.

PREÇOS AGRÍCOLAS SOBEM EM SÃO PAULO

O índice de preços recebidos pelos produtores agrícolas, de acordo com a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, apresentou no mês de outubro o maior aumento já observado neste ano, ou seja, de 8,4%. Dentre os produtos de maior ponderação no índice destacam-se o milho, o arroz e o amendoim.

CABRAS AUMENTAM CONSUMO DE LEITE NO E.S.

O plano para aumentar o consumo de leite no interior do Espírito Santo, com a distribuição de cabras de raça para diversas famílias rurais, já começa a apresentar os seus primeiros resultados.

Na localidade de Caxixe, município de Conceição do Castelo, a família de Geraldo Those, em março desse ano, recebeu da ACARES uma cabra da raça Anglo-Nubiana. Depois de 6 meses a sua cabra, que já estava em período de gestação, deu a luz a um casal de cabritinhos.

LEITE EM PÓ E PRODUTOS AGRÍCOLAS

O Deputado Almeida Neves apresentou projeto disciplinando a importação de leite em pó, óleos comestíveis e produtos agrícolas, medida que considera indispensável para resguardar a pecuária leiteira e proteger a produção agrícola nacional prejudicada pela importação.

Na justificativa da proposição afirmou que se tornou praxe no Brasil a importação, oficial e particular, de produtos de que dispomos em grande quantidade ou de que poderíamos dispor em prazo curto, como acontece com frequência com os produtos agrícolas.

SUINOCULTURA

A Comissão de Agricultura e Pecuária Gaúcha, realizou ampla análise de todos os aspectos da suinocultura riograndense. Os deputados "in loco" nas zonas de produção fizeram observações que integram aquele órgão e recolheram depoimen-

tos de criadores de suínos, associações de classe, industrialistas e técnicos. As conclusões de tais estudos foram condensadas em alguns relatórios parciais já apresentados em relatórios parciais presente ao plenário daquela casa legislativa, para conhecimento das autoridades governamentais e da opinião pública. Um dos documentos apresenta uma espécie de radiografia da economia suinícola na região do Alto Uruguai, onde uma situação de desânimo quase generalizado está atingindo os pequenos e médios criadores. Como consequência do desestímulo existente, calcula-se uma redução média dos rebanhos da ordem de 40%, taxa que poderá ser aumentada se medidas acauteladoras não forem tomadas desde logo.

PECUÁRIA PARANAENSE

Em estudo elaborado sobre o comportamento da pecuária de corte no Paraná, a Federação da Agricultura concluiu existir, a par do esforço para melhoria dos rebanhos, empenho no sentido de aprimoramento dos processos de alimentação do gado. O documento foi distribuído pelo presidente da entidade, Paulo Patriani, durante encontro com técnicos e ruralistas na Segunda Reunião da Comissão Regional de Coordenação do Sul do MA.

Uma das conclusões da... FAEP, no trabalho elaborado por seu Departamento de Estudos Econômicos e Sociais, é o ligado à comercialização da carne bovina: o Paraná não tem capacidade armazenadora para carne congelada e todos os frigoríficos reunidos só poderão estocar, em câmaras frigoríficas, no máximo, a produção de uma semana.

A N U N C I E
EM
"A LAVOURA"

LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

**Leis decretos-leis, portarias, demais atos oficiais
dos governos federal, da Guanabara e de São
Paulo, relativos ao 1º. semestre de 1968.**

GOVERNO FEDERAL

ABASTECIMENTO — Boletins de estoque — multa — valor

A SUNAB resolveu que nos processos em curso, relativos a infrações por inobservância de apresentação de boletins de estoque, nos quais ainda não tenha sido proferida decisão final, a multa arbitrada, se excedente de um salário-mínimo, será reduzida a esse valor (MA-SUPER — Portaria n.º 718, de 3-6-68-DO de 11-6-68, p. 4.780).

ABASTECIMENTO — CADEP — Vinculação à SUNAB

A SUNAB vinculou, diretamente, ao seu Superintendente, a Campanha em Defesa da Economia. A CADEP será dirigida por um Diretor e terá sua atuação descentralizada através Conselhos Regionais e Órgãos locais (MA-SUNAB — Portaria n.º 499, de 19-4-68-DO de 25-4-68, p. 3.356).

AÇÚCAR — Agroindústria açucareira — CENSO

O Instituto do Açúcar e do Alcool determinou a realização do Censo da Agroindústria Açucareira, tendo sido criados, na Divisão de Assistência à Produção e nas Delegacias Regionais do IAA, órgãos de coordenação central e de coordenação regional incumbidos do planejamento e realização daquele trabalho (MIC-IAA — Ato n.º 11, de 30-5-68-DO-II de 17-6-68, p. 1.297).

AÇÚCAR — Contribuição de custeio — falta de recolhimento

As infrações à legislação açucareira serão apuradas mediante processo administrativo, que terá por base a notificação, quando se tratar de falta de recolhimento, nos prazos estabelecidos em lei, das contribuições de custeio, através do I.A.A. e o auto-de-infração nos demais casos.

O prazo para a apresentação de defesa será de 20 dias no caso de notificação e de 30 dias nos demais.

Da decisão do Delegado do I.A.A. que julgar procedente a notificação e mandar inscrever a dívida caberá recurso para o Conselho Deliberativo, mediante depósito da importância da condenação (Decreto n.º 62.388, de 12-3-68-DO de 13-3-1968, p. 2.083).

AÇÚCAR — Fornecedor de cana — caracterização

O I.A.A. resolveu que poderão ser reconhecidos como fornecedores de cana os lavradores que, durante três ou mais safras, hajam fornecido cana a uma mesma usina, desde que as cotas de fornecimento lhes sejam atribuídas pelas usinas dentro dos seus contingentes agrícolas próprios, bem como quaisquer pessoas jurídicas, inclusive sociedades anônimas, com ações ao portador, ainda que deles participem os lavradores fornecedores.

A qualidade de fornecer será adquirida mediante a entrega efetiva de cana durante três safras consecutivas a partir da safra de 1968-69, ou mediante atribuições de cota por contrato (MIC-IAA — Resolução n.º 2.008, de 31-5-68-DO-II de 17-6-1968, p. 1.298).

AÇÚCAR — Infrações à Legislação canavieira — processo de apuração

O I.A.A. regulamentou o processo de apuração das infrações à legislação canavieira, — por falta de recolhimento das contribuições devidas ao Instituto. (MIC-IAA — Resolução n.º 2005, de 9-5-68-DO-II de 28-5-68, p. 1.146).

AÇÚCAR — Pagamento de canas com bases no teor de sacarose e índice de pureza

O I.A.A. estabeleceu normas para o pagamento de canas de fornecedores, com base no teor de sacarose e índice de pureza (MIC-IAA — Resolução n.º 2.007, de 22-5-68-DO-II de 19-6-68, p. 1.316).

AÇÚCAR — Plano de defesa da safra 1968-69

Os contingentes de açúcar demerara destinados à exportação serão produzidos por todas as Usinas

dos Estados de São Paulo, Pernambuco e Alagoas (MIC-IAA — Ato n. 13, de 7-6-68-DO-II de 28-6-68, p. 1.402).

AÇUCAR — Plano de defesa da safra de 1968-69

O I.A.A. aprovou o Plano de Defesa da safra de 1968-69 (MIC-IAA — Resolução n.º 2.004, de 30-4-68-DO-II de 28-5-68, p. 1.148).

AÇUCAR — Plano de defesa da safra de 1968-69 — ICM Diferença da Aliquota

O I.A.A. resolveu que os preços oficiais de liquidação do açúcar cristal "standard" são fixados em NCr\$ 16,50, na Região Centro-Sul, e NCr\$ 20,55; na Região Norte-Nordeste por saco de 60 quilos bruto.

Os preços de faturamento são fixados em NCr\$ 20,13 e NCr\$ 24,32, também por saco de 60 quilos.

Os tipos de açúcar de qualidade superior terão ágios sobre o preço oficial de liquidação do açúcar cristal "standard", não incluído o valor correspondente ao imposto sobre produtos industrializados, quando incidente.

Os tipos de açúcar de qualidade inferior sofrerão deságios.

Os preços de liquidação do açúcar demerara, destinado à exportação, são fixados em NCr\$ 15,02, na Região Centro-Sul, e NCr\$ 18,60, na Região Norte-Nordeste.

Os preços-base da tonelada de cana posta na esteira e fornecida às usinas do País, na safra de 1968-69, serão de NCr\$ 15,18 na Região Centro-Sul e NCr\$ 20,61 na Região Norte-Nordeste, já incluído o imposto sobre circulação de mercadorias (MIC-IAA — Resolução n.º 2.006, de 16-5-68-DO-II de 28-5-68, p. 1.147).

AÇUCAR — preços — aumento gradativo — Região Centro-Sul

O I.A.A. estabeleceu o aumento gradativo dos preços do açúcar cristal "standard", a vigorar nos períodos de 1.º a 30-4; 1.º a 31-5 e a partir de 1.º de junho de 1968 (IAA — Ato n.º 6, de 28-3-68-DO-II de 16-4-68, p. 806).

AÇUCAR — preço — homologação

A SUNAB homologou os preços de faturamento do açúcar cristal "standard", em todas as usinas dos Estados da Região Centro-Sul.

No período de 1.º a 30-4-68 — NCr\$ 16,29, já incluído o ICM, calculado na base de 16%, importando em NCr\$ 2,69; no período de 1.º a 31-5-68, NCr\$ 16,99, já incluído o ICM, calculado na base de 17%, importando em NCr\$ 2,89.

Quando a venda se destinar à saída para outros Estados o preço oficial de faturamento será de NCr\$ 16,59, por saco de 60 quilos brutos (MA-SUPER — Portaria n.º 592, de 7-5-68-DO de 17-5-68, p. 3.993).

AÇUCAR — preços máximos de venda

A SUNAB regulamentou os preços máximos de venda do açúcar cristal "standard" e os tipos de qualidade superior.

O produtor terá direito à margem de lucro de 8% nas vendas diretas aos varejistas e às indústrias, com exceção daquelas feitas às refinarias, que ficam obrigadas a marcar, nos invólucros, os preços máximos de venda dos açúcares, refinado e cristal peneirado, ao consumidor.

A Portaria SUPER n.º 146, de 14-3-67 fica revogada (MA-SUNAB — Portaria SUPER n.º 732, de 4-6-68-DO de 17-6-68, p. 4.918).

AÇUCAR — preços máximos — divulgação

A SUNAB resolveu que os órgãos de classe dos refinadores de açúcar, ficam obrigados a publicar, mensalmente, os preços máximos permissíveis para venda ao consumidor, dos vários tipos e marcas de açúcar (SUNAB — Portaria n.º 256, de 25/3/68-DO de 19/4/68, p. 3.147).

AÇUCAR — preços — Região Centro-Sul

Os preços oficiais de faturamento do açúcar cristal "standard", estabelecido no Ato n.º 6, de 23/3/68, somente se aplicam quando se tratar de circulação do açúcar dentro do respectivo Estado produtor. Quando a venda se destinar à saída para outros Estados, o preço original de faturamento será de NCr\$ 16,59 (IAA — Ato n.º 7, de 23/3/68-DO-II de 16/4/68, p. 806).

AGROPECUÁRIA — Patrulhas mecanizadas — manual de instruções

O Gabinete do Ministro da Agricultura aprovou o Manual de Motomecanização em Patrulhas Mecanizadas, o qual estabelece a forma de constituição das Patrulhas Mecanizadas destinadas à prestação de serviços a lavradores e agricultores (MA-GB — Portaria n.º 144, de 2/5/68-DO de 20/5/68, p. 4.022).

ALCOOL — Aquisição pelo IAA — preços

O Conselho Deliberativo do I.A.A. fixou os preços do álcool na fábrica, para aquisição pelo mesmo (MIC-IAA — Resolução n.º 2.003, de 26/4/68-DO-II de 14/5/68, p. 1.041).

ANIMAIS, OVOS, SEMEN — importação e exportação — normas

O Escritório de Produção Animal do Ministério da Agricultura complementou as normas existentes para a importação e exportação de animais, bem como ovos, semen e demais materiais de multiplicação animal, especificamente nos itens relativos a bovídeos e à importação e exportação de semen (MA-EPA — Portaria n.º 104, de 18/6/69-DO de 27/6/68, p. 5295).

legislação agrícola

ARROZ — preços mínimos — renovação das tabelas de 1967

A Comissão de Financiamento da Produção, levando em conta as diferentes zonas geo-econômicas do País, vai elaborar novas tabelas de preços mínimos líquidos para o arroz da safra de 1967-68, que deverão ser pagos aos produtores e suas cooperativas, livres de quaisquer despesas adicionais.

As tabelas baixadas pelos decretos de 1967 foram revogadas (Decreto n.º 62.791, de 30/5/68-DO de 31/5/68, p. 4.443).

BORRACHA — FIBRAS — CELULOSE — alfândega — química — cerâmica — metalurgia — tecidos — análises — tabela de preços

O Departamento das Rendas Aduaneiras aprovou a tabela de preços de análises referentes à Seção de Química, Cerâmica e Metalurgia; Seção de Fibras, Tecidos e Diversos (MF-DRA — Circular n.º 57, de 19/3/68-DO de 20/5/68, p. 4.020).

BORRACHA — Quota de importação — reajuste de preços

A Superintendência da Borracha foi autorizada a conceder uma quota de importação de borrachas vegetais correspondentes a 1 mês de consumo para a indústria pesada, e de dois meses para a indústria leve, mantida a permissão de importação de borrachas vegetais e químicas, com isenção de tarifas para os artigos que não tenham produção nacional similar.

O reajuste de preços, eventualmente ocasionado pela importação, será autorizado mediante solicitação feita à CONEP (CNB — Resolução CNB/RI n.º 5, de 6/2/68-DO-II de 16/2/68, p. 410).

BORRACHAS VEGETAIS E QUÍMICAS — Instituições financeiras — Operações de crédito

O Banco Central comunica às Instituições Financeiras públicas e privadas que poderão, até expedição de completa regulamentação, participar livremente das operações de crédito e financiamento concernentes à produção, estocagem de fábricas, comercialização e industrialização de borrachas vegetais e químicas, ficando a instalação de novas indústrias condicionada à prévia manifestação do Conselho Nacional da Borracha (MF — Circular n.º 413, de 25/1/68-DO-II de 1/2/68, p. 277).

BOVINOS — Aquisição para engorda — atividade pesqueira — financiamentos rurais

O Banco Central considera como financiamento rural os créditos destinados à aquisição de animais para criação, recriação, engorda ou serviço, bem como os relativos à atividade pesqueira. (MF-BCB

— Circular n.º 118 de 17/6/68-DO-II de 21/6/68, p. 1.348).

CAÇA — Amador — licença — áreas geográficas

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal permitiu o exercício da caça privativa dos amadores.

Os limites de cada área geográfica foram fixados e, bem assim, os prazos respectivos e os vários grupos de espécies animais (MA-IBDF — Portaria n.º 252, de 18/4/68-DO-II de 2/5/68, p. 919).

CAFÉ — Cambiais de exportação — safra 1968-69

O IBC fixou os preços das cambiais representativas das exportações de café da safra de 1968-69.

A parcela das cambiais, que corresponde à diferença para mais entre os preços de venda declarados e os de registro mínimo, será negociada a taxas livremente contratadas.

Os valores, em cruzeiros novos, de aquisição das cambiais de exportação de café prevalecerão para as compras de letras à vista (MIC-IBC — Resolução n.º 436, de 30/4/68-DO-II de 20/5/68, p. 1.089).

CAFÉ — Classificação — financiamento — safra de 1968-69

O IBC expediu normas que disciplinam a classificação de cafés da safra de 1968-69, para efeito de obtenção de financiamento — (MIC-IBC — Comunicado n.º 21, de 17/5/68-DO-II de 28/5/68, p. 1.155).

CAFÉ — Comercialização — Compra — Safra de 1968-69

O IBC garantiu a compra, a partir de 1/7/68, dos cafés das quotas Despoldado e Comum da safra de 1968-69, desde que devidamente registrada naquele Instituto (MIC-IBC — Resolução n.º 435, de 30/4/68-DO-II de 20/5/68, p. 1.089).

CAFÉ — Comercialização — safra de 1968-69

O IBC fixou critério disciplinando a comercialização da safra cafeeira 1968-69 (MIC-IBC — Resolução n.º 434, de 3/4/68-DO-II de 20/5/68, p. 1.087).

CAFÉ — Exportação — Guias de embarque — formulário

O IBC instituiu o formulário destinado ao processamento de alteração nas guias de embarque originais, que podem ser adquiridos na Contadoria do Instituto e nos Setores de Registro e Controle Co-

mercantil das Agências do Banco do Brasil, devendo os exportadores indicar, em ordem crescente, logo após a denominação do modelo, o número de cada aditivo, de modo a facilitar a identificação de sucessivas alterações (MIC-IBC — Comunicação n.º 28 de 21/6/68-DO-II de 2/6/68, p. 1.420).

CAFÉ — Garantia de preços — prorrogação

O IBC prorrogou até 30/9/68 o sistema de garantia de preços concedidos aos importadores, no exterior, sobre suas compras de café, no Brasil.

Os valores das eventuais indenizações por diferenças de preços, serão calculados, no decorrer do mês imediatamente seguinte ao do vencimento dos prazos de garantia e expedidos os respectivos avisos de crédito a favor dos importadores beneficiários (MIC-IBC — Resolução n.º 437, de 30/4/68-DO-II de 20/5/68, p. 1.089).

CAFÉ — Infrações — processo administrativo

O IBC fixou normas para apuração, em processo administrativo, das infrações dos dispositivos dos Regulamentos e das Resoluções que baixou, prevendo a aplicação de penalidades, as quais consistirão em advertência, apreensão do produto e multa (MIC-IBC — Resolução n.º 438, de 13/5/68-DO-II de 27/5/68, p. 1.138).

CAFÉ — Regulamento de embarques — infrações — safra de 1967-68

O IBC fixou normas para apuração, em processo administrativo, das infrações dos dispositivos obedecerão ao processamento estabelecido na Resolução n.º 438, de 13-5-68, publicada no BLA n.º 23, p. 118, (MIC-IBC — Resolução n.º 440, de 20/5/68-DO-II de 11/6/68, p. 1.266).

CAFÉ SOLÚVEL — Indústria

A instalação ou a ampliação de fábricas de café solúvel em território nacional, para fins de exportação, dependerá de aprovação prévia do respectivo projeto pelo Grupo Executivo da Indústria para Alimentação (GEIPAL), da Comissão de Desenvolvimento Industrial, do Ministério da Indústria e do Comércio.

Ficarão, também, na dependência de aprovação pelo GEIPAL:

a importação de máquinas e equipamentos destinados à instalação e ampliação de fábricas de café solúvel;

o registro de financiamentos estrangeiros para essa atividade, na proporção dos capitais brasileiros aplicados no setor;

o registro de investimentos de capital estrangeiro para a mesma indústria; e

a concessão de empréstimos, em moeda nacional ou estrangeira, por instituições financeiras oficiais, para instalação e ampliação da indústria de café solúvel (Decreto n.º 62.076, de 8/1/68-DO de 8/1/68, p. 210).

CAFÉ — Transporte marítimo — uso a bordo de navios — quota

O IBC elevou para 12 quilos a quota anual de café torrado e moído, por pessoa a bordo, tripulante ou passageiro dos navios de passageiros de linhas de longo curso, que fazem escalas em portos nacionais (MIC-IBC — Resolução n.º 433, de 25/4/68-DO-II de 8/5/68, p. 1.003).

CANA-DE-AÇÚCAR — Combate à cigarrinha — Estados de Pernambuco e Alagoas

O Gabinete do Ministro da Agricultura aprovou as Normas Gerais Reguladoras da Execução do Convênio Operacional com a Companhia Auxiliar de Prestação de Serviços para Agricultura do Nordeste (CAPSE-NE), visando o combate da cigarrinha da cana-de-açúcar nos Estados de Pernambuco e Alagoas.

As aeronaves poderão ser utilizadas em operações de aplicação de fertilizantes e de combate a outras pragas, inclusive ervas daninhas (MA-GB — Portaria n.º 128, de 26/4/68-DO de 6/5/68, p.3.637).

CAVALO NACIONAL — Comissão coordenadora da criação — Regimento interno

Foi aprovado o Regimento Interno da Comissão Coordenadora da Criação Nacional que congrega representantes do Ministério do Exército, da Agricultura, da Confederação Brasileira de Hipismo, da Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos, da Comissão Brasileira da Organização Sul-Americana de Fomento do Puro Sangue de Carreira, do Jockey Club Brasileiro e do Jockey Club de São Paulo (Decreto n.º 62.840, de 7/6/68-DO de 17/6/68, p. 4.897).

CÉDULA DE CRÉDITO RURAL — Novo Modelo de Livro

Foi publicado o novo modelo do livro 9.º, destinado ao registro de Cédulas de Crédito Rural (Decreto n.º 62.124, de 16/1/68-DO de 18/1/68, p. 609).

COMISSÃO COORDENADORA DA PRODUÇÃO COMERCIAL — Exportação — Estímulos

A CCPC foi constituída no Ministério das Relações Exteriores, a fim de reorganizar as atividades de promoção comercial, com vistas a uma nítida divisão de trabalho entre o M.R.E. e a CACEX.

Entre os integrantes figuram representantes do setor privado e poderão participar das reuniões da CCPC, como convidados, segundo o assunto, representantes de outros órgãos públicos e de entidades de classe (Decreto n.º 62.204, de 1/2/68-DO de 2/2/68, p. 1.114).

COOPERATIVAS DE PRODUTORES RURAIS — Instituições financeiras — Empréstimos

Os empréstimos concedidos a cooperativas de produtores rurais, destinados a repasse aos seus associados incluem-se entre as exceções ao pagamento do imposto sobre operações financeiras, desde que os valores dos créditos individuais, que se

legislação agrícola

fizeram aos cooperados, não ultrapassem o teto de cinquenta vezes o maior salário-mínimo vigente no País (BCB — Circular n.º 15, de 17/4/68, p. 809).

CRÉDITO RURAL — Cartórios do registro de imóveis — Inscrição da cédula — cobrança de emolumentos

O penhor e a hipoteca nascem com a descrição, nas cédulas de Crédito Rural, dos bens oferecidos em garantia das dívidas a que lhes correspondem, e produzem todos os efeitos decorrentes de sua constituição, a partir da assinatura delas pelo emitente e pelo terceiro prestatante da garantia, se for o caso.

Os emolumentos devidos pelos atos de inscrição, averbação e cancelamento daquelas cédulas não excederão o percentual de até NCr\$ 200,00 — 0,1%; de NCr\$ 200,01 até NCr\$ 500,00 — 0,2%; de NCr\$ 500,01 a NCr\$ 1.000,00 — 0,3%; de NCr\$ 1.000,01 a NCr\$ 1.000,01 a NCr\$ 1.500,00 — 0,4% e acima de NCr\$ 1.500,00 — 0,5%.

A inscrição da cédula independe da apresentação do Certificado de Cadastro expedido pelo IBRA (Decreto n.º 62.141, de 18/1/68-DO de 19/1/68, p. 650).

DÍVIDA AGRÁRIA — Títulos da — Valores Nominais

São os seguintes os valores nominais dos Títulos da Dívida Agrária para o trimestre de janeiro a março de 1968.

Valor de Referência: NCr\$ 50,00; NCr\$ 100,00; NCr\$ 200,00; NCr\$ 500,00; NCr\$ 1.000,00.

Valor Nominal Reajustado: NCr\$ 142,40; NCr\$ 284,80; NCr\$ 569,60; NCr\$ 1.424,00; NCr\$ 2.848,00 (MF — Portaria n.º 14, de 11/1/68-DO de 18/1/68, p. 625).

DÍVIDA AGRÁRIA — Títulos da — Valores Nominais — Abril a junho de 1968

O Gabinete do Ministro da Fazenda fixou, para os Títulos da Dívida Agrária, os seguintes valores nominais, no trimestre abril a junho de 1968:

Valor de Referência: NCr\$ 50,00; NCr\$ 100,00; NCr\$ 200,00; NCr\$ 500,00; NCr\$ 1.000,00.

Valor Nominal Reajustado: NCr\$ 149,15; NCr\$ 298,30; NCr\$ 596,60; NCr\$ 1.491,50; NCr\$ 2.983,00 (MF-GB — Portaria n.º 161, de 9/4/68-DO de 26/4/68, p. 3.389).

ELETRIFICAÇÃO RURAL — Uso Privativo

A execução de obras de transmissão e distribuição de energia elétrica destinada ao uso privativo de comunidades rurais, depende de permissão federal.

A eletrificação rural é destinada a comunidades localizadas em áreas fora dos perímetros dos municípios e aglomerados de mais de 2.500 habitantes, cujas atividades estejam diretamente ligadas às atividades agropecuárias, em carga ligada até 45 KVA (Decreto n.º 62.655, de 3/5/68-DO de 7/5/68, p. 3.667).

EQUÍDEOS — Defesa Sanitária — trânsito

O Gabinete do Ministro da Agricultura aprovou as instruções referentes às medidas que devem ser observadas em relação ao trânsito de equídeos dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Guanabara e Sul de Mato Grosso (MA-GB — Portaria n.º 136, de 2/5/68-DO de 3/5/68, p. 3.576).

FAUNA INDÍGENA — Animais e Plantas ameaçados de extinção — Lista Oficial

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal instituiu a lista oficial brasileira das espécies de animais e plantas ameaçados de extinção, cuja captura, coleta ou raça, compra e venda, comércio, transporte e exportação de exemplares, fica rigorosamente proibida, podendo, em casos excepcionais, para fins científicos ou exposições, ser concedidas licenças especiais, mediante requerimento encaminhado ao Presidente do IBDF (MA-IBDF — Portaria n.º 303 de 29/5/68-DO-II de 12/6/68, p. 1.260).

FERTILIZANTES, CORRETIVOS OU SUPLEMENTOS MINERAIS — Produtores rurais — cooperativas — subsídios

O Fundo de Estímulo Financeiro ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais resolveu que só farão jus aos subsídios as operações relativas à compra de fertilizantes, corretivos ou suplementos minerais, de valor até 50 vezes o maior salário-mínimo vigente no País, exceto quanto às realizadas com cooperativas de produtores rurais destinadas à aquisição desses produtos para fornecimento a seus associados.

Só serão contempladas, para efeito de subsídios, as despesas de juros e comissões até o limite de 14% ao ano, excluídas, portanto, as relativas ao "del credere", incidente sobre Operações Financeiras e outras mais anteriormente indenizáveis.

A vigência desta Resolução será a partir de 1/8/68 (MF-FUNFERTIL — Resolução n.º 63, de 15/5/68-DO-II de 22/5/68, p. 1.101).

FERTILIZANTES E SUPLEMENTOS MINERAIS — Preços — Agentes Financeiros

O Fundo de Estímulo Financeiro ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais determinou que os Agentes Financeiros deverão examinar se os preços dos fertilizantes, corretivos e suplementos minerais foram faturados pela tabela aprovada pela CONEP (MF-FUNFERTIL) — Resolução n.º 1, de 3/4/68-DO-II de 3/5/68, p. 946).

FLORESTAS — Indústria Madeireira — Exploração — Regulamentação

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal resolveu que a exploração de florestas depende de sua autorização prévia, e obriga ao reflorestamento com espécies florestais adequadas (MA-IBDF — Portaria n.º 201, de 8/4/68-DO-II de 29/5/68, p. 1.158).

FLORESTAMENTO — REFLORESTAMENTO — abatimento de despesas — prazo

A prova do abatimento correspondente a despesas com florestamento e reflorestamento, será feita pelas pessoas físicas ou jurídicas, mediante anexação à respectiva declaração do "Certificado de Despesas de Florestamento e Reflorestamento".

No exercício de 1968, essa prova poderá ser feita excepcionalmente, até 30 dias após a publicação deste ato, por intermédio de requerimento à repartição lançadora (Decreto n.º 62.561, de 16/4/68-DO de 19/4/68, p. 3.122).

FLORESTAMENTO — REFLORESTAMENTO — INCENTIVOS FISCAIS — Prazo

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal do Ministério da Agricultura, fixou o prazo de 15 de abril a 30 de setembro para a entrega dos projetos de florestamento ou reflorestamento, com base nos incentivos fiscais.

Os projetos deverão ser protocolados onde o contribuinte estiver jurisdicionado (MA-IBDF — Portaria n.º 188, de 21/3/68-DO-II de 7/5/68, p. 994).

GADO BOVINO — Abate — Fixação de Normas

O abate do gado bovino, no ano de 1968, está disciplinado.

Respeitados os programas da SUNAB e o de exportação internacional, não haverá restrições quanto ao número de bovinos a abater ou ao período de abate (Decreto n.º 62.122, de 15/1/68-DO de 16/1/68, p. 505).

GRANJAS AVÍCOLAS — Incubatórios — Controle Sanitário

Foram baixadas normas para controle sanitário de granjas avícolas e incubatórios.

Os estabelecimentos que fazem comércio interestadual ou internacional ficam obrigatoriamente sujeitos à fiscalização.

A fiscalização do trânsito interestadual deve ser procedida com o mesmo rigor como o adotado para outras espécies de animais (AM-GB — Portaria n.º 89, de 22/3/68-DO de 27/3/68, p. 2.496).

ICM — IPI — PRODUTOS ISENTOS — Reajuste de preços — CONEP

Os Gabinetes dos Ministérios da Fazenda, da Indústria e Comércio, da Agricultura e do Planejamento e Coordenação Geral resolveram excluir da obrigatoriedade de análise e aprovação pela CONEP os reajustes de preços dos produtos isentos do IPI e/ou do ICM, ou que, embora sujeitos aos aludidos impostos, estejam — abrangidos pelas alíneas e capítulos abaixo indicados:

Alínea I — Todos os Capítulos.

Alínea II — Os Capítulos 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 14.

Alínea V — As seguintes posições do Capítulo 22:

22.05 — Vinhos, uvas frescas, mostos de uvas

com a fermentação abafada com álcool (inclusive mistela).

22.06 — Vermutes e outros vinhos de uvas frescas, preparados com plantas ou matérias aromáticas.

22.07 — Sidra, perada, hidromel e outras bebidas fermentadas.

22.09 — Alcool Etílico não desnaturado de graduação inferior a 80º; aguardentes, licores e outras bebidas alcoólicas; preparados alcoólicos compostos (chamados extratos concentrados) para fabricação de bebidas.

Alínea VII — O Capítulo 24.

Alínea XIII — O Capítulo 49.

Alínea XV — Os capítulos 65, 66 e 67.

Alínea XVII — Todos os capítulos.

Alínea XXI — A seguinte posição do Capítulo 92:

92.12 — Discos, cilindros, coras, fitas, películas, fios e outros suportes de som, para aparelhos da posição.

92.11 ou para gravações semelhantes preparados para gravação ou gravados; matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos.

Alínea XXII — O Capítulo 93.

Alínea XXIV — O Capítulo 99.

Ficam ainda excluídos da mencionada obrigatoriedade de análises e aprovação pela CONEP os reajustes de preços de produtos das empresas cujo faturamento total não tenha ultrapassado, por setor de atividade, no último exercício financeiro, os valores a seguir referidos:

Grupos	Setores Industriais	Cruzeiros Novos
10	Minerais não metálicos	500,00
11	Metalurgia	750,00
12	Mecânica	750,00
13	Material Elétrico e Eletrônico e Material de Comunicação	1.500,00
14	Material de Transporte	1.500,00
15	Madeira	1.500,00
16	Mobiliário	350,00
17	Papel e Papelão	350,00
18	Borracha	1.500,00
19	Couros e pêlos e produtos similares	350,00
20	Química	750,00
21	Produtos farmacêuticos e medicinais	1.500,00
22	Produtos de perfumaria, sabões e velas	2.500,00
23	Produtos de matérias plásticas ...	700,00
24	Têxtil	1.000,00
25	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	350,00
26	Produtos alimentares	1.500,00
27	Bebidas	1.500,00

Para efeito do enquadramento das empresas nos setores de atividades citados, deverá ser observado o critério de classificação industrial adotado pela Fundação IBGE.

As empresas ou ramos de atividades cujos produtos já têm os seus preços estipulados por outros órgãos da Administração Federal, ficam também excluídas da obrigatoriedade de análise e a aprovação pela CONEP.

legislação agrícola

As exclusões estabelecidas poderão vir a ser alteradas de acordo com o comportamento dos preços e as exigências da política governamental de contenção da inflação. (MF-MIC-MA-MPCG-GB — Portaria Interministerial n.º 5, de 1968 — DO de 3-4-68, p. 2.717).

IPI — FUMO — Cigarro — Recolhimento

O Gabinete do Ministério da Fazenda declarou que os prazos previstos na Portaria GB n.º 202, de 7/5/68, publicada no BLA n.º 21, p. 102, não incluem cigarros, por vintena ou fração (MF-GB — Portaria n.º 251, de 29/5/68-DO de 4/6/68, p. 4.536).

IPI — CONEP — MADEIRA — CARVÃO VEGETAL — MANUFATURAS DE MADEIRA

O Conselho Nacional do Comércio Exterior excluiu da Tabela do imposto sobre produtos industrializados e da Lei de estímulos do aumento de produtividade, as madeiras, o carvão vegetal e as manufaturas de madeira (MF-CONCEX — Resolução n.º 31, de 26-4-68-DO de 10/5/68, p. 3.799).

IPI — INDÚSTRIA DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS — RECOLHIMENTO — PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Gabinete do Ministro da Fazenda suspendeu por 60 dias, o recolhimento, do imposto sobre produtos industrializados devido a partir de 1 de maio do corrente ano, pelos estabelecimentos industriais de tratores e máquinas agrícolas (MF-GB — Portaria n.º 195, de 26/4/68-DO de 6/5/68, p. 3.633).

IPI — MÁQUINAS AGRÍCOLAS — TRATORES

A isenção do imposto sobre produtos industrializados, estabelecida no Decreto n.º 332, de 1967, para máquinas agrícolas, tratores, prevalecerá até 31/12/69.

A cobrança do imposto devido não será promovida no período de 30/4/68 (Lei n.º 5.460, de 25/6/68-DO de 26/6/68, p. 5.225).

IMIGRAÇÃO — EXTINÇÃO DE TAXA

A entrada de estrangeiros no território nacional não mais estará sujeita ao pagamento da taxa de imigração (Lei n.º 5.412, de 9/4/68-DO de 10/4/68, p. 2.890).

IMÓVEIS RURAIS — Desmembramento — Minifúndios — Regulamentação

A fim de permitir o desmembramento do imóvel rural em parcela de área inferior à exigida, quando essa se destinar a obras de necessidade ou utilidade pública, ou obras de infra-estrutura, foram regulamentados os diplomas legais que objetivam evitar a proliferação de novos minifúndios (art. 65 da Lei n.º 504, de 1964) e proibem os desmembramentos de imóveis rurais quando esses resultem na criação de

novas propriedades minifundiárias (Artigo 11 do Decreto-lei n.º 57 de 1966). (Decreto n.º 60.504, de 8/4/68-DO de 9/4/68, p. 2.865).

INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA, FLORESTAL E DE PESCA — Banco Interamericano de Desenvolvimento

O Conselho Monetário Nacional aprovou a contratação de empréstimo global a ser celebrado entre o Banco do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com a finalidade de colaborar no financiamento de um programa de desenvolvimento da pequena e média indústria de produtos agropecuários, florestais, de pesca e seus ramos conexos, auxiliares ou complementares (MF-CMN — Seção de 18/6/68-DO-II de 25/6/68, p. -365).

IRRIGAÇÃO — Serviço Público — Utilização por terceiros

A utilização por terceiros de serviços públicos de irrigação executados pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS), cujo preço será cobrado em função do volume de água efetivamente fornecido a cada beneficiário, poderá, inicialmente, ser calculado com base na área irrigada, tipo de cultura a ser desenvolvida, classificação do solo e demais fatores condicionais.

O preço do volume da água, assim como os critérios de sua fixação, serão estabelecidos, anualmente.

Aos beneficiários do sistema de irrigação incumbe:

I — inscrever-se, previamente, para fins de obtenção de benefício pleiteado, fornecendo, de logo, os elementos informativos julgados necessários;

II — pagar o preço estabelecido;

III — adotar medidas e práticas recomendadas pelo DNOS, para o melhor aproveitamento das águas e funcionamento do sistema;

IV — permitir a fiscalização do uso da água, a ser feita pelo DNOS, bem como prestar as informações que lhes forem solicitadas;

V — proporcionar as facilidades indispensáveis à conservação, melhoria e ampliação do sistema da irrigação (Decreto n.º 62.896, de 25/5/68-DO de 28/6/68, p. 5.321).

LEITE — Comercialização — Preços

A Superintendência Nacional do Abastecimento fixou, para as bacias leiteiras dos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Guanabara, São Paulo, Goiás e Distrito Federal os limites de margem de participação na comercialização do leite "in natura".

O preço final ao consumidor, para o efeito do padrão monetário vigente, poderá ser arredondado pelo entreposto, para mais, nas frações de NCr\$ 0,01 que forem superiores a NCr\$ 0,005, inclusive e nas frações menores de NCr\$ 0,005, exclusivamente absorvidas pelo entreposto (MA-SUNAB — Portaria n.º 675, de 23/5/68-DO de 5/6/68, p. 4.596).

MATE — Beneficiamento — Registro

Até que sejam baixadas novas normas, somente poderão beneficiar erva-mate os industriais que se encontravam registrados, a qualquer título, no extinto Instituto Nacional do Mate, sendo interditas todas as instalações que não possuam o registro e apreendido e incinerado o produto.

Todo comerciante que expuser à venda erva-mate de procedência clandestina ou acondicionada fora da padronização estabelecida e em vigor, ficará sujeito à apreensão e incineração sumária do produto, além de multa correspondente a um salário-mínimo da região (IBDF — Portaria n.º 134, de 6/2/68-DO-II de 23/2/68, p. 446).

MATE — Exportação — Normas

O Conselho Nacional do Comércio Exterior disciplinou os sistemas de rateios, as percentagens de exportação, as exigências ao exportador novo (CNCE-Resolução n.º 28, de 5/1/68-DO de 15/1/68 p. 521).

MATE — Exportação para o Chile e Uruguai — Liberação

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal resolveu que as exportações de mate com destino ao Chile e Uruguai, foram liberadas, mediante a expedição de documento em 4 vias, denominado "Autorização de Exportação", e do qual conste:

número do registro; nome da firma; local do embarque; meio de transporte; tipo, classe e embalagem; quantidade exportável (em toneladas); período de validade; data de emissão; número e data do ato que liberou o contingente.

As "Autorizações de Exportação", que terão a validade de 90 dias, contados de data da respectiva emissão, terão o seguinte curso:

1.ª e 2.ª vias — à Agência local do Banco do Brasil, Grupo CACEX.

3.ª via — anexação ao processo de exportação respectivo.

4.ª via — arquivamento na Delegacia Regional do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

Ao solicitar Licença de Exportação, o exportador deverá apresentar à CACEX:

a) "Autorização de Exportação" fornecida pelo IBDF;

b) Carta de Crédito.

As exportações de erva-mate para os mercados não contingenciados serão liberadas pelas Delegacias Regionais, com a expedição da "Autorização de Exportação", mediante a apresentação e registro da respectiva Carta de Crédito ou outra modalidade

aceita pelo IBDF e CACEX, nos volumes pretendidos (MA-IBDF — Portaria n.º 326, de 14/6/68-DO-II de 28/6/68, p. 1.399).

MATE — Guias de Livre trânsito

É livre o comércio de erva-mate em todo o território nacional, continuando obrigatória a extração de Guias de Livre Trânsito nas Delegacias Regionais — IBDF (IBDF — Portaria de 12/1/68-DO-II de 29/1/68, p. 242).

MATE — Mercado Uruguaio — rateios

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal deferiu aos exportadores de erva-mate cancheada e beneficiada, com destino ao Uruguai, o direito de participarem do sistema de rateios em vigor com contingentes iguais aos atribuídos aos novos exportadores, com base nas exportações previstas para aquele mercado, no ano em curso, quando as cotas forem inferiores às percentagens previstas na Resolução CONCEX, n.º 28, de 7/5/68, publicada no BLA n.º 3, p. 12 (MA-IBDF) — Portaria n.º 321, de 7/6/68-DO-II de 19/6/68, p. 1.314).

MATE — Exportação — Índices de participação

Ficam aprovados os índices de participação das firmas exportadoras de mate — apurados com base nas exportações realizadas no quinquênio 1963-67 — com destino ao Uruguai (cancheada e beneficiada) e Chile (beneficiada), a vigorar durante o ano de 1968.

Os contingentes exportáveis resultantes dos índices serão liberados em quatro parcelas iguais e trimestrais nos termos da Resolução n.º 28 do CONCEX, fixada a primeira parcela no montante de 3.000 toneladas de beneficiada e 2.000 toneladas de cancheada para o mercado uruguaio e 2.500 toneladas para o mercado chileno (IBDF — Portaria n.º 118, de 1968 — DO-II de 11/3/68, p. 552).

MATE — Mercado Uruguaio — Transporte Terrestre e Marítimo — Preços Mínimos

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal fixou os preços mínimos de erva-mate cancheada e beneficiada tipo CC-1, CB-1, PU-1, PU-2 e PU-3, para o mercado uruguaio, por vias terrestres e marítimas, por tonelada FOB, para pagamento contra crédito bancário irrevogável (MA-IBDF — Portarias nos. 309 e 310, de 31/5/68-DO-II de 17/7/68, p. 1.289).

legislação agrícola

MATE — Preço Mínimo — Safra de 1968

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal fixou o preço mínimo de NCr\$ 3,50 pôsto em Curitiba ou Mafra, para a safra de mate cancheado em 1968, produzida nos Estados do Paraná e Santa Catarina, para venda aos industriais e exportadores por 15 quilos, coada em peneira de 1,50x50mm. Nas demais localidades, o preço é fixado nas bases acima, deduzidas as despesas de transporte, entre a localidade de aquisição e um dos pontos de referência citados (MA-IBDF — Portaria n.º 311, de 31/5/68-DO-II de 17/6/68, p. 1.289).

MENTOL CRISTALIZADO — ÓLEO DE MENTA — COMÉRCIO EXTERIOR — Preços Mínimos

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, fixou os seguintes preços mínimos em dólar americano ou seu equivalente em outras moedas, que deverão prevalecer nas contratações das vendas brasileiras ao exterior: Mentol cristalizado — US\$ 3,60 p/lb — FOB; Óleo de menta (desmentolado) US\$ 2,3 p/lb — FOB.

A não-observância das bases acima fixadas implicará no imediato recolhimento da diferença verificada, sem prejuízo das demais sanções — previstas na legislação em vigor (CACEX — Comunicado n.º 226, de 14/3/68-DO-II de 21/3/68, p. 650).

METROLOGIA — UNIDADES FUNDAMENTAIS — Regulamento

Serão usadas, obrigatória e exclusivamente para medir as grandezas, as seguintes unidades fundamentais: I — para comprimento: o metro (símbolo m); II — para massa: o quilograma (símbolo kg); III — para o tempo: o segundo (símbolo s); IV — para intensidade de corrente elétrica: o ampère (símbolo A); V — para temperatura termodinâmica: o kelvin (símbolo K); VI — para intensidade luminosa: a candeia (símbolo cd).

Para as demais grandezas serão obrigatórias: a) as unidades derivadas e suplementares do SI ou, na falta dessas, do sistema métrico decimal; b) os múltiplos e submúltiplos das referidas unidades, formados com os prefixos adotados no SI.

O Instituto Nacional de Pesos e Medidas emitirá certificado que indique a finalidade e os limites de utilização dos instrumentos ou medidas aferidas.

Para fins de registro, deverão ser indicados: a) — os instrumentos fabricados, mencionando os modelos correspondentes; b) — a produção média da fábrica, para cada tipo de instrumentos; c) — o capital da empresa; d) — os característicos dos padrões utilizados na verificação dos instrumentos.

Todos os modelos fabricados a partir de 6 meses da publicação do Regulamento, serão submetidos pelos fabricantes, à aprovação do Diretor Geral do Instituto (Decreto n.º 62.252, de 22/2/68-DO de 29/2/68, p. 1.755).

PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS — Exportação — Prorrogação do prazo

O Conselho Nacional do Comércio Exterior prorrogou, até 25/7/68, o prazo para a revisão e

padronização dos produtos, subprodutos e resíduos destinados à exportação.

A notícia foi publicada no BLA, de 29/9/67, p. 43 (MF-CONCEX — Resolução n.º 32, de 25/4/68-DO de 10/5/68, p. 3.799).

PARQUES NACIONAIS — Visitantes — Turismo — Taxas

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal aprovou a Tabela de Taxas a serem cobradas aos visitantes dos Parques Nacionais.

- por pessoa (maior de 10 anos) NCr\$ 0,30
- por automóvel, com até 5 pessoas NCr\$ 1,00
- por ônibus, lotação ou caminhão NCr\$ 5,00

Na ocupação de acampamento, abrigos e casas exclusivas, as taxas serão, respectivamente, de NCr\$ 0,30, NCr\$ 3,00 e NCr\$ 5,00, por pessoa maior de 10 anos e por dia, sendo obrigatório, na ocupação de abrigos e casas, o depósito prévio de NCr\$ 21,00 e NCr\$ 35,00, respectivamente, para um período máximo de 7 dias.

Não é permitida a entrada de motocicletas, motocicletas ou lambretas (MA-IBDF — Portaria n.º 325, de 7/6/68-DO-II de 19/6/68, p. 1.314).

PESCA — Incentivos — Isenção Fiscal — Regulamentação

Regulamentando as Isenções Fiscais e Incentivos para investimentos na indústria pesqueira, o Governo baixou decreto declarando que as embarcações de pesca, rédes e partes de rédes destinadas exclusivamente à pesca comercial ou científica, estão isentas, até 1972, inclusive, do IPI.

O pescado "in natura" ou industrializado no País, destinado ao consumo interno ou à exportação estará isento, até 1972, do pagamento de quaisquer impostos e taxas federais.

Da mesma forma, a importação de embarcações de pesca, equivalentes, máquinas, aparelhos, instrumentos e respectivos sobressalentes, ferramentas, dispositivos e apetrechos para a pesca, quando importados por pessoas jurídicas de acordo com projetos que forem aprovados pela SUDENE, estarão isentos, até o exercício de 1972, inclusive, do imposto de produtos industrializados, bem como de taxas e quaisquer outras federais.

Esse benefício se estende, por igual prazo, quando a importação for realizada por pessoas jurídicas que fabriquem bens de produção, apetrechos de pesca destinados à captura, industrialização, transporte e comercialização dos produtos da pesca, de acordo com os projetos industriais aprovados por órgãos competentes da Comissão do Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e Comércio, ouvida a SUDEPE.

As pessoas jurídicas que exerçam atividades pesqueiras, gozarão, até o exercício de 1972, de isenção do imposto de renda e quaisquer adicionais, relativos aos resultados financeiros obtidos de empreendimentos econômicos, cujos planos tenham sido apurados pela SUDEPE, devendo o valor de quaisquer isenções, ora declarado, ser incorporado ao capital até o fim do exercício financeiro seguinte.

As pessoas jurídicas registradas no País, poderão deduzir, no imposto de renda e seus adicionais, até o exercício financeiro de 1972, inclusive, o máximo de 25% do valor do imposto devido, para inversão em projetos de atividades pesqueiras, que a SUDENE declare de interesse para o desenvolvimento do País (Decreto n.º 62.458, de 25/3/68-DO de 26/3/68, p. 2.430).

PFSCA — Proteção e Estímulos

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei, em redação final, que altera o Decreto-lei n.º 21, de 23/2/67, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca (Projeto n.º 962-A — DCN-I, de 8/3/68, p. 183).

PESCA — Proteção e Fiscalização

A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca definiu a zona de confluência de rios, lagos e corredeiras e agrupou os vertebrados com hábitos aquáticos, disciplinou a pesca da lagosta e delimitou as áreas em que a pesca é permitida.

Os aparelhos de pesca permitidos e proibidos, estão enumerados.

A pesca amadora está prevista — SDF — Portaria n.º 681, de 28/12/67-DO-II de 15/1/68, p. 106).

PESCA INDÚSTRIA DE — Projetos Pesqueiros — Normas para Apresentação e Implantação

A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca fixou normas para a apresentação e implantação de projetos pesqueiros.

As normas conceituam atividades pesqueiras, estabelecem roteiros para orientação na apresentação de pedidos de financiamentos, sugerem medidas para fiscalização da implantação dos projetos aprovados, e estabelecem a cobrança de um percentual para estudo, análise e fiscalização à implantação de projetos (MA-SUDEPE — Portaria n.º 247, de 21/5/68-DO-II de 3/6/68, p. 1.207).

PESCA INDÚSTRIA DE — Alteração

Os efeitos do decreto-lei que dispõe sobre a proteção e estímulo à pesca se estendem especialmente às águas interiores do Brasil; ao mar territorial brasileiro; às zonas de alto-mar, em conformidade com as disposições dos tratados e concessões internacionais ratificados pelo Brasil e à plataforma submarina (Lei n.º 5.438, de 20/5/68-DO de 21/5/68, p. 4.065).

PESCADO — INDÚSTRIA PESQUEIRA — Projetos de Ampliação

A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca determinou que nos projetos de ampliação, poderá ser considerado como recursos próprios, o ativo imobilizado da empresa, somente se admitindo a correção monetária quando já efetivado na forma da legislação do imposto de renda.

Tal faculdade só é válida para o primeiro projeto de ampliação, não podendo, nos subseqüentes, ser obtidos novos recursos oriundos do imposto de

renda com base no ativo imobilizado anteriormente apresentado ou em bens adquiridos com recursos do imposto de renda (MA-SUDEPE — Portaria n.º 33, de 22/4/68-DO-II de 14/5/68, p. 1.039).

PREVIDENCIA SOCIAL — CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES DIVERSAS — Correção Monetária — Novembro e dezembro de 1967

Os índices de atualização das contribuições para o SEAM, SENAC, SENAI, SESC e INDA, referentes aos meses de novembro e de dezembro de 1967 têm os fatores 1,37 e 1,38, respectivamente (DNPS — SAT. — Portaria n.º 5, de 29/2/68-DO de 26/3/68, p. 2.441).

PINHO — Exportação — Replântio

As empresas exportadoras de madeira de pinho, para continuarem operando nessa atividade, ficam obrigadas a realizar o plantio de pinheiro brasileiro e similares, devendo apresentar até 1/2/68, os projetos de reflorestamento a serem executados (MA-IBDF Portaria n.º 107, de 28/12/67-DO-II de 11/1/68, p. 72).

TRABALHADOR RURAL — PREVIDENCIA SOCIAL — FUNDO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA — RECOLHIMENTO — CORREÇÃO MONETARIA — ISENÇÃO — PRORROGAÇÃO

Os recolhimentos das contribuições para a fonte de receita do FUNERAL serão efetuados mediante guia própria, a ser apresentada aos estabelecimentos bancários que deverão transferir as importâncias recolhidas, mensalmente, para o Banco do Brasil.

No parcelamento do débito em prestações mensais, a isenção da correção monetária foi prorrogada até 31/12/68.

O prazo para a manifestação de vontade do interessado para pagamento parcelado, fica reaberto até 30/9/68 (Decreto n.º 62.747, de 21/5/68-DO de 23/5/68, p. 4.162).

SEMENTES E MUDAS — Comércio — Registro Obrigatório

O Gabinete do Ministro da Agricultura determinou o registro das pessoas e entidades que se dediquem ao comércio de sementes e mudas no País (MA-Gb — Portaria n.º 145, de 2/5/68-DO de 16/5/68, p. 3.957).

SEMENTES E MUDAS — Produção — Registro Obrigatório

O Gabinete do Ministro da Agricultura determinou o registro obrigatório de todas as pessoas e entidades que se dediquem à produção de sementes e mudas no País (MA-GB — Portaria n.º 146, de 3/5/68-DO de 16/5/68, p. 3.957).

SINDICATOS — Doações — Autorização do Ministro do Trabalho

O recebimento, pelas entidades sindicais de qualquer grau, de valores e bens a título de em-

legislação agrícola

préstimos, doação ou legado, depende de autorização prévia do Ministro do Trabalho e Previdência Social, excetuadas as doações de sindicato a sindicato (MTPS — Portaria n.º 32, de 18/1/68-DO de 26/1/68, p. 911).

SINDICATOS — Filiação a Organizações Internacionais

As entidades sindicais brasileiras de qualquer grau, não poderão filiar-se a organizações internacionais, nem com elas celebrar convênios, ou manter relações, assim como as entidades sindicais vinculadas ao movimento sindical, estrangeiras não poderão constituir agências, filiais ou representações no Brasil, sem prévia licença ou autorização concedida por decreto específico.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) não é atingida pelas disposições acima (Decreto n.º 62.347, de 4-3-68-DO de 6/3/68, p. 1.590).

SOCIEDADES COOPERATIVAS — Adaptação — Prorrogação de Prazo

Foi prorrogado por 6 meses o prazo para que as Cooperativas se adaptem aos dispositivos decretados em 1967 (Decreto n.º 62.505, de 8/4/68-DO de 9/4/68, p. 2.866).

SUDAM — Benefícios Fiscais

Os projetos que interessam ao desenvolvimento da Amazônia, tendo em vista benefícios fiscais ou colaboração financeira, os acordos, contratos e convênios firmados pela SUDAM, serão submetidos à aprovação do Ministro do Interior, enquanto não for instalado o Conselho Deliberativo (Decreto número 62.175, de 25-1-68 — D.O. de 26-1-68, p. 873).

SUDAM — Projetos — Documentação

A fim de uniformizar a orientação para a apresentação de projetos, industriais, agropecuários e de serviços básicos, apresentados à análise da SUDAM e do BASA, o Ministério do Interior baixou Portaria determinando que os referidos projetos, até que seja apurada a regulamentação pelo Conselho Deliberativo da SUDAM, deverão estar acompanhados dos seguintes documentos: Cópia autêntica da escritura da propriedade objeto do projeto; Cópia autêntica dos Estatutos ou Contrato Social e prova de respectivo arquivamento no órgão competente; Cópias autênticas dos instrumentos que modificaram os atos constitutivos e prova do respectivo arquivamento; Cópia (no caso de Sociedade Anônima), da Ata de Assembléia Geral que elegeu a atual Diretoria; Balanços de respectivas demonstrações da conta de Lucros e Perdas, referentes aos 3 últimos exercícios; último balancete mensal; Mapa de uso atual e Capacidade de Uso dos solos; Mapa do Planejamento Físico da Fazenda, a partir do Mapa de Uso Atual, e Capacidade de Uso dos Solos; Plantas de todas as obras de engenharia com especificações e orçamentos detalhados, inclusive as relativas às obras preliminares e as obras complemen-

tares; Catálogos e/ou Desenhos das máquinas e equipamentos a serem adquiridos, contendo dados e especificações técnicas dos fabricantes; Faturas proforma e/ou Listas de Preços em que se especificuem claramente as condições de aquisição de todos os equipamentos, aparelhos, veículos, etc., previstos no Projeto.

No caso de equipamentos estrangeiros, apresentar — sempre que disponível — cópias autênticas do Certificado de Cobertura Cambial; Demonstração do valor e especificações técnicas dos bens de capital pré-existent incorporados no Projeto (destacada da contabilidade da Empresa); Anexo especial, no caso de financiamento estrangeiro contendo os dados essenciais da operação de crédito, tais como: moeda em que será concedido o empréstimo, juros, prazos de carência e de amortização, tipo de garantia, etc. (MI — Portaria n.º 56, de 6-3-68 — D.O. de 14-3-68, p. 2.137).

SUDEPE — Estrutura Básica

A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca compreende os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Consultivo e Secretaria.

A SUDEPE está vinculada ao Ministério da Agricultura, tendo sua sede e fóro na cidade do Rio de Janeiro (Decreto n.º 62.759, de 22-5-68 — D.O. de 23-5-68, p. 4.164).

TRANSPORTE DE ANIMAIS — Estradas de Ferro — Tarifas

Em substituição às correspondentes classificações e condições que constam atualmente da Pauta de Classificação e Condições Gerais de Transportes foi aprovada nova tabela para o transporte de animais em pequenas expedições, em gaiola requisitada ou trem requisitado. As bases das tarifas foram alteradas, assim como a classificação geral de mercadorias para vagão lotado (DNEF Portarias números 55, 56 e 59, de 12-1-68 — D.O. II de 29 de janeiro de 1968, p. 237).

TRIGO — Empresas Moageiras — Silos

A Superintendência Nacional do Abastecimento resolveu que os silos, tanto verticais como horizontais, deverão estar equipados com sistema de transporte mecânico ou pneumático. A matéria, também, foi ventilada pela Consultoria Geral da República, no parecer PR 1.568-68, publicado no D.O. de 6-6-68, p. 4.638 (MA-SUNAB — Portaria n.º 674, de 22-5-68 — D.O. de 5-6-68, página 4.595).

TRIGO E FARINHA ESTRANGEIROS — Exclusividade de compra pelo Governo

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei, que atribui ao Governo Federal a exclusividade da compra de trigo em grão e farinha estrangeira (Projeto n.º 956-A-68 — DCN-I, de 8/3/68, página 182).

TRIGO — Industrialização — Compra e Venda

As operações de compra-e-venda de trigo estrangeiro, inclusive farinha, serão realizadas com exclusividade pelo Governo Federal, através da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (Lei n.º 5.420, de 16-4-68 — D.O. de 19-4-68, página 3.121).

ESTADO DA GUANABARA

ABATEDOUROS — Inspeção Sanitária — Tabuletas

Os abatedouros e quaisquer outros estabelecimentos de produtos de origem animal, estão proibidos de fixar tabuletas com informações sobre a fiscalização veterinária sem a prévia aprovação dos dizeres pelo Departamento de Veterinária (DV-Ordem de Serviço "N" n.º 5, de 16-11-67 — D.O. — GB de 31-168, p. 1.266).

CAFÉ — ALGODÃO — Contratos de Compra-e-Venda — Registros — Guanabara

Enquanto não for resolvida a situação da Junta de Corretores de Mercadorias — do Estado da Guanabara, os contratos de compra-e-venda de café e algodão, nas operações a termo, extraídos obrigatoriamente — por corretor oficial de mercadorias, serão registrados na Junta Comercial do Estado da Guanabara, através da Junta de Corretores de Mercadorias, dentro do prazo de 48 horas, a contar da data da entrega.

Os contratos serão numerados e devidamente datados, constando dos mesmos os nomes dos comitentes e os respectivos vistos, a quantidade da mercadoria negociada, o preço, a data do fechamento da operação e o nome do corretor oficial.

As corretagens só poderão ser pagas pelos comitentes se os contratos estiverem registrados da Junta e por ela autenticados.

Enquanto não for fixado o valor da taxa de registro, os contratos serão registrados independentemente de qualquer pagamento (JUCEG — Portaria "N" n.º 1, de 12-3-68 — D.O. — GB de 13 de março de 1968, p.2.995).

FEIRANTES — Matrículas — Guanabara

Foram concedidas matrículas de feirantes, para os permissionários de autorizações provisórias, fornecidas pelo NAB, nos anos de 1966 e 1967, nas feiras-livres que estão funcionando a título precário.

As atuais permissões foram prorrogadas até 29 de fevereiro de 1968 (SE — Ordem de Serviço — "E" n.º 3-NAB, de 12-1-68 — D.O. — GB de 23 de janeiro de 1968, p.957).

FEIRANTES — Revisão de Matrícula

O Departamento de Abastecimento da Secretaria de Economia do Estado da Guanabara sus-

pendeu a entrada de requerimento pleiteando matrículas novas nas categorias de mercador, cabeceiras de feiras, cegos e mutilados.

Os pedidos de aumento e transferência de feira, de comércio e categoria e de nome, exceto os casos de falecimentos, também estão suspensos.

A medida entrará em vigor a partir de 3 de junho de 1968 (SE-NAB — Ordem de Serviço "F" n.º 28, de 7-5-68 — D.O. — GB, de 17-5-68, página 8.013).

ICM — Aves e Ovos — Isenção — Guanabara

A isenção do imposto de circulação de mercadorias foi estendida às aves e ovos, a partir de 1 de abril de 1968 (Ato n.º 13, de 19-5-68, D.O. — GB de 24-4-68, p. 6.170).

ICM — Aprovação dos Convênios de Porto Alegre III Convênios do Rio de Janeiro — Guanabara

O Convênio de Porto Alegre permite às entidades signatárias da Região Centro-Sul conceder isenção do Imposto de Circulação de Mercadorias para as saídas de produtos agropecuários "in natura", na primeira operação efetuada pelo próprio produtor para o território do respectivo Estado.

Também fica permitida a isenção para as saídas dos produtos horti-fruti-granjeiros, pescados, aves e ovos em estado natural ou congelados efetuados por quaisquer estabelecimentos para o território da unidade federada em que foram produzidos.

O Convênio prevê a redução da base de cálculo do ICM relativamente às saídas para o estrangeiro, de carne, de milho, arroz e soja, na proporção de 60% para a carne e 40% para as demais mercadorias indicadas.

Os estabelecimentos industriais se creditarão do ICM relativo às aquisições efetuadas a partir de 1 de abril de 1968, de equipamentos nacionais, destinados a integrar seu ativo fixo.

A incidência do ICM sobre a exportação para o estrangeiro de madeira rudimentar é considerada legítima.

De acordo com o III Convênio do Rio de Janeiro, as isenções autorizadas no Convênio de Porto Alegre não se aplicam às saídas de produtos quando destinados à industrialização, e às saídas de peixes frescos, crustáceos e moluscos.

A circulação de equinos puro-sangue de corridas obedecerá a regime especial.

Objetos usados, tais como, máquinas, aparelhos ou veículos que tenham dado entrada para comercialização e cujas entradas não tenham sido oneradas pelo ICM, a base de cálculos será correspondente a 10% do valor da operação de que decorrer a saída (Ato n.ºs 9 e 10, de 27 de março de 1968 — D.O. — GB de 28-3-68, p. 4.145).

ICM — Fornecedores de Feiras-Livres — Contribuintes Substitutos

As firmas que operam com depósitos fornecedores de feiras-livres são responsáveis pelo recolhimento do ICM, calculado sobre 15% do total das compras efetuadas e destinadas ao abastecimento

legislação agrícola

das férias nunca, porém, inferior a NCr\$ 280,00, por inscrição atuante.

O recolhimento do imposto deve ser feito até o 10.º dia útil do mês seguinte, depois de fiscalização pela Inspeção Especializada de Arbitramento (SFI — Portaria — "N" n.º 1, de 5-1-68 — D.O. — GB de 10-1-68, p. 315).

ICM — Gado — Produtos e Subprodutos — Matadouro de Sta. Cruz

A Secretaria de Finanças do Estado da Guanabara permitiu o recolhimento de importância fixa, não inferior a NCr\$ 5,00 pelo produto e subproduto resultante do abate de gado bovino, e de NCr\$ 2,50 de gado suíno, caprino e ovino, quando executado no Matadouro de Santa Cruz.

Os contribuintes deverão consignar o valor do imposto de circulação de mercadorias, em destaque, nos documentos de saída, à base da alíquota vigente, calculada sobre o valor real da operação. O pagamento do tributo deverá ser efetuado semanalmente e para o recolhimento do imposto em atraso, incidente nas operações anteriores a 1-1-68 fixadas as importâncias de NCr\$ 3,00 e NCr\$ 2,00, por animal abatido (SFI — GB — Portaria "N" n.º 12, de 7-5-68 — D.O. — GB de 24-5-68, p. 8.374).

ICM — Leite Cru — Isenção — Guanabara

Todas as operações que decorram da saída do leite cru, em estado natural, em todas as fases de comercialização do produto, desde que ocorram no Estado da Guanabara estão isentos do pagamento do ICM (Ato n.º 12, de 5-4-68 D.O. — GB, 18 de abril de 1968, p. 5.596).

ICM — Pagamento por Estimativa — Distribuição em Grupos — Guanabara

Os contribuintes sujeitos ao regime de pagamento do imposto, por estimativa ficam distribuídos, para efeito de pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, a partir de 1 de abril de 1968, nos três grupos seguintes:

Grupo I — quitanda e comércio de frutas;

Grupo II — açougues, armazéns, mercearias e outras organizações afins, carvoarias, depósitos de gelo, farmácia e drogarias.

Grupo III — cafés, bares, botequins restaurantes, lanchonetes, padarias, confeitarias e leitarias.

Na hipótese de contribuinte de um grupo possuir adicional de outras atividades além da prevista, figurará no grupo seguinte, mais elevado, para efeito de pagamento do imposto.

No período de abril a setembro do corrente exercício, o pagamento do imposto será feito, para os três grupos, da forma seguinte:

Grupo I — ficam fixados os mesmos valores estimados para o mês corrente, vez que tais atividades efetuem em maior proporção, operações isentas do tributo.

Grupo II — para abril: aumento de 7% sobre os atuais valores; para maio: idem de 20%; para junho a setembro: idem de 30%.

Grupo III — para abril: aumento de 10% sobre os atuais valores; para maio: idem de 20%; para junho a setembro: idem de 30%.

Ficam isentos do imposto os estabelecimentos varejistas que transacionem, exclusivamente, com aves e ovos.

Nas operações relativas a mercadorias isentas do ICM, é obrigatória a emissão da Nota Fiscal com discriminação da mercadoria.

Continuam em vigor as demais disposições relacionadas com o pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias sob o regime de estimativa (SFI — Portaria "N" n.º 7 de 29-3-68, D.O. — GB de 5-4-68, p. 4.694).

ICM — Pescado — Isenção

As saídas de peixe fresco e suas ovas, crustáceos e moluscos estão isentas do imposto de circulação de mercadorias quando destinadas a estabelecimentos situados nos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro (Ato Estadual n.º 14, de 30-4-68 — D.O. — GB de 7-6-68, p. 7.538).

LAVRADOR — Prêmios — Tabelas de Pontos

A Secretaria de Economia do Estado da Guanabara aprovou tabela de pontos para concessão de prêmios a lavradores inscritos nas várias classes de atividades agrícolas, nas categorias de Organização Rural, Produtividade, Conservação de Recursos Naturais, Abastecimentos e Indústria Rural (SE — Gb — Portaria "E" n.º 1, de 17-4-68 — D.O. — Gb de 17-5-68 p. 8.012).

PESCADO — Barracas — Feiras Livres — Horários — Guanabara

As barracas de pescado, nas feiras livres, nos dias 11 e 12 de abril poderão funcionar até às 14 horas. (SE-NAB — Ordem de Serviço "N" n.º 2 de 23-3-68 — D.O. — Gb de 28-3-68, p. 4.147).

PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL — Ovos — Comércio — Guanabara

Na fiscalização do comércio de ovos, serão feitas as seguintes exigências, inclusive nas feiras-livres:

a) Os ovos serão expostos à venda em quaisquer estabelecimentos de gêneros alimentícios, em seções apropriadas, com especificações do tipo a que pertencem, feitas no estabelecimento; se os ovos forem recebidos classificados, com responsabilidade oficial, afixarão classe e tipo a que pertencem.

b) É obrigatória a fixação de tabuleta bem visível para a leitura do público sobre os tipos comerciais.

c) A tabuleta conterá os seguintes dizeres:

Tipo 1 — Extra — peso mínimo da dúzia 720 gramas.

Tipo 2 — Grande — peso mínimo da dúzia 660 gramas.

Tipo 3 — Médio — peso mínimo da dúzia 600 gramas.

Tipo 4 — Pequeno — peso mínimo da dúzia 540 gramas.

Os ovos estocados, frigorificados — ou não, devem estar rigorosamente frescos, além de possuírem casca limpa e íntegra. Os ovos impróprios para consumo ou sujeitos a contaminações serão apreendidos e retirados do consumo.

Os estabelecimentos terão, obrigatoriamente, oviscópio rudimentar.

A fiscalização será feita pelos Distritos Veterinários (SE — Ordem de Serviço — "N" número 3, de 2-10-67 — D.O. — GB de 11-1-68, p. 379).

SOCIEDADES COOPERATIVAS — Arquivamento de Atos — Guanabara

As Sociedades Cooperativas são obrigadas a arquivar na Junta Comercial do Estado da Guanabara, os seus atos de constituição, atas de assembleia que modifiquem os Estatutos ou dissolvam a Sociedade (Se-Resolução número 16, de 11-1-68 — DO — GB — de 28-1-68, p. 957).

ESTADO DE SÃO PAULO

ABASTECIMENTO — Produtos Hortigranjeiros — Margem de Comercialização

A Delegacia Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento, do Estado de São Paulo, fixou as margens máximas de comercialização permissíveis sobre os preços constantes das Notas Fiscais fornecidas pelo comércio atacadista para a venda dos produtos hortigranjeiros nas feiras-livres e demais estabelecimentos do gênero.

As feiras-livres e os estabelecimentos que comerciam com produtos hortigranjeiros serão obrigados a afixar, com os preços escritos em letras e algarismos de, pelo menos, 2 centímetros de tamanho, ou afixar o preço sobre cada produto (MA-SUNAB-SP — Portaria n.º 1-E, de 4-6-68 — DO — SP — de 5-6-68, p. 56).

ABASTECIMENTO — Produtos Hortigranjeiros — Margem Máxima de Comercialização

A Delegacia Regional da Superintendência do Abastecimento no Estado de São Paulo determinou que o comércio atacadista de produtos hortigranjeiros ficará obrigado a remeter semanalmente, à Delegacia Regional da SUNAB, as cotações máximas dos seus produtos, a vigorar na semana seguinte.

Ficam estabelecidas as margens máximas de comercialização permissíveis, para a venda dos produtos hortigranjeiros nas feiras-livres e demais estabelecimentos que comerciam com os referidos produtos, sobre os preços constantes das notas fiscais fornecidas pelo comércio atacadista, sendo obrigatória a afixação em lugar visível e de fácil acesso ao público consumidor uma relação dos produtos com os respectivos preços (MA-SUNAB — Portaria número 1, de 4-6-68 — DO — SP — de 12-6-68, p. 72).

AÇÚCAR — Nota Fiscal — São Paulo

Os modelos de Nota Fiscal, para os contribuintes que operem com açúcar e álcool foram publicados.

A LAVOURA

Referidas Notas Fiscais foram aprovadas pelo IAA e pelo Diretor do DRI do Ministério da Fazenda e sua utilização está regulamentada na instrução GR n.º 4, de 7-2-68, publicada no DO — SP — de 8-2-68 (RD — SF — Instrução GR — n.º 4, de 7-2-68 — DO — SP — de 21-3-68, p. 8).

AGRICULTURA — Departamento de Assistência Supletiva

A Criação do Departamento de Assistência Supletiva, com sede em Campinas, na Coordenação de Assistência Técnica Integral da Secretaria da Agricultura, tem por finalidade a supletividade quanto à assistência técnica e a empresa privada (Decreto Estadual n.º 49.759, de 4-6-68 — DO — SP — de 5-6-68, p. 5).

AGRICULTURA — Recuperação do Solo — Combate às Formigas — Financiamento

O Fundo de Expansão Agropecuária foi autorizado a financiar agricultores na recuperação do solo, incentivando a calagem e o combate às formigas, independentemente de apresentação de garantia real. O financiamento não será superior a 3 anos, devendo ser levada em consideração a capacidade financeira do proponente ou a de seus avalistas e fiadores (Decreto Estadual número 49.543, de 30-4-68 — DO — SP — de 1-5-68, p. 3).

BORRACHA VEGETAL IMPORTADA — BORRACHA VEGETAL IMPORTADA — Movimentação e Comercialização Dentro do Território Paulista

O Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda autorizou a observância do regime especial de movimentação e comercialização, dentro do território paulista, de três mil toneladas de borracha vegetal importada.

No transporte da borracha da repartição aduaneira até o local do depósito, ela será acompanhada por Nota Fiscal emitida pelo despachante aduaneiro, a qual fará remissão à Guia de Importação expedida em nome da Superintendência da Borracha.

O depósito da borracha será em armazéns do Banco da Amazônia S/A., bem como de outros em armazéns de terceiros, não sendo registrada, nos livros fiscais, a entrada, entendendo-se regular a armazenagem, mediante a apresentação, quando exigida, dos seguintes elementos.

- a) convênio celebrado pela Superintendência da Borracha com o Banco da Amazônia S/A.;
- b) contratos celebrados entre a Superintendência da Borracha com o Banco da Amazônia S/A.;
- c) recibo comprovante da entrega que discriminará a mercadoria, a quantidade e o valor, bem como a data.

A dispensa da escrituração não se aplica à hipótese de depósito de borracha em armazéns gerais, caso em que serão observadas as normas legais em vigor (SF-Instrução GR número 7, de 20-6-68 — DO — SP — de 21-6-68, p. 12).

legislação agrícola

CAÇA — Período de Exercício — Regulamentação

O D. P. A. da Secretaria de Agricultura estabeleceu instruções para a prática da caça no presente exercício.

Foram fixados os períodos, as zonas e as épocas para o exercício da caça das espécies determinadas (SA — DPA — Portaria n.º 531, de 7-6-68 — DO — SP — de 7-6-68, p. 17).

CERRADOS — CERRADÕES — Exploração — Instruções

O Serviço Florestal da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo baixou instruções a serem observadas pelos proprietários e interessados na exploração de cerrados e cerradões.

A solicitação deverá ser acompanhada da prova de domínio sobre as terras sendo os requerimentos encaminhados através da Casa da Agricultura da respectiva região (SA — SF — Portaria s/n.º, de 10-5-68, p. 13).

ELETRIFICAÇÃO RURAL — Fundo Estadual — Empréstimos

O Fundo Estadual de Eletrificação Rural (FEER) destina-se à extensão da energia elétrica à zona rural, competindo-lhe promover ou colaborar no desenvolvimento de programas de eletrificação rural.

Tem por finalidade, também incrementar empréstimos para a execução de obras e serviços (Lei Estadual n.º 10.106, de 8-5-68 — DO — SP — de 9-5-68, p. 3).

ESSÊNCIAS FLORESTAIS — Venda de Mudas — Prazo de Retirada — São Paulo

As mudas postas à disposição dos interessados pelo Serviço Florestal do Estado, encomendadas e pagas, para entrega posterior, devem ser retiradas dentro de 90 dias, a contar da data do respectivo pedido.

As retiradas ou embarques fora do limite estabelecido, obriga os compradores ao pagamento dos reajustes de preços, quando houver, ou ao recebimento, em devolução, das importâncias depositadas (SA — Portaria de 12-3-68 — DO — SP — de 13-3-68, p. 11).

FLORESTAS — VALE DO PARAÍBA — Preservação

Os maciços florestais que se situam no Vale do Paraíba, constituídos de terras públicas, devolutas ou particulares que não tenham perpetuidade assegurada em lei ficam declarados de preservação permanente.

A delimitação definitiva da área florestal declarada permanente será feita após estudos e reconhecimentos da região (Lei Estadual número 10.116 — DO — SP — de 17-5-68, p. 2).

FUNDO DE EXPANSÃO AGROPECUÁRIO — Financiamento — Cédulas de Crédito Rural

Os empréstimos de financiamento por conta do Fundo de Expansão Agropecuário poderão ser convencionados em Cédulas de Crédito Rural (Decreto Estadual n.º 49.726, de 27-5-68, DO — SP — de 28-5-68, p. 5).

ICM — Aprovação dos Convênios de Pôrto Alegre e III do Rio de Janeiro — São Paulo

Aprovando os Convênios de Pôrto Alegre e III do Rio de Janeiro, celebrados em 19-3-68, que terão aplicação no Estado de São Paulo, foi decretada a suspensão da cobrança do imposto de circulação de mercadorias sobre as seguintes operações:

I — a primeira saída, efetuada pelo próprio produtor, para o território do Estado, de produtos agropecuários "in natura";

II — as saídas, efetuadas por quaisquer estabelecimentos, para o território do Estado, dos produtos indicados na Cláusula 1.ª do Convênio de Cuíabá, com a nova redação que lhe foi dada pela Cláusula 5.ª do II Convênio do Rio de Janeiro, bem como de frutas frescas provenientes de países membros da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC);

III — as saídas, efetuadas por quaisquer estabelecimentos, para fora do Estado ou para o Exterior, dos produtos mencionados no início anterior exceto:

a) as saídas dos produtos referidos, para fora do Estado, quando destinados à industrialização;

b) as saídas de pescados;

IV — as saídas, efetuadas por quaisquer estabelecimentos para o território do Estado, de pescados, aves e ovos em estado natural ou congelados;

V — as saídas de navios mercantes de estabelecimentos da indústria de construção naval em que tiverem sido construídos ou reparados, desde que os respectivos contratos de construção ou de reparo tenham sido celebrados até 30 de setembro de 1968;

VI — as saídas de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos do estabelecimento em que tiverem sido fabricados, em decorrência de vendas feitas a autarquias, autonomias administrativas e órgãos da Administração pública federal, estadual ou municipal, desde que as aquisições sejam feitas com recursos provenientes de financiamentos concedidos por entidades governamentais estrangeiras ou instituições financeiras internacionais.

Até 31-12-68, ficam concedidas, relativamente às saídas para o Exterior, de carne, milho, soja e arroz, as seguintes reduções na base de cálculo do imposto de circulação de mercadorias: a) carne — 60%; b) milho, soja e arroz 40%.

Nas saídas de máquinas, aparelhos ou veículos usados, que tenham dado entrada para comercialização e cujas entradas, regularmente registradas, não tenham sido oneradas, pelo imposto de circulação de mercadorias, e, base de cálculos será correspondente a 10% do valor da operação que decorrer a saída, sendo consideradas somente usadas as mercadorias que tiverem saído do estabelecimento no mínimo de 6 meses antes da operação beneficiada pela redução.

A entrada de equipamentos industriais nacionais, quando novos e destinados à instalação ou modernização de estabelecimento industrial e que integrem seu ativo fixo, dará ao estabelecimento destinatário direito ao crédito do imposto de circulação de mercadorias destacado na nota fiscal emitida pelo remetente a partir de 1-4-68, que será utilizado em parcelas de valor não excedente a 10% do montante do tributo a ser recolhido em cada quinquena.

A supressão da cobrança do imposto de circulação de mercadorias incidente sobre as operações referidas nos incisos I, II, III e IV acima, não abrangerá a quota-parte pertencente aos respectivos municípios produtores enquanto não for instituído, pelo Governo Federal, o novo sistema de distribuição, observando-se o seguinte:

a) a primeira parcela equivalerá a 20% do montante do tributo;

b) a segunda parcela, correspondente ao restante do crédito total, será recolhido dentro do mesmo prazo previsto para o pagamento do imposto devido no período em que recair o 90.º dia após a data da entrada da mercadoria no estabelecimento, ou após a data da sua aquisição se a mercadoria não transitar pelo estabelecimento.

No prazo improrrogável de 120 dias, contados da data da emissão da nota fiscal, o contribuinte fica obrigado a provar que houve a entrega real da mercadoria, no Município de Manaus ao seu destinatário (Decreto Estadual n.º 49.423 de 1 de abril de 1968 — DO — SP — de 2-4-68, p. 4).

ICM — AVES E OVOS — PESCADO — Isenções

As saídas efetuadas por quaisquer estabelecimentos, de aves e ovos, em estado natural ou congelado, bem como de peixes frescos e suas ovas, crustáceos e moluscos, em estado natural ou congelado, estão isentos do imposto de circulação de mercadorias (Decreto Estadual numero 49.594, de 10-5-68 — DO — SP de 11-5-68, p. 4).

ICM — CHÁ PRETO NACIONAL — Isenção

O prazo de isenção do imposto de circulação de mercadorias concedido às exportações de chá preto nacional foi prorrogado até 30 de setembro de 1968 (Decreto Estadual n.º 49.548, de 2/5/68-DO — SP de 3/5/68, p. 3).

ICM — LEITE CRU — CANA — Nota do Produtor

O Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda baixou instruções relativas aos regimes especiais concedidos aos estabelecimentos destinatários do leite cru ou de cana.

Os produtores estão dispensados da emissão diária da Nota do Produtor, que será feita quinzenalmente, dentro dos seguintes prazos:

a) até o dia 20 de cada mês, abrangendo as saídas efetuadas na primeira quinquena;

b) até o dia 5 do mês seguinte, abrangendo as saídas efetuadas na segunda quinquena do mês anterior;

A 3.ª via da Nota do Produtor, acompanhada da 2.ª via da Nota de Entrada de Mercadoria, será entregue, pelo produtor, à repartição fiscal a que estiver subordinado, nos seguintes prazos:

a) até 30 dias de abril — as notas emitidas nos meses de janeiro, fevereiro e março;

b) até 31 de julho — as notas emitidas nos meses de abril, maio e junho;

c) até 31 de outubro — as notas emitidas nos meses de julho, agosto e setembro;

d) até 31 de janeiro — as notas emitidas nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano anterior (SFDR — Instrução GR n.º 8, de 20/6/68-DO-SP de 21/6/68, p. 12).

ICM — LEITE CRU — Convênios de Porto Alegre e III do Rio de Janeiro — Alteração — S. Paulo

O direito do crédito integral do imposto que seria devido mediante a aplicação da alíquota vigente ao valor total da operação fica assegurado aos destinatários nas saídas de leite cru (Decreto Estadual n.º 49.437, de 4/4/68-DO-SP de 5/4/68, p. 6).

ICM — PRODUTOR — Inscrição do Estabelecimento — Regulamento — Nota do Produtor — São Paulo

A inscrição dos estabelecimentos produtores contribuintes do ICM, na repartição fiscal, foi regulamentada, após sucessivas prorrogações de prazo, estabelecendo uma fórmula simplificada, sem as formalidades e exigências normais a que estão sujeitos os demais contribuintes.

A inscrição, não implicando na expedição da ficha, não arcará o produtor com os emolumentos respectivos, cabendo-lhe, unicamente, fazer prova de identidade, de sua condição de produtor e a apresentar o formulário próprio à repartição fiscal, que o preencherá sem nenhum ônus para o interessado.

Além da inscrição, objetiva o regulamento dar nova disciplina à Nota do Produtor, revestindo-a das formalidades extrínsecas essenciais, através da necessária uniformização, que lhe garanta maior autenticidade, dentro dos princípios que instituíram a Nota Fiscal avulsa, modelo B, destinada a documentar as operações interestaduais efetuadas por produtores.

A legislação atinente ao extinto imposto de Vendas e Consignações já previa a emissão da Nota do Produtor, dispensando-a de algumas formalidades que passam a ser exigidas. Essas exigências consagram, apenas, o procedimento da grande maioria dos produtores que, sensíveis à praticidade do sistema, já vinham imprimindo os seus talonários. Os eventuais ônus que possam decorrer deste regulamento são suficientemente compensados pelos benefícios advindos da efetivação das conclusões alcançadas nos recentes convênios de Porto Alegre e do Rio de Janeiro, isto é, isenção total para os produtores horti-frutícolas, isenção, no território do Estado, para pescados, aves e ovos, e isenção, dentro do território do Estado, na primeira operação efetuada pelo produtor dos demais produtos agropecuários.

Face os benefícios concedidos, necessita o Estado de manter um efetivo controle fiscal da produção agropecuária, que lhe possibilite acompanhar a circulação da mercadoria, a fim de evitar possível sonegação nas saídas subseqüentes, assim como apurar o montante das operações efetuadas no território de cada município. As medidas consubstanciadas no regulamento constituem-se numa garantia do próprio produtor, outorgando-lhe o instrumento necessário, que o credencia como um verdadeiro fiscal, do destino de sua produção, pois, emitindo a Nota do Produtor, com as garantias ora consagradas, estará forçando o adquirente do seu produto a registrar a aquisição nos livros fiscais competentes e, conseqüentemente, a recolher o tributo devido.

Constitui-se, ainda, em uma afirmação da atividade produtora dos homens do campo, que estarão munidos de um documento oficial equiparado, em seu valor, aos dos primeiros contribuintes (O Boletim Legislativo ADCOAS — semana de 1 a 6/9/67, p. 26, notícia detalhadamente, a Instrução GR n.º 23/67, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, p. 17, que trata da destinação das vias da Nota Fiscal e da Nota do Produtor) (Decreto Estadual n.º 49.434, de 2/4/68-DO-SP de 3/4/68, p. 5).

ICM — REGULAMENTO — Entrada e Saída de Mercadorias — Modelos São Paulo

Os modelos da "Capa e da Relação de Entrada e Saída de Mercadorias" exigidas no Regulamento do imposto de circulação de mercadorias foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Decreto Estadual n.º 49.163, de 29/12/67-DO-SP de 5/4/68, p. 3).

INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA — Correção Monetária

O Fundo de Expansão Agropecuária revogou a Resolução n.º 897, de 27/1/67 e derogou a de n.º 1.046, de 16/10/67, que instituíram, a primeira, a correção monetária para os projetos de industrialização agropecuária e a outra, que estabeleceu tabela progressiva de cobrança da correção monetária (SA-FEA — Resolução n.º 1.233, de 21/6/68-DO-SP — de 21/6/68, p. 13).

INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA — PROJETOS — Cobrança de Comissão de Fiscalização

O Fundo de Expansão Agropecuária da Secretaria de Agricultura fixou as comissões de fiscalização sobre projeto de industrialização agropecuária.

a) no primeiro ano, prazo de carência, isento de comissão;

b) no segundo ano, primeiro de amortização, comissão de 2,5% a.a.;

c) no terceiro ano, segundo de amortização, comissão de 5% a.a.;

d) no quarto ano, terceiro de amortização, comissão de 7,5% a.a.;

e) no quinto ano, quarto de amortização, comissão 10% a.a.;

Ficam mantidas as taxas de juros de 11% ao ano e de processamento de 1% sobre o valor de eventual financiamento (SA-FEA — RESOLUÇÃO n.º 1.234, de 21/6/68-DO-SP de 21/6/68, p. 13).

INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA — SEGURO — Estimativa de Defesa — Financiamento

O Fundo de Expansão Agropecuária, da Secretaria de Agricultura, autorizou o financiamento de 70% sobre a estimativa — das despesas com prêmios de seguro, desde que estes sejam integrantes da operação (SA-FEA — Resolução n.º 1.236, de 21/6/68-DO-SP de 21/6/68, p. 13).

LAVOURA HORTIGRANJEIRA — Geada — Indenizações — Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Agricultura do Estado de S. Paulo prorrogou até 31 de maio de 1968 as inscrições para as culturas permanentes de culturas hortigranjeiras e, por todo o corrente mês de maio, as culturas anuais, cujas fundações ocorrerem em meses anteriores, tendo em vista a possibilidade de geadas (SA-GB — Ato s/ n.º de 9/5/68-DO-SP de 10/5/68, p. 12).

PASTAGENS — FINANCIAMENTO — Elevação de Teto

O Conselho do Fundo de Expansão Agropecuária da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo elevou os tetos para financiamento de formação de pastagens (SA-FEA — Resolução n.º 1.213 de 17/5/68-DO-SP de 17/5/68, p. 9).

PESCA — Financiamento de Barcos

O Conselho do Fundo de Expansão Agropecuária da Secretaria de Agricultura do Estado de S. Paulo elevou para NCr\$ 100.000,00 o limite máximo de financiamento para a aquisição de barcos de pesca ou dos respectivos equipamentos (SA-FEA — Resolução n.º 1.214, de 17/5/68-DO-SP de 17/5/68, p. 9).

PRODUTOS AGROPECUÁRIOS — Mudanças — Sementes e Embalagens — Doações

O Gabinete da Secretaria de Agricultura regulamentou o processo de doações de mudas, sementes, embalagens e produtos agropecuários em geral, limitando-as ao valor máximo de um salário-mínimo vigente na Capital. O valor máximo global que poderão atingir as concessões gratuitas será de NCr\$ 50.000,00 anuais (SF-GB — Ato s/n.º de 21/6/68-DO-SP de 22/6/68, p. 20).

REFLORESTAMENTO — Eucalipto e Pinheiro — Financiamento

O Conselho do Fundo de Expansão Agropecuária da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo elevou as bases dos financiamentos de reflorestamentos com pinus, e eucaliptus (SA-FEA — Resolução n.º 1.214, de 17/5/68-DO-SP de 17/5/68, p. 9).

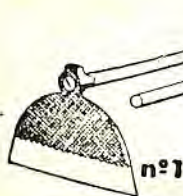
Pelo *Som* se conhece a
TÊMPERA da
 enxada

CORINGA!



"Tire o som" da enxada Coringa.
 Parece um sino! É a qualidade
 e a pureza do aço, a tempera
 científica, sempre igual.
 É o som que identifica
 a enxada de maior "esti-
 mação" em todo o Brasil!
 Coringa está sempre
 afiada, tinindo, porque...

**Coringa "afia-se por
 si mesma enquanto
 se trabalha!"**



nº 2

VEJA COMO: O fio da enxada é formado
 por duas chapas de aço superpostas. O lado da fig.
 n.º 1 - é de aço extra-doce; o lado da fig. n.º 2 - é do
 aço extra-duro. Com o uso, desgasta-se em primeiro
 lugar o lado da fig. n.º 1 - deixando sempre afiada
 a lâmina de aço extra-duro - fig. n.º 2



Um produto da

IND. METALÚRGICA N. S. DA APARECIDA S. A.

Escritório: Rua Libero Badaró, 471 — 20.º and. - Tel. 32-9339 - C. P. 8070 - S. Paulo
 Usina: SOROCABA - Est. de São Paulo
 Rio de Janeiro: Avenida Rio Branco, 39 - 18.º andar, sala 1801 - Fone 23-3597

RAÇÕES



PARA PRODUÇÃO DE

LEITE e CARNE

GADOLUX 24

com 24 % de proteínas digestíveis
(30 % total) e 20.000 U. VIT. A
por quilo

GADOLUX 18

com 18 % de proteínas digestíveis
e 22 % total

Cia. Luz Stearica
Moinho da Luz

Rua Benedito Otoni, 23 e 24

Rio de Janeiro - GB

Tels.: 28-0489 - 28-3022 - 28-6063